



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 10

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	15	
Casa Civil.....		17	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	18	45
Secretaria de Estado de Economia.....	3	19	47
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	23	49
Secretaria de Estado de Educação.....		28	51
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	29	52
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		38	54
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	38	55
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		39	55
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	13	39	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		40	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		41	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento			57
Econômico.....			57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		42	59
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		43	59
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	13	43	59
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....			60
Secretaria de Estado de Turismo.....		43	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		44	60
Controladoria Geral.....		44	
Defensoria Pública.....		44	
Procuradoria-Geral.....			60
Tribunal de Contas.....	14		
Ineditorial.....			63

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.922, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00001517/2022-91, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os cargos a seguir especificados, ficam remanejados da Assessoria de Assuntos Institucionais, para Secretaria Executiva de Governança e Compliance, mantido seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGH 00001727, de Assessor Especial;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGH 00001728, de Assessor Especial;

III - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGH 00702921, de Assessor Especial.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro 2022

133º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.922, de 13 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Chefe, CNE-02, 01 (SIGH 00001736).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.922, de 13 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-07, 02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - Assessor, CC-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO - SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - UNIDADE DE CONTROLE DE EMENDAS PARLAMENTARES - Assessor, CPC-08, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conforme o que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, para atendimento ao que consta do parágrafo 1º do Art. 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os preços da tabela de OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS com finalidade comercial ou prestação de serviços em Taguatinga, constante da Ordem de Serviço nº 06, de 21 de janeiro de 2021, página 02, do DODF nº 18, nos termos da Ordem de Serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998, passando os valores atualizados para o Exercício de 2022, a vigorar conforme tabela do Anexo I.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 10,96% (Portaria SEEC/DF nº 342/2021, de 24 de dezembro de 2021).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ANEXO I - 2021				
GRUPO II - TAGUATINGA- RA-III				
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,57	17,24	206,93
b) sem cobertura	m²	0,22	6,75	80,97
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,02	0,75	9,00
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,05	1,50	17,99
Área Efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)	m²	0,04	1,12	13,50
Banca em mercado	m²	0,49	14,62	175,44
a) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	und	1,11	33,36	400,37
b) caminhões	und	4,91	147,33	1767,92
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,05	1,50	17,99
Abriço de táxi	m²	0,29	8,62	103,47
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,57	17,24	206,93
- Outras finalidades	m²	0,57	17,24	206,93

VALORES VÁLIDOS ATÉ ATUALIZAÇÃO EM JANEIRO DE 2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Atualizar os preços da tabela de OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DE TAGUATINGA, constante da Ordem de Serviço nº 06, de 21 de janeiro de 2021, página 02, do DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, conforme o que consta do Decreto nº 14.758, de 1º de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 10,96 % (Portaria SEEC/DF nº 342/2021 de 24 de dezembro de 2021).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ANEXO – I			
Tipo de ocupações	ESTÁDIO DE FUTEBOL	GINÁSIOS DE ESPORTES	QUADRAS DE ESPORTE *
	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
1.Com fins lucrativos (apresentações artísticas e shows)	R\$ 2.389,69 (REF. 5 UPDF)	R\$ 1.433,82 (REF. 3 UPDF)	R\$ 238,97 (REF. 0,5 UPDF)
2.Com fins promocionais, culturais ou educacional	R\$ 477,94 (REF. 1 UPDF)	R\$ 238,97 (REF. 0,5 UPDF)	R\$ 95,59 (REF. 0,2 UPDF)
3.Com fins esportivos-recreativos			
3.1 Eventos realizados por confederações, federações e entidades afins, apoiados pelo GDF	R\$ 95,59 (REF. 0,2 UPDF)	R\$ 238,97 (REF. 0,5 UPDF)	R\$ 95,59 (REF. 0,2 UPDF)

3.2 Eventos realizados sem a participação do GDF	R\$ 955,88 (REF. 2 UPDF)	R\$ 477,94 (REF. 1 UPDF)	R\$ 238,97 (REF. 0,5 UPDF)
3.2 Eventos realizados com a participação do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO
4. Com fins filantrópicos	R\$ 238,97 (REF. 0,5 UPDF)	R\$ 143,38 (REF. 0,3 UPDF)	R\$ 95,59 (REF. 0,2 UPDF)
5. Concursos Públicos			
5.1 Utilização das dependências por terceiros	R\$ 1.911,75 (REF. 4 UPDF)	R\$ 955,88 (REF. 2 UPDF)	-
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	R\$ 955,88 (REF. 2 UPDF)	R\$ 955,88 (REF. 2 UPDF)	-
5.3 Utilização apenas das bilheterias	R\$ 1.911,75 (REF. 4 UPDF)	R\$ 955,88 (REF. 2 UPDF)	R\$ 238,97 (REF. 0,5 UPDF)
6. Outros	R\$ 1.911,75 (REF. 4 UPDF)	R\$ 955,88 (REF. 2 UPDF)	R\$ 238,97 (REF. 0,5 UPDF)

* QUADRAS DE ESPORTES FECHADAS OU CERCADAS, COM ILUMINAÇÃO

ANEXO – II				
Tipo de ocupações	SALÕES DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES	SALÕES COMUNITÁRIOS	GALPÕES CULTURAIS	TEATRO DE ARENA
1.Com fins lucrativos	DIÁRIA R\$ 955,88 (REF. 2 UPDF)	DIÁRIA R\$ 477,94 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 477,94 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 477,94 (REF. 1 UPDF)
	MENSAL R\$ 4.779,39 (REF. 10 UPDF)	MENSAL R\$ 2.389,69 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$2.389,69 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$2.389,69 (REF. 5 UPDF)
2.Com fins promocionais, culturais ou educacional	DIÁRIA R\$ 238,97 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 143,38 (REF. 0,3 UPDF)	DIÁRIA R\$ 47,79 (REF. 0,1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 477,94 (REF. 1 UPDF)
	MENSAL R\$ 1.433,82 (REF. 3 UPDF)	MENSAL R\$ 955,88 (REF. 2 UPDF)	MENSAL R\$ 238,97 (REF. 0,5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.389,69 (REF. 5 UPDF)
3. Com fins filantrópicos	DIÁRIA R\$ 14,34 (REF.0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 14,34 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 14,34 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 14,34 (REF. 0,03 UPDF)
	MENSAL R\$ 38,24 (REF. 0,08 UPDF)	MENSAL R\$ 38,24 (REF. 0,08 UPDF)	MENSAL R\$ 38,24 (REF.0,08 UPDF)	MENSAL R\$ 38,24 (REF. 0,08 UPDF)
4. Atividades desenvolvidas com a participação de órgãos ou entidades do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

5. Concursos Públicos				
5.1	Utilização das dependências por terceiros	DIÁRIA R\$ 477,94 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 477,94 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 477,94 (REF. 1 UPDF)
5.2	Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	DIÁRIA R\$ 238,97 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 238,97 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 238,97 (REF. 0,5 UPDF)
6. Outros		DIÁRIA R\$ 477,94 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 477,94 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 477,94 (REF. 1 UPDF)
		MENSAL R\$ 2.389,69 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.389,69 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.153,65 (REF. 5 UPDF)

Valores atualizados conforme Lei Complementar Distrital nº 435 de 27 de dezembro de 2001 - VALORES VÁLIDOS ATÉ ATUALIZAÇÃO EM JANEIRO/2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno das Administrações Regionais - Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e pelo Programa Adote Uma Praça instituído pelo Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por SPORT CLUB UNIÃO PATRIOTA, para a promoção de benfeitorias a serem exercidas no bem público: Complexo Esportivo Centro Metropolitano - Estádio Serejão - Região Administrativa de Taguatinga, processo 00132-00003933/2021-87.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO

Processo: 00150-00003870/2020-60.

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso das suas competências regimentais, e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021; no inc. II do art. 1º da Portaria Conjunta SEEC nº 30, de 1º de fevereiro de 2021; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, página 09, AUTORIZA a sociedade empresária AMBEV S.A, CFDF nº 07.652.229/002-79 e no CNPJ nº 07.526.567/0031-25, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS, da seguinte forma: R\$ 72.000,00, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural Associação de Educação, Cultura e Economia Criativa - AECEC, CFDF nº 07.468.329/001-44 e CNPJ nº 04.764.724/0001-62, relativo ao evento "Festival Porão do Rock 2021" (Processo 00150-00005917/2021-19).

MARCELO RIBEIRO ALVIM

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01 –

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Processo: GAC- 20210601-118061. Interessada: SANDRA MARIA DE FARIA. CPF: 289.***.***-91. Templo: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS SUDOESTE. CNPJ: 23.027.230/0001-40. ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP – Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
SIG QD 6 LT 1395	30171776	2020, 2021 e 2022
FUNDAMENTAÇÃO		
O Título de ocupação/uso do imóvel (Contrato de Locação) não é válido para efeito de concessão da Isenção de IPTU/TLP.		

Este Despacho de Indeferimento será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente

decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.economia.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

Gerente

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 1110 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20211228-238056, Suzana Dias Pereira, ***.761.201-**, 20211116-217774, Marco Antônio Da Silva, ***.621.481-*. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Isenção do IPTU/TLP – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e na Lei nº 6.466, de 30 de dezembro de 2019, inciso V, art. 4º e inciso VII, art. 9º e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20211207-229294, Eurípia Lopes Otilio, ***.639.481-**, 20211208-230356, Pedro Vieira Soares, ***.709.861-**, 20211202-227319, Selene Cardoso De Carvalho, ***.702.561-**, 20211202-227555, Albertina Gonçalves Dos Santos, ***.033.306-**, 20211209-230750, Maria Cleusa Da Conceicao Sousa, ***.203.671-**, P20211209-3136, Alcina Valerio Da Cruz, ***.302.581-**, P20211201-3019, Maria Cristino Da Silva, ***.374.051-*. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05, DE 13 DE JANEIRO 2022

Isenção de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20211124-222728, Elza Maria Gomes Da Silva Brito, ***.707.523-**, 20211124-223165, Cimar De Oliveira Gebrim, ***.678.151-**, P20211122-2867, Agdo Dos Santos Lima, ***.406.131-**, 20211124-222705, Elza Maria Gomes Da Silva Brito, ***.707.523-**, 20211112-217273, Silvano

Sella Matozo, ***.002.609-**, 20211104-213109, Mariana Valadares Pires, ***.615.191-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

IPVA – Veículo Novo.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, art. 2º, inciso X e §§ 6º, art. 10 e 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ: 20211124-223179, Viegas Zanette Comercio De Alimentos LTDA, 26989043000135. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: P20211103-2583, Jaqueline Ferreira da Silva Teles, Aurelino Teles da Rocha, Entre o dia 31/10/2018 e o dia 04/11/2018, QD 23 CJ F LT 04 – Paranoá, 4651368X e saldo bancário CEF, 100%, Jaqueline Ferreira da Silva Teles, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus aos herdeiros ultrapassa o valor máximo permitido em Lei para a concessão da Isenção. 20211105-213606, Maria Ribeiro Soares, Conrado Soares Neto, 12/09/2018, QD 02 CJ 09 LT 03 – Estrutural, 49585282, 100%, Maria Ribeiro Soares, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20211104-212716, Flávia Meirelles Tavares, Iracema Soares de Abreu, 08/10/2014, QC 06 CJ 03 LT 04 Riacho Fundo II, 48161969 e Saldo Banco Do Brasil, Saldo CEF, Saldo Bradesco, 100%, 1/5, Yocanaan Abreu Meirelles, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF. O(s)

interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 43/2020, ofertado pela 8ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 73348248, do processo 0060-002651/2017, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 213, inciso I e § 2º, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA – Trecho 03, Lotes 1.370/1380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Natália do Carmo Rios Anderáos, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário, que a presente Sessão tem por finalidade dar cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 45, do regimento deste Conselho Penitenciário, aprovado pelo Decreto nº 32.819, de 29 de março de 2.011. O Senhor Presidente fez o registro de que, por disposição regimental, todos os Conselheiros são elegíveis, tendo a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira manifestado interesse na candidatura. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a distribuição das cédulas. Após o recolhimento dos votos, foi designada a Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos para proceder a apuração. Após a contagem dos votos, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira foi proclamada Presidente, para o período de outubro de 2021 a outubro de 2023, por ter sido eleita por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente e os demais Conselheiros aproveitaram o ensejo para cumprimentar a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, desejando-lhe sucesso nesta nova missão. Passada a palavra à Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, esta agradeceu pela confiança que lhe foi depositada, esperando desempenhar, a contento, o cargo para o qual foi eleita. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Ana Caroline Veras de Lima, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021. Leonardo Melo Moreira, Presidente; Pedro Arruda da Silva, Conselheiro; Aquiles Rodrigues de Oliveira, Conselheiro; José Francisco Vaz, Conselheiro; Natália do Carmo Rios Anderáos, Conselheiro; Ana Carolina Graça Souto, Conselheira; Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Conselheiro; William Charley Costa de Oliveira, Conselheiro; Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Conselheiro.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 06 de janeiro de 2022

Termo de Homologação de Sanção Administrativa Pecuniária. Referência: Processo 00054-00064546/2020-51. Assunto: Processo Administrativo - descumprimento de cláusula contratual, em virtude de mudanças realizadas nas instalações físicas do local de manutenção das viaturas no processo 00054-00040375/2019-31. Interessados: PMDF e M. R. S. DA ROCHA-ME - CNPJ nº 10.415.328/0001-22. 1. Tendo em vista o trânsito em julgado administrativo da decisão que aplicou a penalidade de MULTA, conforme Decisão do Comandante-Geral/2021 - PMDF/GCG/AJL (71465128), na presente data, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o CEL QOPM WILSON SARMENTO DOS SANTOS – Chefe em exercício do Departamento de Logística e

Finanças da PMDF, autoridade competente, HOMOLOGA o valor da multa a ser aplicada como sanção administrativa em face da empresa M. R. S. DA ROCHA-ME - CNPJ nº 10.415.328/0001-22. 2. Consigno o montante atualizado dos cálculos relativos à multa aplicada no percentual 5% (Cinco por cento) sobre o valor do contrato. Assim, de acordo com a Informação Técnica nº 04/2022 (77419490), o valor da multa a ser aplicada é de R\$ 75.321,78 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos). 3. Nesse sentido, cumpridas todas as formalidades legais e exaurimento da fase recursal, devendo o débito ser cobrado preferencialmente mediante desconto no valor da garantia depositada ou desconto no valor das parcelas devidas à contratada, nos termos do art. 4º, § 1º, incisos I e II do Decreto Distrital nº 26.851/06; 4. Encaminhamento o Processo Administrativo em referência à SEO/DALF, para que informe acerca da disponibilidade de créditos para a devida compensação do valor referente ao montante da multa aplicada, nos termos da Informação Técnica nº 4/2022 - PMDF/DLF/DICC (77419490); 5. Restituição os autos à ATJ/DLF para formal notificação da interessada via Aviso de Recebimento - AR, para que se manifeste acerca da disposição em liquidar o valor, visando a composição na seara administrativa, caso contrário, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para demanda judicial do débito; 6. Publique-se em Diário Oficial do Distrito Federal.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS
Em exercício

DESPACHO DO CHEFE
Em 11 de janeiro de 2022

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo 00054-00096193/2019-15. Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018-PMDF. Interessados: PMDF e AMAZON INFORMÁTICA LTDA. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 1414/2022 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 77625432), pela viabilidade jurídica da formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018-PMDF, com o objetivo de atender as demandas da Corporação, conforme a justificativa do Executor do Contrato - Jerônimo Araujo de Deus Vieira - MAJ QOPM (Doc. SEI/GDF 76745073), renovando-se a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/02/2022, desde que sejam observadas as recomendações contidas no referido parecer. 2. Encaminhe-se à Seção de Contratos/DALF para ciência e demais providências subsequentes. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS
Em exercício

DESPACHO DO CHEFE
Em 11 de janeiro de 2022

Termo de Homologação de Sanção Administrativa Pecuniária. Referência: Processo 00054-00063648/2019-16. Assunto: Processo Administrativo - Descumprimento de prazo contratual - atraso na entrega e negligência na execução do contrato. Interessados: SANTAFÉ COMERCIAL E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ nº 19.635.017/0001-43 e PMDF. 1. Tendo em vista o trânsito em julgado administrativo da decisão que aplicou a penalidade de MULTA, conforme Decisão do Comandante-Geral/2021 - PMDF/GCG/AJL (73458893), na presente data, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o CEL QOPM WILSON SARMENTO DOS SANTOS - Chefe em Exercício do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, autoridade competente, HOMOLOGA o valor da multa a ser aplicada como sanção administrativa em face da empresa SANTAFÉ COMERCIAL E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ nº 19.635.017/0001-43. 2. Consigno o montante atualizado dos cálculos relativos à multa aplicada no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor do contrato. Assim, de acordo com o documento SEI 27630372, o valor do Contrato nº 05/2017 é de R\$ 636.363,00 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais). Assim, o valor da multa a ser aplicada é de R\$ 143.920,19 (cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte reais e dezenove centavos). 3. Nesse sentido, cumpridas todas as formalidades legais e exaurimento da fase recursal, fica a empresa sancionada nos termos do art. 4º, inciso V, do Decreto Distrital 26.851/06, por ter violado o disposto nos itens 9.2 (garantias dos bens e acessórios) e 9.3 (assistência técnica) do Contrato nº 05/2017-PMDF (27630372); 4. Encaminhamento o Processo Administrativo em referência à SEO/DALF, para que informe acerca da disponibilidade de créditos para a devida compensação do valor referente ao montante da multa aplicada, nos termos da Informação Técnica nº 50/2021 - PMDF/DLF/DICC (76552016); 5. Restituição os autos à ATJ/DLF para formal notificação da interessada, para que se manifeste acerca da disposição em liquidar o valor, visando a composição na seara administrativa, caso contrário, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para demanda judicial do débito; 6. Publique-se em Diário Oficial do Distrito Federal.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS
Em exercício

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 06 novembro de 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abril de 2010, torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação do aluno incorporado na condição de Cadete BM a contar de 14 de janeiro de 2022, de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
728001258	Marcos Paulo Maciel Bezerra Diniz	78	76	154	242º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência o incorporado no subitem 1.1 deverá se apresentar às 07h00 do dia 14 de janeiro de 2022, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia cor azul marinho na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, gravata militar preta, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Terno na cor azul marinho, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes, gravata vertical preta de corpo liso sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

2.5 O aluno incorporado na condição de Cadete BM, integrará o Curso de Formação de Oficiais - CFO Turma "43".

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2022
EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 764, de 28 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 244, de 30 de dezembro de 2021, página 13, ONDE SE LÊ: "...Parecer para interdição de via pública (calçada, estacionamento públicos aberto, fechado ou ao ar livre) - Para obra...", LEIA-SE: "...Parecer para interdição de via pública (calçada, estacionamento públicos aberto, fechado ou ao ar livre) - por dia - obra..."; ONDE SE LÊ: "...Parecer para interdição de via pública (calçada, estacionamento públicos aberto, fechado ou ao ar livre) - Para evento...", LEIA-SE: "...Parecer para interdição de via pública (calçada, estacionamento públicos aberto, fechado ou ao ar livre) - por dia - evento..."; e ONDE SE LÊ: "...Parecer para interdição de via pública (calçada, estacionamento públicos aberto, fechado ou ao ar livre) - Para Serviço...", LEIA-SE: "...Parecer para interdição de via pública (calçada, estacionamento públicos aberto, fechado ou ao ar livre) - por dia - serviço...".

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, nos termos dos artigos 256, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da Penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com base no art. 263-I do CTB, aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da infração que ensejou a cassação da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF.

Art. 3º A data de início do cumprimento da penalidade será fixada e anotada no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH:

I - em quinze (15) dias corridos, contados do término do prazo para a interposição do recurso, em 1º ou 2ª instância, caso não seja interposto, inclusive para os casos do documento de habilitação eletrônico;

II - no dia subsequente ao término do prazo para entrega do documento de habilitação físico, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância recursal;

III - na data manifestada pelo infrator, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II, abrindo mão expressamente do direito de recorrer da penalidade aplicada.

Art. 4º A imposição da penalidade será inscrita no RENACH com as datas de início e de término do cumprimento da penalidade, sendo que o condutor penalizado terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade.

Art. 5º Decorridos 02 (dois) anos da cassação do documento de habilitação, o infrator poderá requerer a sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários, na forma estabelecida no §2º do art. 263, do CTB e, findo tal prazo de penalidade, o condutor será considerado inabilitado até a conclusão do processo de reabilitação.

Art. 6º Período: 02 anos. Interessados:

I - com base no art. 263 - I do CTB;

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ADAO CARLOS DOS SANTOS GONCALVES	0113-002883/2012	04252936661
2	ADAO FERNANDO DE OLIVEIRA	0113-010349/2012	04374248633
3	ADAURO FERREIRA MATIAS	055-036654/2010	04174786115
4	ADOLFO DIAS GOMES	055-034424/2013	04617345833
5	ADRIANO PEREIRA SILVA	055.031059/2008	3405694706
6	ALESSANDRO ALVES DE SOUZA	0055-018364/2013	01829173860
7	ALESSANDRO HENRIQUE DE SÁ SILVA	0113-000092/2012	00307741650
8	ALESSANDRO XAVIER RODRIGUES	0113-010426/2012	01721677011
9	ALEX DE JESUS DIAS	055-017475/2011	02114602665
10	ALEX SANDER SILVA LUZ	055-020178/2011	03964790222
11	ALEXANDRE ANDRE FERREIRA VINHAL	0113-008439/2013	00243716082
12	ALINE MOURA RAMOS	0113-004197/2010	4017929453
13	AMADEU CARVALHO RABELO	0113-005854/2011	00567580309
14	ANA PATRICIA DE SOUZA LOBO PEREIRA DA SILVA	055-029940/2011	01078346717
15	ANDERSON ROSA DO NASCIMENTO	055.018777/2013	02956040198
16	ANDRE LUIS PEREIRA ZOZIMO	0113-010654/2010	03734067889
17	ANDRE LUIZ CORTES FERREIRA	055.054719/2008	00078740908
18	ANTONIO ALMIR GUEDES	0113-001012/2011	01493170649
19	ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO	0113-005902/2011	02066601426
20	ANTONIO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	055.017849/2011	04303893455
21	ANTONIO OLIVEIRA SILVA	0113-007703/2011	705676879
22	ANTONIO RONALDO SOARES DE SOUSA E SOUSA	055.000140/2013	04382172197
23	ANTONIO VICTOR HUGO ALVES VILLARREAL	113-005111/2014	00143362690
24	APARECIDO ARAUJO DA SILVA	0055-031049/2008	27477548
25	ARIEL MOREIRA DA SILVA	055-017922/2011	04565924800
26	ARINEUTON RODRIGUES DA COSTA	0113-003990/2013	00491075198
27	ARLENELIAS DOS SANTOS	0055-026684/2013	01349111634
28	ARLON BENTO DA SILVA	0113-007932/2012	00179915660
29	ARLYSON DOS SANTOS BATISTA	055-020055/2011	03728707244
30	BRUNO HENRIQUE CAVALCANTI MELLO	055-015936/2011	01492119818
31	BRUNO VIEIRA RODRIGUES	055-035575/2011	04262205660
32	CARLOS ANDRE CERQUEIRA DE MENEZES	0113-008147/2011	4245570700
33	CASSIANO ALVES CARDOSO	0113-005392/2012	5089170590
34	CECILIA RODRIGUES DA MOTA	0055-037692/2010	02537783522
35	CHARLES MENEZES VALENTE	0055-031691/2013	2291575085
36	CLAUDINEI DA SILVA	0055-001191/2011	00329329041
37	CLAUDIO RODRIGUES LIBARDI	055-017239/2012	03501790973
38	CLEITON DA SILVA SA	055.020717/2011	03183014391
39	CLEITON MARTINS DE BRITO	0113-004395/2012	04942456181
40	CLEITON RODRIGO OLIVEIRA LIRA	055-035864/2011	01312185174
41	DANIEL SENA DE MELO	0055-036497/2011	29130378

42	DARIO JOSE FRANCISCO ROCHA	0055-013979/2014	1003164099
43	DIEGO NUNES MELLO	055.008319/2014	00047305707
44	DIEGO TORRES PEREIRA	0113-013346/2013	4996697682
45	DILVAN RODRIGUES SILVA	113-001016/2011	02364597883
46	DINO DALDEGAN NETTO	055-001871/2010	00225522267
47	DIOGO EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS	0055-026557/2010	00831539933
48	DIOGO GEORGE RODRIGUES DE SOUSA MIRANDA	113-002009/2014	03967897006
49	DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	055-014974/2012	00466583453
50	DONIZETE BARBOSA DOS SANTOS	113-006707/2013	00256380668
51	EDILSON BATISTA DE SOUZA BARROS	0113-009403/2010	03961228049
52	EDNA MARIA SOUZA RANGEL	113-005394/2012	00418534125
53	EDSON ALVES DOS REIS	055.025951/2014	00232576404
54	EDSON PEREIRA PROTOGENEO	113-005877/2012	00018258965
55	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	113-009294/2012	00420588123
56	ELIEZER MARQUES SOBRINHO	0055-008481/2003	00273482160
57	EMERSON AVELINO VILAR BARRETO	0113-002490/2010	02705351316
58	EMERSON CUNHA CORDEIRO	0055-020720/2010	00069924988
59	ENAIR MACEDO ALVES	0113-003457/2012	00731872302
60	ENOZOR PINTO DE SOUZA JUNIOR	055-021870/2011	01848947690
61	EVANGELISTA MACENA DA SILVA	055-041798/2008	04419184606
62	FERNANDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	055-022179/2011	04198747447
63	FERNANDO KHODR DE ANDRADE	055.015801/2015	2600258640
64	FILIPPE SOARES FERNANDES	0113-011094/2011	04567176107
65	FLAVIO RONDINELIS VIEIRA LARANJEIRA	0055-017498/2010	00756796771
66	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	0055-023745/2015	04195640771
67	GENESIO RODRIGUES DO CARMO SOARES	0113-002483/2010	00962747866
68	GENILSON DOS SANTOS	0113-003367/2011	00580584690
69	GILMAR GOMES DE LIRA	0113-001695/2012	00278244709
70	GLEICIANO DA SILVA CAMPOS	055-021928/2010	01951746812
71	GLEISSON SILVA PEIXOTO	0055-030899/2011	00048304734
72	GUSTAVO HADDAD DE OLIVEIRA	055.008466/2014	00021597450
73	HELVIDIO NUNES DE BARROS NETO	0055-036177/2011	792934127
74	HERMANO NUNES DA SILVA NETO	0055-038683/2009	00418577417
75	HUGO ANTUNES ALMEIDA	0055-017460/2011	4043617134
76	HUGO EDUARDO TEIXEIRA REIS FILHO	0055-022042/2011	2039389786
77	HUGO LEYVI DA SILVA	0055-032607/2011	02714211933
78	ILDETE AMBROSIA SOBRAL DOS SANTOS	055-034759/2014	00073624407
79	ISRAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	055.002156/2011	03163125363
80	JARBA SEBASTIAO DE CARVALHO E SILVA	0113-011157/2010	00157437907
81	JAYME MARINHO MOUREAU DOS SANTOS NETO	055.013144/2010	00471194594
82	JEFFERSON MENEZES ISMAIL	0055-008335/2014	00414414483
83	JHONATA FERREIRA NORONHA	0113-000973/2013	03686328350
84	JIA WEISHENG	0055-025706/2014	04030985003
85	JOAO ETIVALDO FERREIRA SILVA	0055-010155/2010	01816446300
86	JOAO FERREIRA DA SILVA	0055-021050/2011	00432005883
87	JOAO HABIB DAHER NETO	055.051526/2009	02272440001
88	JOAO SIMPLICIO DE SOUSA	0055-012921/2013	1490880690
89	JOEL PAULINO DA SILVA	0113-001536/2013	00187210799

90	JORDAN AZEVEDO DE CARVALHO	0055-018446/2011	03771025601
91	JORGE EDUARDO MURATORI	0055-039769/2010	00713761964
92	JOSE AILTON FERREIRA LIMA	0113-006232/2010	398042657
93	JOSE ALVES OLIVEIRA	0113-000524/2011	00767183228
94	JOSE AMARILDO FARIA	055-040285/2010	00901825403
95	JOSE ANISIO NEVES SAMPAIO	0113-011218/2010	00139093701
96	JOSE COSMO DA SILVA NETO	0055-039204/2010	212937677
97	JOSE DA ROCHA CRAVO NETO	0055-024173/2015	02848159080
98	JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA	0113-011773/2011	00118529205
99	JOSE DE RIBAMAR TRINDADE NOGUEIRA JUNIOR	0055.039203/2010	282754682
100	JOSE EDUARDO CRISTINO	0055-020412/2014	4314114400
101	JOSE EVANDRO NASCIMENTO CARVALHO	0113-005710/2010	270282048
102	JOSE HUELITON RIBEIRO DA SILVA	055.022069/2010	01088974954
103	JOSE IVAN SILVA BESERRA	0113-009816/2010	4220353257
104	JOSE MAURO DA SILVA REIS	0055-026099/2011	00143174798
105	JOSE VICENTE MOREIRA JUNIOR	113-007376/2012	01778903820
106	JOSUE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	055-004443/2011	02933242152
107	JULIO CEZAR DO NASCIMENTO MATHIAS	055.011004/2009	03360878299
108	KARLA CAETANO	055.040282/2010	03588312120
109	KLEBER DOS SANTOS LOPES	055-033940/2009	02231040009
110	LAURIVALDO SOARES DA SILVA	0113-003926/2013	00360798515
111	LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA	0055-021407/2008	01991897380
112	LEANDRO BATISTA REIS	055.005290/2014	00572194718
113	LEIDIENE ABADIA DE QUEIROZ	055-015745/2015	05042939273
114	LEONARDO CARDINALI RODRIGUES	0055-036810/2011	3783498200
115	LEONIDAS CARVALHO DA CUNHA	055.028685/2011	04868119684
116	LIVIA COUTAS DE OLIVEIRA	055.006749/2010	01488191039
117	LUANA DE OLIVEIRA	0055-029526/2011	01282493744
118	LUCAS FELIPE BORGES LOPES	0055-009280/2012	04514912043
119	LUCIANO BELO D AVILLA	0113-006780/2011	3839625304
120	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	055-021516/2013	00275816294
121	LUIS GONZAGA COUTINHO DUTRA	0113-005336/2012	00519343170
122	LUIS MARCELO DE OLIVEIRA BRAZ	0055-029187/2011	339249671
123	LUIZ CARLOS BRITO DOS SANTOS	055.012608/2008	00517949659
124	LUIZ CARLOS DE MENDONÇA	0055-025967/2014	00132412036
125	LUIZ CARLOS SANTOS ALVES	0113-000264/2011	4415650865
126	LUIZ GOMES ALVES	0113-009288/2013	04327762409
127	LUIZ HENRIQUE SOUSA	0113-008336/2011	2159063675
128	MANOEL MESSIAS ROCHA	0055-014908/2009	00037941602
129	MARCELO DE LEAO NEGREIROS FALCÃO	113-005203/2013	02215190922
130	MARCELO RAMOS DA COSTA	0113-010489/2010	00105490310
131	MARCILIO BARBOSA RODRIGUES	0055-036518/2011	3104237715
132	MARCO ANTONIO FERREIRA LOPES	0113-006971/2009	3484860499
133	MARCO ANTONIO MARQUES ATIE	055.024432/2014	02084444322
134	MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA	0113-008614/2011	00163992374
135	MARCOS DA SILVA	0113-001589/2014	00096999002
136	MARCOS EVANDRO CARDOSO SANTI	055-009190/2014	00488531267
137	MARCOS ROBERTO SILVA DOS ANJOS	055.019939/2009	03457876285
138	MARIA DA CONCEIÇÃO BARREIRA ALVES	0055-017154/2013	01569596518
139	MARISTELA DA COSTA MARQUES CABRAL	0055-002195/2010	00152434581
140	MARLON BRUNO CARVALHO DA COSTA	0113-003126/2010	02886254270
141	MAURICIO ANDRADE DANTAS	0113-011901/2013	00011959586
142	MAURO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	0113-000716/2010	02356394902
143	MAYANNE CARVALHO PIMENTEL	113-010394/2013	03351410999
144	MAYKO DANIEL AMARAL DE MIRANDA	0113-008772/2011	1935746785
145	MIGUEL GUSTAVO ALMEIDA	0055-037765/2011	02075329862
146	MOEMA BROCHADO	055.017072/2013	00902626496
147	MOISES DE MATOS PEREIRA	0113-002670/2013	5363847161
148	NADEL TAVARES MARINS	0113-001948/2011	2759124040
149	NEY NERES DA SILVA	055.024110/2015	02436333640
150	ODESCIO CARLOS PEREIRA	113-003238/2011	03332518242
151	ORESTES CLEMENTE DE OLIVEIRA	0113-014483/2013	00381805946
152	OTAVIO PEREIRA SAMPAIO	0113-003867/2019	3128915220

153	OZIMAR NUNES DA SILVA JUNIOR	055-032615/2011	04087216619
154	PAULO CESAR PINHATI DE SOUSA	0055-017165/2011	03712814115
155	PAULO PEREIRA ALVES	113-001929/2011	03818764043
156	PAULO VICTOR ANDRADE DE SOUSA BRITO	0055-028651/2011	04266476513
157	PAULO VINICIUS ALVARES BARROS	0113-006364/2010	55560273
158	PRISCILA CEZAR GONCALVES	0113-000978/2011	03995651755
159	RAFAEL SANTOS VANNUCCI BERNIZ	0055-043189/2011	2716161602
160	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	0055-033215/2009	00674232596
161	RAULISSON RICARDO DE LIMA RIBEIRO	055-038787/2011	01554013914
162	REGINALDO GOMES FEITOSA	0055-034932/2009	1987583409
163	RENATO LUIZ VASCONCELLOS JUNIOR	055.030865/2011	04217034506
164	RICARDO ANTONIO DA SILVA	0055-033077/2011	03220821806
165	RICARDO AUGUSTO GOMES DE PESSOA FONSECA	055.037855/2011	00262389815
166	RICARDO DE SOUZA DIAS	0113-011322/2011	2306398789
167	RICARDO DONIZETTI PORTILHO RODRIGUES	0113-001254/2014	00205002544
168	RICARDO VIANA DE SOUSA	0113-007417/2011	01915210690
169	RITA TEIXEIRA DOS REIS NORONHA	0055-008288/2014	100705900
170	RITA VALERIA RODRIGUES MALCHER LOPES	0055-014423/2015	4049866756
171	ROBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA	113-001981-2011	02909367478
172	ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES	055-025139/2011	02364532829
173	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	0055-032958/2011	03256520470
174	RODOLFO CAIXETA DOS SANTOS	0113-009352/2010	03967944058
175	RODRIGO CARLOS DE NOVAES	0113-011408/2011	03085529977
176	RODRIGO DOS SANTOS MORAIS	0055-000097/2012	00939685410
177	RODRIGO NACIFF XIMENES	0055-031743/2009	02536876430
178	RODRIGO SOMBRA DE CARVALHO	0055-024061/2010	1109739491
179	ROGERIO DA SILVA	0055-043104/2009	01349162034
180	ROGERIO LOPES DA SILVA	0113-001037/2009	03235641974
181	RONALDO AUGUSTO DA SILVA	055.021047/2011	00818955530
182	RONALDO NUNES DA SILVA	0055-011379/2013	189090610
183	RONAN SILVA E SÁ	0113-008610/2013	00149469958
184	RONE VON ALVES NUNES VIEIRA	055.007693/2008	01171233852
185	ROSELI MENDES DE SOUZA	055.033935/2014	00414363797
186	ROSMANO VILA NOVA DE OLIVEIRA	0055-023066/2011	3561088200
187	RUY FELIPE FIQUENE CONDE	0055-048021/2009	3417922079
188	SANDRA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	0055-014369/2015	192094404
189	SILVIO ANTONIO FERNANDES	0055-014151/2009	00109900889
190	SIMONEIS SILVERIO DE BASTOS	0055-042886/2009	00117477557
191	SULAMITA PERFEITO	0113-003419/2011	00183148143
192	THIAGO MOREIRA DOS SANTOS	055.027429/2011	1532650227
193	TONICLEY PAIVA MOURA	0055-006797/2009	100896893
194	TONY BIANA HEIDK	0055-009736/2010	429274122
195	VALDECI RODRIGUES DE CARVALHO	055.010087/2009	03869754472
196	VALDELITA LUIZA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	0055-053774/2009	43368522

197	VALDIR PIZATTO	0055-003679/2009	459902112
198	VALTERLI PAES DE SOUZA	055.015934/2011	00357751212
199	VICENTE DE PAULA DA SILVA ROSA	0113-010285/2010	3046957777
200	VICTOR BRAGA COELHO VIEIRA	0113-008936/2010	02548938113
201	VICTOR CESAR PERRUCHO NUNES	0113-009420/2011	04399279237
202	VINICIUS EDUARDO SANTOS GOMES	0113-000980/2011	1315295945
203	VIVALZENIR AQUINO DA COSTA	055-011320/2010	00466639801
204	WAGNER RAFAEL CHAGAS DE ARAUJO	0113-004350/2011	02668865950
205	WALTER ALVES DA SILVA	0055-025725/2014	3444555095
206	WALTER DOS SANTOS AZEVEDO	055.004891/2014	00218895208
207	WANDERSON IZIDORIO DE OLIVEIRA	0113-010040/2012	4373068897
208	WANILTON DA SILVA PETRONILO	055-005713/2013	00259679647
209	WARLEY GOMES DOS SANTOS	0113-009160/2011	4458176800
210	WELLINGTON BORGES DA SILVA	113-009946/2012	02883691016
211	WELLINGTON DA CONCEICAO SILVA	0113-003017/2012	01663200989
212	WELLINGTON CAPISTRANO FERREIRA NOBRE JUNIOR	0055-034452/2011	705062300
213	WENDELL LIMA REIS	055-035650/2014	04427264429
214	WESCLEY BOMFIM BIANO	113-009026/2013	04432328124
215	WESLEY WANDERLEI DOS REIS LOIOLA	0113-008414/2010	03805410698
216	WESLY SOUSA BARBOSA	055.007709/2013	3724312146
217	WILTON BATISTA VIEIRA	0055-017151/2013	1425388481
218	WNEILTON TAVARES SANTOS	113-000709/2011	04163985946
219	WUILIAN VICENTE OLIVEIRA JUNIOR	0113-009589/2009	2256264476
220	YARA NAVARRETE ORDINAS	0113-009747/2009	00321542202

II - com base no art. 263-II do CTB;

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	CARLOS ALBERTO DA SILVA	113-006750/2014	00618637805
2	DAMIAO FELIX DA SILVA	113-014577/2015	00299326888
3	EDNALDO FLORO DE MELO	113-003747/2014	00061914660
4	EURIPEDES FERREIRA CAMPOS JUNIOR	0055-001181/2013	01298182931
5	FRANCINILSON SILVA	113-016387/2014	03131043610
6	RENATO SANTOS SILVA	0055-002977/2013	2011651132
7	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	0113-000432/2015	05071981391
8	WALTER DANIEL DOS SANTOS	055.003316/2015	1930891076

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, nos termos dos artigos 256, 261 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tomar pública a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da infração que ensejou a suspensão da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF.

Art. 3º A data de início do cumprimento da penalidade será fixada e anotada no Registro Nacional de Carteira de Habilitação RENACH:

I em 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de expedição da NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, caso não haja recurso interposto em 1ª e 2ª instância;

II - no 31º (trigésimo primeiro) dia, contado da data da expedição da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância;

III - na data manifestada pelo infrator, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II, quando o interessado abrir mão expressamente do direito de recorrer da penalidade aplicada.

Art. 4º A inscrição da penalidade no RENACH conterá a data do início e do término do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual o condutor deverá realizar o curso de reciclagem e o exame de reciclagem.

Art. 5º Cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir, caso o condutor não realize ou seja reprovado no curso de reciclagem, deverá ser mantida a restrição no RENACH, sendo impeditiva para devolução ou renovação do documento de habilitação, impressão de 2ª via do documento de habilitação físico ou emissão de Permissão Internacional para Dirigir – PID.

Art. 6º Será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Art. 7º Interessados penalizados:

I - com base no art. 165 do CTB, período de 12 (doze) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ABEL ALVES LIMA NETO	0113-020093/2016	00158481104
2	ABEL DA SILVA PEREIRA	0113-016487/2016	02004721944
3	ACIMARIO FIRMINO GOMES	0113-003933/2016	00438838550
4	ADAIL JOSE DIAS	0113-000106/2016	02258448010
5	ADALBERTO LEONCIO DIAS	0113-001750/2016	00053896508
6	ADEILSON OLIVEIRA COSTA	0113-008807/2016	00066199058
7	ADEMIR VELOSO BARBOSA	0113-006550/2016	02231047248
8	AECIO DA SILVA LINHARES	0113-017242/2016	05846628311
9	AFONSO VIANA DE MESQUITA FILHO	0113-006272/2016	00015220788
10	AGNO MARTINS SANTOS	0113-003557/2016	05944069403
11	ALEXANDRE LUIZ SOARES RODRIGUES	0113-013525/2016	00053070558
12	ALEXANDRE MORAES BEZERRA DA SILVA	0113-000469/2016	04593683584
13	ANA CLAUDIA MOURA DA COSTA	0113-010778/2016	00463552521
14	ANA CLAUDIA SANTANA DANTAS	0113-008773/2016	04513682960
15	ANA GABRIELA PULCHEIRO DE MEDEIROS CAMPOS	0113-014646/2016	01821017544
16	ANA LIDIA CAMILO BATISTA	0113-006597/2016	05177178883
17	ANA MARIA MENESES GONCALVES	0113-010012/2016	05286412673
18	ANA PIERA PARENTE LUCAS	0113-006696/2016	06310747637
19	ANDERSON CESAR DINIZ MOREIRA	0113-006758/2016	05336969716
20	ANDERSON NUNES DA CUNHA	0113-010029/2016	01316984788
21	ANTONIO BATISTA DE SOUSA MESQUITA	0113-019686/2016	02096760914
22	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA	0113-006860/2016	030100088157
23	ANTONIO CARLOS RIBEIRO NEVES	0113-006775/2016	00345780458
24	ANTONIO DA LUZ DE BRITO	0113-014647/2016	05415832673
25	ANTONIO DUARTE DA SILVA FILHO	0113-013596/2016	03595032962
26	ANTONIO FRANCINALDO SILVA DO MONTE	0113-012265/2016	03292853345
27	ANTONIO GINO MARTINS FILHO	0113-003984/2016	00175817806
28	ANTONIO MARQUES DA SILVA	0113-005218/2016	00100385970
29	ARMANDO DA SILVA SOUZA	0113-008116/2016	04730957659
30	ARTUR BENEDITO TEIXEIRA NETO	0113-019682/2016	00064886912
31	AURELICE BARBOSA NUNES	0113-014269/2015	05512402780
32	AURELIO MAGNO GOMES MADUREIRA	0113-001336/2016	04994820865
33	AXEL IVO TOSCANO	0113-010913/2016	06342418178
34	BELARMINO DE LIMA SOARES DA SILVA	055.032734/2017	03578408749
35	BRUNO CANUTO SOARES	0113-019170/2016	03163184304
36	BRUNO NOGUEIRA LIMA	0113-020056/2016	01616513604
37	CAIO VINICIUS SOUZA DE ALMEIDA	0113-010654/2016	05162333325

38	CAIO VINICIUS SOUZA DE ALMEIDA	0113-010654/2016	0516233325
39	CARLOS ALBERTO FARIA BARRETO	0113-015721/2014	02844673136
40	CARLOS CESAR FERREIRA JUNIOR	0113-017435/2014	01916956052
41	CLAUDIO MARCIO NUNES MENESES FILHO	0113-010967/2014	05345626094
42	CLESIO LUIZ MACHADO	055.012684/2013	02156985107
43	DOUGLAS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	0113-005264/2016	05668875451
44	ELDER SILVA DE FREITAS	0113-011162/2016	01207636360
45	FABIO SANTOS NASCIMENTO	0113-005668/2016	05875613207
46	FELIPE CAMELO DOS SANTOS	0113-017708/2016	06284429711
47	FELIPPE DANZIGER DE FREITAS	0113-006838/2016	05656988314
48	FERNANDA MELO VIANA	0113-017702/2016	03623868502
49	FERNANDO ALMEIDA BARROSO	0113-017701/2016	06205325523
50	FRANCISCO DELANO MELO MOURAO	055.002432/2014	03542533620
51	GEAN BRITO DOS SANTOS	0113-014535/2016	03912266429
52	GELSON MARINS DE MELLO JUNIOR	0113-011656/2016	05428547450
53	GENIVAL FRANCISCO DA ROCHA	0113-014533/2016	03354043589
54	GEOVANNI DANTAS DA SILVA	0113-016428/2016	04245591671
55	GILBERTO ALVES LEAL	055.032685/2017	04885595425
56	GILSON MARTINS DE BRITO JUNIOR	0113-017698/2016	04660233342
57	IGOR OLIVEIRA AMORIM	055.016804/2014	05785528393
58	ISAAC RODRIGUES DA SILVA	055.032733/2017	01388960171
59	JACKSON ALESSANDRO DE ANDRADE CAETANO	0113-010339/2016	03679639282
60	JAILSON SOARES BARBOSA	0113-011663/2016	00335048489
61	JOELSON MARIA DOS SANTOS	0113-015640/2016	05694958910
62	JORGE HUMBERTO DA SILVA	0113-009099/2016	02668875101
63	JOSE BESSERA DE QUEIROZ	0113-012350/2016	00060821980
64	JOSE GILDOMAR DE SOUSA	0113-013522/2016	00809645705
65	JOSE JORGE BARROSO CARVALHO FILHO	0113-018968/2016	03365820458
66	JOSE MARIA DE MIRANDA ROCHA JUNIOR	0113-018969/2016	03193775054
67	JOSE MARIA DE MIRANDA ROCHA JUNIOR	0113-018969/2016	03193775054
68	JOSE NASCIMENTO SOARES	0113-003343/2016	02527074836
69	JOZIEL DIAS DE MATOS TEIXEIRA	0113-008082/2016	00859491559
70	JUSCELIO MARTINS DIAS	055.032786/2017	03262296102
71	JUVENAL GOMES VIEIRA	0113-000911/2016	00562434488
72	MARCELO FRANCO FORTES	0113-002486/2014	00902997180
73	MARCELO PINHEIRO SILVA	0113-014667/2014	03538666945
74	MARCIA MEDEIROS DA SILVA FREITAS	0113-006888/2014	00023204434
75	MARCO ANDRE TORRES CUNDARI	0113-014643/2016	04477461083
76	MARCO AURELIO DO AMARAL SOBREIRA	0113-017654/2016	00101943339
77	MARCO CESAR FONSECA MARQUES	0113-016504/2014	02180658491
78	MARCO JUNIOR RUFINO PORTO	0113-009460/2015	00792919279

79	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	0113-014205/2015	00224992032
80	MARCOS FRANCISCO GUEMBITZCHI	055.026732/2013	05084704906
81	MARCOS RAFAEL ALVES DE SOUZA DE GOUVEIA	0113-015635/2016	03438042270
82	MARIA DOMITHILA MENDES BUENO MARCELLO	0113-018986/2016	04928168971
83	MATEUS GODOI BAREA	0113-015161/2016	02384370179
84	MATHEUS MACHADO MENDES DE FIGUEIREDO	0113-010536/2015	03018553892
85	MATHEUS OLIMPIO LACERDA FREITAS	055.027927/2014	05423143623
86	MAURICIO FERREIRA SOBRINHO	0113-008431/2014	00082533606
87	MAURICIO PEREIRA GOMES	0113-017671/2016	01052872720
88	MILTON BEZERRA DE LIMA FILHO	0113-010578/2014	00573467633
89	MILTON RODRIGUES DA SILVA	0113-017841/2014	00223424600
90	MILTON ROMAO GONCALVES JUNIOR	0113-015884/2016	00588828890
91	MOCICLEY SILVA DE OLIVEIRA	0113-011157/2016	03689589340
92	MURILO GARCIA MAXIMIANO	0113-010535/2014	04780580084
93	MURILO SANDERSON DA SILVA RODRIGUES	0113-011127/2016	05525267534
94	NEEMIAS ROSA DE OLIVEIRA	0113-012303/2016	03509224602
95	NELSON RODRIGUES PINTO JUNIOR	0113-009938/2016	02627444310
96	NILTON FERREIRA CELINO	0113-014529/2016	00032921178
97	NIVALDO ROCHA DE LIMA	0113-004595/2015	04386879703
98	OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA	0113-005887/2016	04439292632
99	PABRICIO JUNIOR DE FARIA DOS SANTOS	0113-008716/2015	03610953303
100	PATRIC HUDSON GUEDES DE MIRANDA	0113-015009/2016	05716081961
101	PATRICIA CRISTINA ZARANTONELLI DE FREITAS	0113-009793/2014	00026042586
102	PAULA CRISTINA DE SOUZA SANTANA	0113-007157/2016	00614576771
103	PAULO CESAR TONHA ALVES	0113-013011/2015	02876166685
104	PAULO HENRIQUE DA SILVA FRAZAO	0113-002491/2014	04794663493
105	PAULO ROBERTO LEMOS MARQUES	055.021047/2014	03207088259
106	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PINTO	0113-016196/2014	03989286811
107	PEDRO AURELIO REGIS DE PAIVA HABIB FRAXE	055-013409/2014	05370745760
108	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE OLIVEIRA	055.028687/2016	05452711757
109	PEDRO HENRIQUE VIEIRA MARTINS DE SIQUEIRA	0113-001874/2014	05011384840
110	PERICLES SOUZA CRUZ	0113-018583/2014	04379226560
111	RAFAEL SARAIVA DE SOUZA	0113-008575/2016	04138863326
112	RAPHAEL AUGUSTO ALMEIDA PEREIRA	0113-018612/2014	05055167320
113	RICARDO CAMARGO	0113-015880/2016	02874445622
114	RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO	055.000869/2014	00042784403
115	RODRIGO DIAS FAUSTINO	0113-011378/2016	06078638809
116	RODRIGO SILVA DA COSTA CARVALHO	0113-015165/2016	05266218707
117	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	0113-006579/2015	01250248551
118	ROGERIO SIQUEIRA TEIXEIRA	0113-013957/2014	00301538607

119	RONDINEY DA SILVA NASCIMENTO	0113-016194/2016	04944572857
120	RONIELE PEREIRA DE SOUZA	0113-012698/2016	04523463808
121	RUAN MARCOS SANTOS ALEXANDRE	0113-008094/2016	05630668703
122	SAMUEL KONIEVALIK FINI	0113-015183/2016	06389618626
123	SAMUEL KONIEVALINK FINI	0113-015183/2015	06389618626
124	SINIVALDO DE OLIVEIRA AMADOR	0113-018648/2016	04994822808
125	TAYRONE ITALO DE FREITAS OLIVEIRA	0113-007569/2014	04369654501
126	THYAGO LEONARDO PEREIRA REIS	0113-011624/2017	04590806001
127	VALDECI OLIVEIRA DOS SANTOS	0113-006442/2014	04704653690
128	VALDICK ARAUJO DOS SANTOS	0113-016152/2014	00782219040
129	VALERIA CARVALHO LEIRIDAN	0113-012808/2014	00321568810
130	VALQUENE GONCALVES DA SILVA	0113-016378/2014	02272599928
131	VALTERINO BARROS DE SOUSA	0113-006871/2014	00172732787
132	VICTOR ROSALVOS DOMINGUES	0113-009985/2014	05459819536
133	VILSON ANDRADE DO NASCIMENTO	0113-007182/2014	00057795533
134	VINICIUS MANOEL PEREIRA DA SILVA	0113-013576/2014	03272667038
135	VINNICIUS WILSON MAIA	0113-015884/2014	05858748352
136	WAGNER FERREIRA XAVIER	0113-009726/2014	02126654241
137	WALDOILTON RODRIGUES CHAVES	0113-010965/2014	00417493202
138	WALTER BALARINI VASCONCELOS	0113-010938/2016	05554028483
139	WANDERLEY BARBOSA DE MEDEIROS	0113-005731/2016	00258075827
140	WANDERLON PEREIRA PIMENTA	0113-003315/2014	01207977182
141	WELINGTON PEREIRA DA COSTA	0113-006943/2016	05189297572
142	WELLINGTON AURELIO ALARCAO DAS CHAGAS	0113-014047/2016	05048933453
143	WESLEI DA SILVA BARBOSA	0113-007518/2015	05149736550
144	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	0113-014606/2016	04314094701
145	WESLEY DE OLIVEIRA GOMES	0113-005648/2016	03699103760
146	WESLEY DIAS GONCALVES	0113-018048/2014	00657232512
147	WILIAM ANTONIO DE MELO	0113-008369/2014	02408326379
148	WILLIAN CARVALHO DE LIMA	0113-015033/2014	01311940662
149	WILTON RODRIGUES DE SANTANA	0113-014654/2016	02759662322
150	WISLEY PAULO DE MACEDO	0113-016737/2014	04400470752
151	EVERTON ANDRADE DINIZ	0113-003830/2016	00856771795
152	GABRIEL FILIPE SANTANA LIMA	0113-013417/2016	04495886109
153	GLEIDSON WENDEL SANTOS DE ANDRADE	0113-013538/2016	02013371727
154	JOSE ROBERTO CORREA DE VASCONCELOS JUNIOR	0113-007599/2016	01354585897
155	NATAN MARIANO SOUSA PEREIRA	0113-017697/2016	05670397567
156	ROBERTO NUNES PEREIRA	0113-015919/2015	05092006506

157	VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	0113-008905/2014	03877536664
158	WEBER RAFAEL DAS DORES PEREIRA	0113-016438/2016	05054109794

II - com base no art. 165-A do CTB, período de 12 (doze) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	REGILANDIO NASCIMENTO DO VALE	055.002754/2018	05098727287

III - com base no art. 175 do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	UGO EICHLER VERCILLO	055.040469/2017	00314729115

IV - com base no art. 175 do CTB, período de 8 (oito) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	EDISON DE SOUSA LEAO	055.024654/2016	00058964001
2	FABIANA DA MATA CRUZ	0113-018155/2016	04256458541

V - com base no art. 244, inciso I do CTB, período de 1 (um) mês:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	MANOEL MESSIAS ROCHA	0113-003754/2014	00037941602

VI - com base no art. 244, inciso II do CTB, período de 3 (três) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	BENEDITO SERAFIM ALVES JUNIOR	0113-015650/2016	06647004368

VII - com base no art. 261, inciso I, § 1º, do CTB, período de 7 (sete) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	RANIER ANTONIO LOPES	055.005716/2016	00821717412

VIII - com base no art. 261, inciso I, § 1º, do CTB, período de 10 (dez) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO	Artigo/§/Inciso
1	ANA MARIA BALLERINI	055.009137/2016	02286127556	261, I, § 1

IX - com base no art. 261, inciso I, § 1º, do CTB, período de 13 (treze) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	MARCIO MENDES DA SILVA	055.038159/2017	00418279229
2	MATTHEW RICHARD BLAYNEY	055.011270/2016	05201703933

X - com base no art. 277, § 3º, c/c art. 165 do CTB, período de 12 (doze) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ABDUEL NASSER MUHAMMAD	0113-009078/2016	00172334002
2	ADAIL RIBEIRO DE CARVALHO	0113-007942/2016	03110702919
3	ADEILSON MEDEIROS DE SOUZA	0113-011171/2016	04444448506
4	ADILSON GONCALVES DOS SANTOS	0113-002765/2016	00162815768
5	ADRIANO FIALHO DE OLIVEIRA	0113-008181/2016	01315792097
6	ADRIANO JARDIM DA SILVA	0113-003549/2016	03374308259
7	AGUINALDO SOUZA ROCHA	0113-001248/2016	02167439930
8	ALESSANDRE VAZ COIMBRA JUNIOR	055.033801/2015	06170329673
9	ALESSANDRO DOS SANTOS FIGUEIREDO	0113-014598/2016	04131734082
10	ALINE MACEDO SANTOS	0113-008328/2016	00771837191
11	ALLAN DE BRITO NUNES	0113-003974/2016	05366338433
12	AMOJACY MARTINS DA SILVA BIANCO	0113-016262/2016	03732509400
13	ANA ELISA DUMONT DE OLIVEIRA RESENDE	0113-008937/2016	03556485379
14	ANDERSON DE SOUZA	0113-007469/2016	00344943971
15	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	055.003300/2016	03535369181
16	ANDRE FELIPE CARVALHO DE MIRANDA	0113-019221/2016	02231137365
17	ANDRE LUIZ RODRIGUES MARQUES	055.037846/2014	02560936897
18	ANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO	055.033778/2015	00031469316
19	ANSELMO JOSE RODRIGUES	0113-014503/2016	03568094820
20	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS CARVALHO	0113-002067/2015	4116039252
21	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	0113-006783/2016	00782232305
22	ANTONIO ROCHA DE ARAUJO	0113-005661/2016	00284915438
23	BRUNA ADRIANE CIRQUEIRA DOS SANTOS	0113-006615/2016	05614733087
24	BRUNO ALVES DA SILVA	0113-010313/2016	01928519875

25	CLEITON SILVA JERONIMO	055.012577/2015	05233981067
26	CLEITON SILVA JERONIMO	0113-015286/2016	05233981067
27	DANILLO SOUSA GOMES	0113-008949/2015	02442152680
28	EDISON DE SOUSA LEO	055.026495/2016	00058964001
29	EDUARDO MOTA DE OLIVEIRA FERNANDEZ	0113-017436/2016	05837980880
30	ELAINE CRISTINA REIS COSTA	0113-006592/2016	05083712837
31	ELIFONSECA DE MELO	0113-005723/2016	00865434185
32	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	0113-015099/2016	00410757587
33	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	0113-015099/2016	00410757587
34	FABIO PEREIRA SANTOS	0113-015117/2016	05451536672
35	FELIPE SOUSA JUSTINO	0113-014328/2016	06138061568
36	FELLYPE DEYPSO DAMASCENO DA COSTA	0113-018357/2016	06219983584
37	FELLYPE ROQUE FERNANDES DE CASTRO	0113-006256/2016	05294713888
38	FERNANDO AMAZONAS DA SILVA	0113-006763/2016	04379351605
39	GABRIEL MATHEUS MORAIS ALVES	0113-008717/2016	05963618548
40	GERALDO JORGE VIDAL PERES	0113-018948/2016	0376932233
41	GIOVANNA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0113-014601/2016	06035109144
42	GUSTAVO DE FREITAS OLIVEIRA	0113-009859/2016	04389629626
43	HUGO LEONARDO ALVES MONTEIRO DA SILVA	0113-005858/2015	03326598298
44	JEFFERSON SOARES DAMASCENO	0113-010332/2016	05332448348
45	JOAO CLIMACO DE ALMEIDA FILHO	0113-016339/2016	00095864930
46	JOAO FIRMINO PEREIRA JUNIOR	0113-010426/2016	04366088603
47	JOSE ERLANDIO CAMPOS SILVA	0113-014151/2015	05207079400
48	JULIANA BERNARDES RIBEIRO DA COSTA	0113-007602/2016	03374840201
49	LAIS ANDREIA DA TRINDADE FEITOZA	113-002963/2015	00280826025
50	LEONARDO LINS GONCALVES	055.018329/2016	02537764597
51	MAGNO REGIS PINHEIRO DA SILVA	055.012786/2016	03340609676
52	MANOEL PEREIRA DA CONCEICAO	0113-011830/2016	04818498175
53	MARCELO CARIBE GALVAO	0113-009066/2016	01777102658
54	MARCELO DE MOURA TEIXEIRA	0113-010931/2016	03562393625
55	MARCELO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	0113-007649/2016	03588167402
56	MARCIO SOAREA DE QUEIROZ	0113-000101/2015	00116440500
57	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	0113-002392/2015	04620601572
58	MARCONI SILVA LEITE	0113-012301/2016	05407953173
59	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	0113-018984/2016	00224992032
60	MARCOS HENRIQUE FERNANDES TEIXEIRA	0113-018985/2016	04629079052
61	MARCOS VERIANO PAULO DE MEDEIROS	0113-017685/2016	01713089870
62	MARCUS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	0113-015656/2016	05263666712
63	MARCUS SILVEIRA DOS SANTOS	0113-013873/2015	00748386180
64	MATEUS ALVES DE SOUZA	0113-007945/2016	05888327293

65	MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA ALVES	0113-016365/2016	06353852336
66	MATHEUS FONSECA MADUREIRA	0113-014634/2016	04710929705
67	MAURICIO RIBEIRO SOUZA LIMA	0113-018989/2016	05576245451
68	MIRELA DA SILVA SANTOS LOUSEIRO	0113-008548/2015	04131357153
69	MOISES BALDOINO DE BARROS NETO	0113-008758/2016	01038196212
70	OLAVO BATISTA SANTANA	0113-000535/2015	04113035790
71	OLDEAN ECA SANTOS	0113-007431/2015	03164786965
72	OMAR MUHAMAD ALI	0113-007349/2015	04446302975
73	ORLANDO MOURA DOS SANTOS	0113-006642/2015	00068289056
74	RAFAEL ARAUJO MATOS	0113-009845/2016	01853825039
75	RAFAEL AUGUSTO DAMASCENO BENEDITO	0113-011674/2016	01259558820
76	RAFAEL BERNARDO FERREIRA	0113-016360/2016	04395345679
77	RAFAEL CARVALHO LIMA	0113-008496/2016	04661858240
78	RAFAEL PEREIRA GOMES	0113-018646/2016	01792215321
79	RAQUEL MOREIRA DE SOUZA FURTADO	0113-008136/2016	00082048425
80	RICARDO AFONSO DA SILVA	0113-019005/2016	00155091147
81	RIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	0113-010349/2016	01862401407
82	ROBERTO ARAUJO DE SALES	0113-006425/2015	00190671974
83	ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO	0113-006593/2015	01125496302
84	ROBERTO JOSE CARRIL PINHEIRO	0113-008721/2016	00145340708
85	ROBSON EMILIANO CARDOSO	0113-012656/2016	00818958609
86	RODRIGO DORNELAS MELO	0113-008106/2015	04509310390
87	RONALDO LOPES VIANA	0113-006035/2015	00108017203
88	RUI COSTA CRUZ	0113-003877/2015	03485887192
89	THIAGO LEME DE MAGALHAES	055.033389/2015	05195901988
90	VANE HELENA DO PRADO CHAVES PINHEIRO LOPES	055.026667/2015	03235880168
91	WADGNYN SILVA BARBOSA DOS SANTOS	0113-007944/2016	05152546547
92	WAGNER JUNIO MONTEIRO FARIAS	0113-010851/2016	01256717726
93	WALDECIO DE FARIA RESENDE	0113-015120/2016	00757031489
94	WALISON DOS SANTOS MORALES	0113-018195/2016	04943551616
95	WALLACY NASCIMENTO DE SOUSA	0113-014594/2016	04990262471
96	WANDER LAAN DANTAS CAETANO	0113-009855/2016	04766885598
97	WANDERSON BARBOSA ALVES	0113-015164/2016	03697203607
98	WANDERSON MARTINS MESSIAS	0113-015128/2016	03877534620
99	WELLINGTON JOSE DE SOUZA	0113-018009/2015	00076066251
100	WELLINGTON PENETRA DA SILVA JUNIOR	0113-001395/2015	02610003154
101	WELLYNGTON ALVES DANTAS	0113-012649/2016	00721589075
102	WEVERSON LUI BARBOSA	0113-017619/2016	03869743753

103	WEVERSON SIMOES PEREIRA	0113-018861/2016	03677558518
104	WILKER DORIOCAN GOMES MOREIRA	0113-017610/2016	03992715937
105	WILLIAN SANTOS MAGALHAES	0113-017646/2016	01940637545
106	WILLYAM PIERRO PESSOA	0113-013631/2015	05092085618
107	WILSON DOS SANTOS	0113-016221/2016	03770932328
108	YASMIN SANTOS ABDEL QADER	0113-002687/2016	04473208862
109	YGOR AUGUSTO BELO LOURENCO	0113-006601/2016	05123986802
110	ADONIAS RODRIGUES DE ARAUJO	0113-013262/2015	00109883608
111	ADRIANA MARQUES DE PAIVA CARDIM	0113-006622/2016	00297332303
112	ALANA DE OLIVEIRA ALVARES	0113-013235/2015	02749427820
113	ALBERTO OLIVEIRA GUIDINI DOS SANTOS	0113-018347/2016	02527486306
114	ALESSANDRO MARTINS DOS SANTOS	0113-012819/2016	05123973275
115	ALESSANDRO SOARES DE SOUZA	0113-003555/2016	02109084234
116	ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO ARANHA	0113-013194/2015	00933712540
117	ALFREDO SANTANA NETO	0113-020019/2016	05607349820
118	ALLAN ROANI RODRIGUES OLIVEIRA	0113-012412/2015	03711920055
119	ALTINO GOMES DE ANDRADE JUNIOR	0113-001120/2016	00225803120
120	AMANDA DE OLIVEIRA GONCALVES	0113-005765/2016	05267534084
121	ANDERSON FELIPE COSTA	0113-012603/2015	02064478049
122	ANDRE FARIA HARDT	0113-010958/2015	05334507907
123	ANDRE LUIS DOS SANTOS LEMOS	0113-019251/2016	03691672108
124	ANDRE LUIS VALERIO DA SILVA	0113-018209/2016	02678554738
125	ANTONIO FERREIRA DE MORAIS	0113-002427/2016	00792026322
126	ANTONIO LUIS RODRIGUES DA SILVA FILHO	0113-018329/2016	06352566505
127	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	0113-018862/2016	06311740000
128	AUREOLINO MARQUES DOS REIS	0113-002263/2016	04527967942
129	BRUNO COELHO MENDES	0113-008091/2016	01890923345
130	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	0113-019229/2016	06528497275
131	EDILEIS TEIXEIRA MIRANDA	0113-008952/2015	01515662549
132	EDINALDO MARTINS	0113-012338/2016	03542133689
133	EDUARDO DE FRANCA COSTA	0113-017429/2016	04868917525
134	GUILHERME CAVALCANTE BEZERRA	0113-014619/2016	05696034840
135	JOAO HENRIQUE GOMES DE FARIAS	0113-015082/2015	00066213834
136	JOAO PAULINO PEREIRA CAMPOS	0113-015019/2015	03299682131
137	PAMELLA NUNES CORREA	0113-001389/2015	05335428653
138	PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA	0113-002007/2015	04199871400
139	PEDRO HENRIQUE FERREIRA VIEIRA DO PRADO	0113-019133/2014	04136778090
140	PEDRO OTAVIO SAMPAIO BARBOSA	0113-008133/2015	03887965405

141	PEDRO PAULO ROCHA GUERRA OLIVEIRA	0113-000074/2015	05595021089
142	SIRLEY MONICA DO NASCIMENTO SOUTO FONTENELE	0113-006554/2015	02306609549
143	WALCYR BATISTA RIBEIRO	0113-000825/2015	00295571375
144	WESLEY DE SOUZA A. O. DO NASCIMENTO	0113-006537/2015	03065168573
145	WILLIAN BARROS DA CRUZ	0113-006525/2015	03555052341
146	ADRIANE PEREIRA DA FRANCA	0113-002376/2016	00553293114
147	ALAN DE SOUSA ARAUJO	0113-001547/2016	03711926618
148	ALEXANDRE CALIXTO DA COSTA	0113-006613/2016	00235844214
149	APARECIDO LARANJEIRA COSTA	0113-005620/2016	03418887475
150	AURINHO BRUNO GUIMARAES SANTOS	0113-003558/2016	03053534181
151	DIEGO ANTUNES BARREIRO	0113-004715/2016	04422061030
152	DIEGO GIANI RIBEIRO DE BRITO	0113-004250/2016	02611669193
153	JARBAS DELANI PEREIRA LEITE	0113-008133/2016	00296823545
154	JEAN KARLO RANGEL	0113-009858/2016	00096964037
155	JOSE GONZAGA DE SOUSA	0113-001251/2016	03691700981
156	JOSE LUIZ BARBOSA DO CARMO	0113-010235/2016	04438668999
157	JOSE RAMOS DAMASCENO FILHO	0113-000980/2016	00138691088
158	JOSUE BEZERRA DO VALE	0113-003117/2016	05060839030
159	JOZIVAN FERREIRA VERAS	0113-000690/2016	05103964916
160	JULIANA MESQUITA RODRIGUES PEREIRA	0113-002251/2016	00699700157
161	PAULO DOS SANTOS PEREIRA	0113-015108/2016	00385100980
162	PAULO FERNANDO ALVES MIRANDA	0113-016236/2016	06442626201
163	RHAICON RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA	0113-023727/2016	00573472230
164	RIDSON CUSTODIO BARROS COELHO	0113-006152/2016	04508983198

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o processo 00055-00097434/2021-30, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Prestação de Contas do Convênio nº 02/2015, cujo objetivo é a prestação de contas e o correto encerramento do Convênio nº 02/2015, instituída pela Instrução nº 984, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242, de 28 de dezembro de 2021, página 74.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos I, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e

Considerando a necessidade em se dar publicidade a população acerca da alteração dos dias de funcionamento da Unidade de Atendimento Imediato ao Cidadão de Sobradinho, vinculada a Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Informar a toda população do Distrito Federal que a unidade temporária do Na Hora de Sobradinho, situada no Centro Olímpico e Paraolímpico, Setor Esportivo, funcionará neste endereço somente até o dia 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º Nos dias 20 e 21 de janeiro não haverá atendimento na unidade temporária do Na Hora de Sobradinho em razão da troca e instalação de toda a nova infraestrutura de tecnologia para a unidade revitalizada. Por sua vez, a partir do dia 24 de janeiro de 2022, os atendimentos voltam a ser realizados normalmente na Unidade do Na Hora de Sobradinho, localizada na Quadra 6, Área Especial 8 de Sobradinho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece o valor da retribuição anual por hectare/ano dos Contratos de Concessão de Uso – CDU, mediante retribuição anual, e da indenização pela ocupação de terra rural das ocupações em áreas rurais pertencentes ao Distrito Federal, para o Exercício de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência definida no art. 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Considerando o disposto no arts. 12 e no art. 12-A da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap;

Considerando o disposto no art. 11 do Decreto nº 38.125, de 11 de abril de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017;

Considerando o valor mínimo da terra nua por hectare estabelecido na Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais – PPR da Superintendência Regional do INCRA no DF e Entorno/SR-28 vigente;

Considerando as informações contidas nos processos 00070-00013986/2018-64 e 0111-004612/2013 e visando dar tratamento isonômico entre os interessados à regularização na forma da Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap, resolve:

Art. 1º Estabelecer em R\$ 99,24 (noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) o valor da Retribuição Anual decorrente dos contratos de Concessão de Uso – CDU, por hectare, sobre áreas rurais pertencentes ao patrimônio do Distrito Federal, com vencimento em 2022.

§ 1º O valor da Retribuição Anual por fração de hectare, se existente na área total contratada, será calculada proporcionalmente ao valor estabelecido no caput.

§ 2º Não serão considerados para efeito de cobrança as áreas de Reserva Legal e de Proteção Permanente constantes no Plano de Utilização da Unidade de Produção - PU aprovado, e, se homologado, aquelas constantes no Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Art. 2º O valor com caráter indenizatório pela ocupação de terra rural pertencente ao Distrito Federal será calculado a partir da aplicação do mesmo valor da Retribuição Anual por hectare ou fração, na forma do art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES ARAÚJO

**SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 152 SÉRIE E

Processo: 00070-00005751/2021-02.

Notifica-se o Sr. CELSO COSTA DE SOUZA, CPF 088.***.***-2, que no dia 03 de novembro de 2021, na Seagri/DIFIT, foi lavrado o Auto de Infração nº T 152, Série E, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01173, Série D, lavrado em 22 de julho de 2020. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 154 SÉRIE E

Processo: 00070-00005754/2021-38.

Notifica-se o Sr. ROBSON GOMES TEMPONI, CPF 759.***.***-7, que no dia 03 de novembro de 2021, na Seagri/DIFIT, foi lavrado o Auto de Infração nº T 154, Série E, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01004, Série D, lavrado em 19 de julho de 2020. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00004687/2021-34, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1456-A, datado de 25/08/2021, lavrado em desfavor de FRANCISCO WELLINGTON DE SOUZA, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista na alínea c, do art. 115, do Decreto nº 36.589/2015 e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015, a penalidade de MULTA, pena esta prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 07/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

NOTIFICAR-O de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2021

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga nº 131/2021 - ADASA/SRH/COUT. Abrão Clementino de Sá, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizada no endereço Chácara Buritis - N.R. Boa Esperança, Ceilândia - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Médio Rio Descoberto. Processo 00197-00000692/2021-60.

Outorga nº 215/2021 - ADASA/SRH/COUT. Antônio Miranda Sampaio Neto, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizada no endereço Chácara Nossa Senhora de Aparecida - N.R. Boa Esperança, Ceilândia - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Médio Rio Descoberto. Processo 00197-00000694/2021-59.

Outorga nº 233/2021 - ADASA/SRH/COUT. Hélio Marcelo de Souza, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de criação/dessedentação animal, piscicultura e irrigação de culturas, localizada no endereço Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Lote nº 59, Planaltina - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo 00197-00003453/2018-66.

Outorga nº 260/2021 - ADASA/SRH/COUT. Eranilde Alves do Nascimento, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizada no endereço Fazenda Olho D'Água, Chácara 01, Sobradinho - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo 00197-00001584/2021-12.

Outorga nº 267/2021 - ADASA/SRH/COUT. Maria Beatriz de Sousa Barbosa Pinto, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no endereço Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Lote nº 13, Planaltina - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo 0197-000321/2014.

Outorga nº 269/2021 - ADASA/SRH/COUT. José Belisário dos Santos Neto, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de aquicultura, localizada no endereço Incra 07 Gleba 02 Reserva Tec. F Lote 448 A, Brazlândia - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo 0197-000154/2017.

Outorga nº 295/2021 - ADASA/SRH/COUT. Marcelo Meneghetti, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 19, Chácara 736-A, Lago Oeste - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo 00197-00002051/2021-40.

Outorga nº 300/2021 - ADASA/SRH/COUT. Geraldo Mendonça dos Reis, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de gravidade, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizada no endereço Sítio Santa Helena - Água Quente - Vale do Samambaia, Samambaia - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo 00197-00002108/2021-19.

Outorga nº 306/2021 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, modifica os termos da outorga de direito de uso de água superficial, concedida pela Outorga SEI-GDF nº 653/2019 - ADASA/SRH/COUT, para fins de prestação de serviço público de abastecimento de água, localizada no endereço Jardim Botânico, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo 0197-001122/2008.

Outorga nº 312/2021 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, localizada no endereço Comunidade Rural de Engenho das Lages (CAP.ENG.001 / CAP-EL) - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Engenho das Lajes. Processo 00197-00004383/2019-44.

Outorga nº 320/2021 - ADASA/SRH/COUT. Neuro Matte, modifica os termos da outorga de direito de uso de água superficial, concedida pela Outorga nº 47, de 21 de janeiro de 2020, por meio de bombeamento, para fins de irrigação, localizada no endereço Fazenda Manga ou Estiva (Brejão), DF 100 KM 50, Paranoá - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Preto. Processo 00197-00003497/2019-77.

Outorga nº 327/2021 - ADASA/SRH/COUT. Guilherme Gonçalves Pereira, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de gravidade, para fins de aquicultura, localizada no endereço Núcleo Rural Ponte Alta, Sítio Córrego Samambaia, Gama - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Alagado. Processo 00197-00002428/2021-61.

Outorga nº 2/2022 - ADASA/SRH/COUT. Janaína Costa Shiraishi, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas e aquicultura, localizada no endereço Chácara Vale Verde Lote 56, Altiplano Leste/DF, Bacia Hidrográfica São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo São Bartolomeu. Processo 00197-00001980/2021-31.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas a outorga:

Outorga Prévia nº 68/2021 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Produtores Rurais do Sítio Novo - APROSIN, outorga prévia para reservar o direito de uso de água superficial, por meio de canal, para fins de criação/dessedentação animal, aquicultura e irrigação de culturas, localizado no Assentamento Sítio Novo, Planaltina - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo 00197-00000679/2021-19.

Outorga Prévia nº 223/2021 - ADASA/SRH/COUT. Sílvia Honório de Jesus, outorga prévia para reservar o direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizado na Chácara nº 21, Núcleo Rural Ponte Alta, Gama - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo 00197-00002411/2021-11.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 01/2022

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, por meio de seu Presidente Substituto, Sr. RICARDO RORIZ, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade -

conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de prévia, requerido pela empresa COM ART MARCENARIA LTDA, registrada sob o CNPJ nº 02.023.717/0001-84, para o exercício da atividade de indústria madeireira, localizado no Setor Industrial Bernardo Sayão, Quadra 02, CJ B, Lote 15-D, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00008493/2021-76, nos termos do Parecer Técnico nº 747/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V.

RICARDO RORIZ

DECISÃO Nº 02/2022

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, por meio de seu Presidente Substituto, Sr. RICARDO RORIZ, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de operação, requerido pela empresa COR & TOM INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, registrada sob o CNPJ 10.571.187/0001-37, para a atividade de indústria e fabricação de tintas e vernizes, localizado na QI 05, Lotes 33 e 34, Taguatinga, Brasília/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00008125/2021-28, nos termos do Parecer Técnico nº 741/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V.

RICARDO RORIZ

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a Ducentésima Septuagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, por videoconferência, com os representantes José Carlos Lopes de Oliveira - Diretor - Presidente da FJZB (substituto), Silvestre Rodrigues da Silva - Membro, Mirian das Graças Damasceno - Membro Presidente da Associação dos Servidores da FJZB - ASSPOLO, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - Membro Representante do CONAM, Marcelo Marinho - representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, Alberto Gomes de Brito - Superintendente de Uso Público - SUEUP, Luisa Helena Rocha da Silva - Superintendência De Conservação e Pesquisa - SUCOP, Antônio Elvídio Figueiredo - Superintendente Administrativa e Financeira - SUAFI, Naiara Soares Feitosa Aguiar - Chefe da Procuradoria/PROJUR (convidada) e Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados - SEOC. A reunião teve início às quatorze horas e trinta minutos com a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. Assim, passou-se à Ordem do Dia: Processo 00196-00001105/2021-88-Tratam os autos de aquisição da aquisição de músculo bovino - contratação emergencial. Processo 00196-00000157/2019-12 - Tratam os autos de renovação do Contrato da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT e a Fundação Jardim Zoológico de Brasília. ASSUNTOS GERAIS: Modificação da data das reuniões do Conselho Deliberativo relativo ao ano 2022. Os membros aprovaram por unanimidade os Pareceres, constantes nos autos acima referenciados. Esta Ata ficará disponível, na íntegra, no site da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (<http://www.zoo.df.gov.br>).

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 11 de janeiro de 2022

Despacho nº 33/2022 - Segedam; Processo: 00600-00010375/2021-42; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 5.866,21 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01294873, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003416, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência Regional de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY DE SOUSA SILVA, Administradora, matrícula 14427869, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55005524, de Coordenador, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01294873, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55005524, de Coordenador, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES, Administradora, matrícula 14405741, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005588, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FLÁVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14433273, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005243, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES, Administradora, matrícula 14405741, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005243, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIOGENES MONTEIRO DA SILVA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14401835, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005600, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGENES MONTEIRO DA SILVA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14401835, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005588, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIENE DA SILVA MORAIS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14329735, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005601, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE DA SILVA MORAIS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14329735, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005600, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Administradora, matrícula 17047250, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005601, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLARYANE LÚCIO BECKER, Administradora, matrícula 16577930, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55005531, de Chefe, do Núcleo de Cessões Especiais, da Gerência de Profissionais Cedidos e Requisitados, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO GONTIJO DANTAS, Administrador, matrícula 17048664, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55005531, de Chefe, do Núcleo de Cessões Especiais, da Gerência de Profissionais Cedidos e Requisitados, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1421697, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55005546, de Coordenador, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLARYANE LÚCIO BECKER, Administradora, matrícula 16577930, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55005546, de Coordenador, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUISA FERREIRA SILVA DUTRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16622073, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005539, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Seleção e Provitimento, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1421697, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005539, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Seleção e Provitimento, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREZZA RIBEIRO DE ASSIS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16865529, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55003198, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH ATAÍDES RODRIGUES FEITOSA, Administradora, matrícula 1704880X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55003198, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 1414070, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005618, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROSENE CARLA BARRETO CUNHA CASTRO, matrícula 16910877, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55003201, de Chefe, da Assessoria de Carreiras e Legislação, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 1414070, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55003201, de Chefe, da Assessoria de Carreiras e Legislação, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 14387395, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005549, de Gerente, da Gerência de Educação em Saúde, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAMIRO PEREIRA RODRIGUES DE CARVALHO, Analista de Gestão em Assistência Pública, matrícula 14425858, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005549, de Gerente, da Gerência de Educação em Saúde, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PABLO RANGEL RODRIGUES GOMES, Técnico em Enfermagem, matrícula 14365731, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004240, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1610201, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004240, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KEILA SOARES DE LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1837591, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004243, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 06 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA, Fisioterapeuta, matrícula 1566210, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005256, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária a Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA, Fisioterapeuta, matrícula 1566210, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004243, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 06 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CELINA MARCIA PASSOS CERQUEIRA E SILVA, Médica-Pediatra, matrícula 1903454, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55005256, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GISANE SANTIAGO BORGES, Técnico em Enfermagem, matrícula 14352346, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005340, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Recanto da Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUANE HORBE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16618637, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005340, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Recanto da Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA BUENO GERTRUDES, Técnico de Enfermagem, matrícula 1511823, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005322, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA ARAÚJO SIQUEIRA PANERAI, Enfermeiro Família e Comunidade, matrícula 17043743, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005322, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY CRISTINA COELHO COSTA, Enfermeiro, matrícula 14363119, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004220, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDIENE RAMOS AMADEU DE MACEDO, Enfermeiro, matrícula 0173878X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004220, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA CAPINZAIKI SILVEIRA MARTINS, Enfermeira, matrícula 1421549, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55003374, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EVELYN HEINZEN, Enfermeira, matrícula 16737431, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55003374, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA TELES CASSIANO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14429292, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005566, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial Caps Ad Rodoviária, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍS CRISTINA GABRIEL, Psicóloga, matrícula 14423871, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005566, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial Caps Ad Rodoviária, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA APARECIDA BENTA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1308777, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55003320, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2022.

NOMEAR RAIANNY ALVES DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16616774, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55003320, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PATRÍCIA DA SILVA FLORÊNCIO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.652-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGHR 52007361, de Diretor, da Escola Classe Lobeiral, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PRYSCILLA BATISTA BARROS, Professor de Educação Básica, matrícula 239.340-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGHR 52007361, de Diretor, da Escola Classe Lobeiral, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA MOREIRA ABREU, Professor de Educação Básica, matrícula 177.284-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR 52007362, de Vice-Diretor, da Escola Classe Lobeiral, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA ALVARENGA QUEIROZ, Orientador Educacional, matrícula 243.033-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR 52007362, de Vice-Diretor, da Escola Classe Lobeiral, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDINEI BATISTA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 237.377-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGHR 52008023, de Diretor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELEN FERREIRA SANTOS BERNARDES, Professor de Educação Básica, matrícula 30.044-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGHR 52008023, de Diretor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR PATRÍCIA MARIA DURÃES FONSECA, Professor de Educação Básica, matrícula 205.545-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR 52008024, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LESLIE NUNES MAROCCOLLO RÊGO, Professor de Educação Básica, matrícula 211.011-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR 52008024, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARTINA LEITE DE OLIVEIRA GOMIDE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 00001736, de Chefe, da Assessoria de Assuntos Institucionais, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDILEIDE OLIVEIRA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGHR 00702850, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Governança e Compliance, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2022.

EXONERAR, a pedido, HIUANY STEPHANY PEREIRA MOTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGHR 05800212, de Assessor Especial, da Assessoria de Gerenciamento de Demandas, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2022.

NOMEAR MARTINA LEITE DE OLIVEIRA GOMIDE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGHR 00702850, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Governança e Compliance, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGHR 05800212, de Assessor Especial, da Assessoria de Gerenciamento de Demandas, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA DE SILVEIRA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL LOPES BATISTA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SHARLENE GONÇALVES DE ARAUJO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade de Controle de Emendas Parlamentares, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATÁLIA DE JESUS SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 37000108, de Assessor Técnico, da Coordenação de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, a contar de 03 de janeiro de 2022.

NOMEAR NATHAN ROCHA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 37000108, de Assessor Técnico, da Coordenação de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 226, de 06 de dezembro de 2021, página 49, o ato que tornou sem efeito no Decreto de 13 de maio de 2021, publicado no DODF nº 43-A, de 13 de maio de 2021, página 04, o ato que nomeou FELIPE DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803616, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e do Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 226, de 06 de dezembro de 2021, página 49, o ato que tornou sem efeito no Decreto de 21 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021, página 36, o ato que nomeou LINDALVA PROENÇA SCHIMITH SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803545, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FELIPE DE SOUSA CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803616, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e do Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 2021.

EXONERAR, a pedido, LINDALVA PROENÇA SCHIMITH do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803545, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 2021.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300074, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, a contar de 06 de janeiro de 2022.

NOMEAR INDIANY DOS SANTOS ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300074, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300083, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, a contar de 05 de janeiro de 2022.

NOMEAR PAULO ISIDÓRIO MARQUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300083, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR RICARDO DE JESUS DANTAS OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.967-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101757, de Chefe da Seção de Investigação Correicional, da Divisão de Investigação Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 07 de dezembro de 2021.

NOMEAR FREDERICO NOGUEIRA GUEDES PEREIRA ROSA, Agente de Polícia, matrícula 78.800-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101757, de Chefe da Seção de Investigação Correicional, da Divisão de Investigação Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ISAC BATISTA DE AZEVEDO, Delegado de Polícia, matrícula 240.580-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101791, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 2022.

NOMEAR JOSUE DA SILVA MAGALHÃES, Delegado de Polícia, matrícula 238.235-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101791, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR WENDERSON SOUZA E TELES, Delegado de Polícia, matrícula 199.367-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3102204, de Delegado-Chefe, da Delegacia de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro de 2021.

NOMEAR LUIZ EDUARDO MENDES, Delegado de Polícia, matrícula 238.664-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3102204, de Delegado-Chefe, da Delegacia de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 30 de março de 2020, publicado no DODF nº 61, de 31 de março de 2020, página 21, o ato que designou ARIEL SOUSA NETO, Perito Médico-Legista, matrícula 238.262-8, para responder interinamente pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100983, de Chefe da Seção de Psicopatologia Forense, da Divisão de Perícia no Vivo, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2021.

EXONERAR BEATRIZ ALVES VILAS BOAS, Agente de Polícia, matrícula 76.598-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101900, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e informática, da Divisão de Controle de Denúncias, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANNE ALVIM DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 194.018-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101900, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Divisão de Controle de Denúncias, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA PEREIRA DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100496, de Assessor Especial, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 28 de dezembro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DOUGLAS GASPARINI DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100500, de Chefe, do Núcleo de Análise e Avaliação, da Gerência de Projetos, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR DOUGLAS GASPARINI DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100496, de Assessor Especial, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR JAQUELINE APARECIDA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100500, de Chefe, do Núcleo de Análise e Avaliação, da Gerência de Projetos, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 13 de janeiro de 2022

Processo nº: 00050-0000382/2022-17. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

I - SUSPENDO as férias do Secretário de Estado de Segurança Pública, JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, a contar de 15 de janeiro de 2022, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito a fruição em período a ser marcado oportunamente.

II - Após a publicação, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 13 de janeiro de 2022

Processo SEI: 00055-00050525/2021-10. Interessado: THIAGO ALEXANDRE CIROLINI. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.

I - Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 1/2022 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e conheço do recurso hierárquico interposto por THIAGO ALEXANDRE CIROLINI para, no mérito, negar-lhe provimento.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para adoção das providências cabíveis.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

DEFESA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA DEFESA CIVIL, DO DISTRITO FEDERAL, DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 2º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 42.265, de 05 de julho de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00010-00000059/2022-84, resolve:

SUSPENDER, a contar de 07 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias da servidora HANUCH BÁRBARA BACCILLI, matrícula 1.677.043-9, lotada na Defesa Civil do Distrito Federal, referentes ao 1º período de férias do exercício de 2022, marcadas para o período de 05 a 14 de janeiro de 2022, restando-lhe, deste 1º período de 2022, 08 (oito) dias de férias a serem usufruídas no período de 14 a 21 de fevereiro de 2022.

EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula 1.691.228-4 e EDSON DA SILVA VEILLARD - 2º SGT. QPPMC, matrícula 1.657.679-9, para atuarem como Integrantes Técnicos, e MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS SILVA, matrícula 1.701.481-6 e ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO, matrícula 1.702.965-1, para atuarem como Integrantes Administrativos, para compor a equipe de Planejamento para a contratação de empresa visando a aquisição de 3 (três) Switchs com 24 (vinte e quatro) portas cada, 4 (quatro) Módulos GBIC e 04 (quatro) Cordões Óticos Lc/Lc com 2,5 m (dois metros e meio) cada, para atender as necessidades da Subchefia de Operações de Segurança, conforme Documento de Oficialização de Demanda (74803334) processo 00428-00002880/2021-16.

Art. 2º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017.

Art. 4º Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução como um todo;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII- declaração da viabilidade da contratação;

XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e

XVIII- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 5º Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes;

VIII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

IX- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

X - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 6º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 7º A equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de ornamentação, confecções e montagens de arranjos florais tipo buquê e coroas, a serem utilizados em eventos oficiais realizados pelo Gabinete do Governador do Distrito Federal, tem até 30 dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e ou Projeto básico.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de

2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 -SEPLAG/SUGEP, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00132-00002223/2018-34, resolve:

Art. 1º Designar DAVID RODRIGUES DOS SANTOS PENA, matrícula 1.700.683-X, Gerente de Administração, para substituir o(a) Chefe do Gabinete do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, no período de 10/01/2022 a 19/01/2022.

Art. 2º Convalidar os Atos Praticados a partir de 10/01/2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Substituir TATIANA ALVES SOUZA matrícula 1.690.956-6, Gerente de Manutenção e Conservação - GEMAC, por MATHEUS RODRIGUES LIMA matrícula 1.690.223-8, como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada em atendimento ao Ofício 7232/2018-GP, conforme apuração constante do processo 00138-00004001/2019-78.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas constantes do processo 00138-00002350/2020-99, referente ao processo 0138-000212/2016, Contrato no 02/2016-RA IX, objetivando a compreensão dos fatos apontados inconsistentes apresentados no Relatório Técnico nº 0764/2018-APAE/SPD do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, através do Ofício nº 4193/2018-6a PROREG/MPDFT (40843081).

Art. 2º Designar MATHEUS RODRIGUES LIMA, matrícula 1.690.223-8 - Assessor Técnico, KARLA OLIVEIRA, matrícula 1.705.087-1 - Assessor Técnico e LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA, matrícula 35.288-8 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações.

Art. 3º Em casos de impedimento legal do servidor LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA, ficará designado para presidir a Comissão o servidor MANOEL ALVES FURTADO, matrícula 0.158.362-X - Analista de Gestão Urbana.

Art. 4º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 5º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do processo 00138-00002350/2020-99.

Art. 6º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas no inciso XI, do art. 42, do Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Substituir os membros designados na Ordem de Serviço nº 07, de 30 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2020: LINDOLFO AFONSO RIBEIRO, matrícula 1.694.798-3, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção e HENRIQUE ULISSES ALVES DE SOUZA, matrícula 1.690.966-6, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, como presidente e membro, respectivamente, da Comissão de Recebimento Definitivo das obras constantes dos processos: 138.000.371/2015, 138.000.400/2015, 0138-000322/2015, 0138-000.212/2016, 138.000.360/2016, 138.000.478/2016, 138.000.548/2016, 138.000.593/2016, 138.000.187/2017, 138.000.304/2017, 138.000.413/2017, 138.000.418/2017, 138.000.594/2017, 138.000.588/2017, 138.000.417/2017, 138.000.447/2017, 138.000.643/2017, 138.000.373/2017, 138.000.378/2017, 0138-000416/2017, 00138-00004160/2018-91, 00138-00005070/2018-18, 0138-000316/2017, bem como todas as obras que estão pendentes de recebimento definitivo para incorporação ao patrimônio desta Administração Regional de Ceilândia, a substituição é por motivo de exoneração dos mesmos.

Art. 2º Designar MANOEL ALVES FURTADO, matrícula 158.362-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para presidir a Comissão de Recebimento Definitivo das obras.

Art. 3º Designar GIOVANNI BATISTA DA SILVA, matrícula 1.693.424-5, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, para compor a Comissão de Recebimento Definitivo das obras, bem como para substituir o presidente, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Todos os outros servidores designados na Ordem de Serviço nº 07, de 30 de janeiro de 2020, continuam compondo a comissão como membros.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR ANA LÍDIA DA SILVA SOUSA, matrícula 1.693.349-4, Assessor Técnico, do Gabinete, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 1.698.227-4, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, no período de 07/02/2022 a 21/02/2022, por motivo de férias do titular.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA EVANGELISTA, matrícula 1.698.049-2, Assessor Técnico da Coordenação de desenvolvimento da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CC-2 para substituir o servidor FERNANDO OSCAR LOPES GOUVEA, matrícula 1.661.864-9, GERENCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo, CC-08 no período de 03/01/2022 à 07/01/2022 em virtude de Afastamento Médico do Titular.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias de ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA, matrícula 175.439-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Park Way, marcadas para o 1º período de 03/01/2022 a 12/01/2022, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

MAURICIO TOMAZ DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e art. 3º, §3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANA FRANCA DE ALCANTARA, matrícula 169.301-85, Assessor, da Coordenação Executiva, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022 por motivo de férias regulamentares do titular.

MAURICIO TOMAZ DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando a atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIA LEONEIDE DA SILVA LOURENÇO, matrícula 1.705.115-0, para substituir o Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

MARCONDES BEZERRA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00001132/2022-23, resolve:

DESIGNAR GILDETE INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 01149342, para substituir LUCIO AMÉRICO CORDEIRO, matrícula 172.446-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria da Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 17 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o que consta no Parecer Jurídico nº 730/2018-PGCONS/PGDF (77644676) e diante do contido no processo 00040-00001262/2022-66, resolve:

DESIGNAR SILVIO HENRIQUE PERFEITO, matrícula 1.200.281-X, para substituir ADNILTON ALVES DA CRUZ, matrícula 174.706-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 10 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2022.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no processo 00050-00037492/2019-21, resolve:

SUSPENDER, a contar de 03 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias do servidor ERASMO SILVA, matrícula 188.939-7, lotado na Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria da Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2022, marcadas de 03 a 12 de janeiro de 2022, a serem usufruídas em momento oportuno.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido nos processos 00040-00020944/2021-97 e 00040-00000782/2022-51, resolve:

CESSAR os efeitos do ato que designou LUIZ MARCONDES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 278.022-4, para substituir o(a) Chefe, da Assessoria de Implantação do SIGEP/DF, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Ordem de Serviço nº 357, de 05 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021, páginas 26 a 30.

DESIGNAR MARCUS VINICIUS DE ARAUJO LIMA, matrícula 172.735-4, para substituir o(a) Chefe, da Assessoria de Implantação do SIGEP/DF, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00000953/2022-42, resolve:

DESIGNAR, LISSANE MOTA DE PAULA, matrícula 276.170-X, para substituir JOÃO CARLOS DA SILVA BUENO, matrícula 44.717-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de fevereiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo 00040-00016028/2020-71, resolve:

DESIGNAR, JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula 43.501-5, para substituir RAYDER LIMA BARRETO, matrícula 44.008-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Tomada de Contas de Ordenadores de Despesa, da Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo 00040-00038971/2021-16, resolve:

DESIGNAR PAULO ROBERTO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula 44.212-7 para substituir ALMIR ERNESTO DE CASTRO GUILHERME, matrícula 44.034-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 10 a 24 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 13 de janeiro de 2022

Processo: 00002-00003990/2021-14. Interessado: FRANCISCO CARLOS SALES JUNIOR. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

TORNO SEM EFEITO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição do servidor FRANCISCO CARLOS SALES JUNIOR, matrícula 223.946-9, Monitor de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao Gabinete do Governador, publicada no DODF nº 180, de 06 de janeiro de 2022, página 24, em face das razões consignadas no Despacho - SEE/SUGEP, de 07 de janeiro de 2022, exarado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas, daquela Pasta. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para conhecimento e providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 13 de janeiro de 2022

Processo: 00145-00000575/2020-58. Interessado: DEIVSON CERQUEIRA GONÇALVES DAMASCENA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação de disposição do servidor DEIVSON CERQUEIRA GONÇALVES DAMASCENA, matrícula 125.230-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da

Administração Regional do Recanto das Emas, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 a 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, em atividades compatíveis com o cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 13 de janeiro de 2022

Processo: 00480-00005326/2021-92. Interessado: ALLAN BRANDÃO FONSECA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

TORNO SEM EFEITO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor ALLAN BRANDÃO FONSECA, matrícula 1430.963-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, à Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 239, de 23 de dezembro de 2021, página 26, em face das razões consignadas no Ofício nº 01/2022 - CGDF/SUBGI/COGEP, de 06 de janeiro de 2021, daquela Pasta. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, para conhecimento e providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação a RAMON ISAMU MIWA, matrícula 280.344-5, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 07 de janeiro de 2022. Processo 00040-00000981/2022-60.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação a WALLACE ALVES EMILIANO, matrícula 280.457-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 09 de janeiro de 2022. Processo 00040-00000787/2022-84.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor RODRIGO SEPE SARAIVA, matrícula 280.546-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 10 de janeiro de 2022. Processo 00040-00001205/2022-87.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor LEANDRO AUGUSTO RUFINO DA SILVA, matrícula 280.448-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 03 de janeiro de 2022. Processo 00040-00000031/2022-35.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação REGINALDO RODRIGUES, matrícula 280.374-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 04 de janeiro de 2022. Processo 00040-00000241/2022-23.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 214, de 24 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 170, de 04 de setembro de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a LUCIA DE FATIMA MENDES PEREIRA, matrícula 143.662-7, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: “nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008”, a contar de 29/09/2021, conforme sentença proferida no processo judicial TJDF 0705092-68.2018.8.07.0016. Processo 0060-004325/2017.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HELENA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 83.022-4, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana, aposentada em 07 de março de 2016, publicado no DODF nº 44, de 07 de março de 2016. Processo 094.000.131/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 146, de 29 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, ao servidor CARLOS ROBERTO PINHEIRO DA GAMA, matrícula 107.287-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008...”, LEIA-SE: “...nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00052-00022270/2021-71.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 154, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2021, o ato que tornou sem efeito a concessão da aposentadoria de TOMAS AIZA ALVAREZ, matrícula 112.868-X, Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 278.000.119/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 260, de 02 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 232, de 04 de dezembro de 2015, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA TERESA DO CARMO, matrícula 134.842-6, Técnico em Saúde, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir, ONDE SE LÊ: “...artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os artigos 20 e 46, da Lei

Complementar nº 769, de 30/06/2008...”, LEIA-SE: “...artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §§3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da EC nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 284.000.473/2014.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 73, de 05 de maio de 2016, publicada no DODF nº 86, de 06 de maio de 2016, o ato que reificou a aposentadoria de MARIA TERESA DO CARMO, matrícula 134.842-6, Técnico em Saúde, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 284.000.473/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 149, de 08 de julho de 2015, publicada no DODF nº 131, de 09 de julho de 2015, o ato que considerou aposentado PAULO FERNANDO MENDES DE FREITAS, matrícula 158.063-9, Médico, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir, ONDE SE LÊ: “...artigo 40, § 1º, inciso II e § 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso II e 187 da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso II, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os artigos 19 e 46 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008...”, LEIA-SE: “...artigo 40, §1º, inciso II, e §§3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 279.000.386/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 56, de 26 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 45, de 28 de fevereiro de 2014, o ato que concedeu aposentadoria a FERNANDA VITAL FERREIRA, matrícula 147.373-5, Médico, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: “...artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinados com o artigo 186, inciso III, alínea “d” da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 41, inciso III, “d”, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os artigos 21 e 46, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008...”, LEIA-SE: “...Artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/04...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 273.000.046/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 250, de 28 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 180, de 29 de agosto de 2014, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA APARECIDA PERES SIMÃO, matrícula 133.624-X, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir, ONDE SE LÊ: “... nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinados com o artigo 186, inciso III, alínea “d” da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 41, inciso III, “d”, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os artigos 21 e 46, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008...”, LEIA-SE: “... nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, e §§3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.008.181/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 266, de 07 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 162, de 08 de agosto de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a JOÃO PEREIRA JÚNIOR, matrícula 119.808-4, Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008, e para incluir o artigo 43, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 272.000.775/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 84, de 24 de março de 2014, publicada no DODF nº 62, de 27 de março de 2014, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCA DE ASSIS SANTOS, matrícula 116.072-9, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir, ONDE SE LÊ: “...artigo 40, inciso III, alínea “d” e § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação original, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea “d” e 189 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea “d”, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal combinados com o artigo 53, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008...”, LEIA-SE: “...Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, e §§3º, 8º e 17, da CRFB, na redação Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 061.010.713/1995.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 331, de 26 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 239, de 27 de novembro de 2012, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA JOSE ALBUQUERQUE DE ARAUJO, viúva do ex-servidor JOAQUIM INACIO DE ARAUJO, matrícula 110.219-2, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro

de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir, ONDE SE LÊ: "... nos termos dos artigos 290º e 291º da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, combinados com os artigos 29º inciso I, 30º, 30º-A, inciso I alínea "c", e 51º da Lei Complementar nº 769/2008, combinados com o artigo 40º §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, a contar de 12/11/2012...", LEIA-SE "... nos termos do artigo 40, parágrafos 7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30 - A, inciso I, alínea "a", 30- B, e artigo 51, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 12/11/2012...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.014.865/2012.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 322, de 03 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 255, de 05 de dezembro de 2014, o ato que reviu a pensão vitalícia de MARIA JOSE ALBUQUERQUE DE ARAUJO, viúva do ex-servidor JOAQUIM INACIO DE ARAUJO, matrícula 110.219-2, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.014.865/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 247, de 21 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 175, 26 de agosto de 2014, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES REIS SALLES, viúva do ex-servidor SUDARIO SALLES, matrícula 100.053-5, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir, ONDE SE LÊ: "... nos termos dos artigos 290 e 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com os artigos 29 inciso I, 30, 30-A, inciso I alínea "a", e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, combinados com o artigo 40 §§ 7, inciso I, e 8 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional 41/2003, combinados com o artigo 2º inciso I, da Lei nº 10.887/2004...", LEIA-SE: "... nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da CRFB, com redação dada Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 3º parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigo 29, inciso I, 30 - A, inciso I, alínea "a", e 30- B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.009.858/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 264, de 17 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 244, 22 de dezembro de 2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a YEDA PALMEIRA DE BARROS, viúva do ex-servidor CLODOARDO ESTEVAM DE BARROS, matrícula 120.291-X, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo Único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 52 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011...", LEIA-SE "... nos termos artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 29, inciso I, 30-A, Inciso I, alínea "a" e 30-B da Lei Complementar nº 769/08...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.011.744/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 48, de 12 de abril de 2016, publicada no DODF nº 73, de 18 de abril de 2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a FLORISVALDO PEREIRA DA SILVA, viúvo da ex-servidora LENY GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 110849-2, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o §8º do artigo 40 da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.003.649/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 239, de 07 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 195, de 07 de outubro de 2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a FLAVIA TORRES DE FARIA, companheira do ex-servidor BLASCO MIRANDA DE OUROFINO, matrícula 100.303-8, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.009.270/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 241, de 13 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 166, 14 de agosto de 2014, o ato que concedeu pensão vitalícia a ILDETE BALDO MARQUESDE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor GERSON ALVES DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 1.400.595-6, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir, ONDE SE LÊ: "... nos termos dos artigos 290 e 291 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, combinados com os artigos 29º inciso I, 30º, 30º-A, inciso I, alínea "a", e 51º da Lei Complementar nº 769/2008, combinados com o artigo 40º, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com os artigos 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004...", LEIA-SE: "... nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da CRFB, com redação dada Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 3º parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e 29, inciso I, 30 - A, inciso I,

alínea "a", e 30- B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.009.486/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 201, de 25 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 166, de 27 de agosto de 2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA JOSE SILVA FREIRE CARVALHO, viúva do ex-servidor JOSE SENA CARVALHO, matrícula 105.114-8, Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e para incluir o artigo 30 - B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.008.125/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 319, de 1º de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 252, 02 de dezembro de 2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a NEUSA ALVES DE ARAUJO TINOCO, viúva do ex-servidor GETÚLIO BRAZ TINOCO, matrícula 112.925-2, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "... nos termos dos artigos 290º da Lei Complementar nº 840 de 23/11/2011, combinados com os artigos 29º inciso I, 30º, 30º - A, inciso I alínea "a", e 51º da Lei Complementar 769/2008, combinados com o artigo 40º, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com o artigo 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004...", LEIA-SE: "... nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 29, inciso I, 30-A, Inciso I, alínea "a" e 30-B da Lei Complementar nº 769/08...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.013.220/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 110, de 10 de junho de 2016, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a JOSÉ DE RIBAMAR TORRES, viúvo da ex-servidora GRACY LUCIANO TORRES, matrícula 108.630-8, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e para incluir o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.005.502/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 264, de 17 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2015, o ato que concedeu pensão temporária a RAFAELA CRISTINA MONROE CARDOSO ROQUETE, filha da ex-servidora PATRICIA CRISTINA MONROE CARDOSO ROQUETE, matrícula 180.013-2, Especialista em Saúde, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 282.000.162/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 239, de 28 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 209, de 29 de outubro de 2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a CATARINA AUGUSTA GUIMARÃES, companheira do ex-servidor JORGE CURY, matrícula 114.754-4, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal para excluir do fundamento legal o termo: "e 52 da Lei Complementar nº 769/2008", e para incluir o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.009.396/2015.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a ELIANA DÓREA BARBOSA, companheira do ex-servidor LUIZ OTAVIO CALDAS DE CASTRO CHAVES, matrícula 02.171-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23/12/2021. Processo 00413-00000035/2022-65.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a CARLOS AGOSTINHO DE LEMOS, cônjuge da ex-servidora VERONICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula 103.314-X, Especialista em Assistência Social, Classe Especial,

Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18/12/2021. Processo 00413-00000050/2022-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a ALESSANDRA LIMA DE QUEIROZ, cônjuge e pensão temporária a LARISSA LIMA DE QUEIROZ, filha do ex-servidor CLAUDIO RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 39.668-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21/12/2021. Processo 00413-00000057/2022-25.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a IZABINA ATANAZIO DE SOUSA, cônjuge do ex-servidor ROMÃO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 10.646-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14/12/2021. Processo 00413-00000049/2022-89.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a MARIA SOARES DE LUNA, cônjuge do ex-servidor MANOEL PESSOA DE LUNA, matrícula 30.962-1, Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28/12/2021. Processo 00413-00000059/2022-14.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a ROZA MARIA DE AGUIAR SOUSA, cônjuge do ex-servidor JOSE MARIA DE SOUZA, matrícula 81.037-1, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 06/12/2021. Processo 00413-00000147/2022-16.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a BETÂNIA LIMA CHAVES DA SILVA, cônjuge do ex-servidor IVAN CHAVES DA SILVA, matrícula 30.768-8, Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01/01/2022. Processo 00413-00000074/2022-62.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE NETO, cônjuge da ex-servidora OLIMPIA DA SILVA ANDRADE, matrícula 38.652-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03/01/2022. Processo 00413-00000088/2022-86.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão temporária a ANA CAROLINA FERREIRA SOARES, filha do ex-servidor JOSE ROBERTO DE LIMA SOARES, matrícula 82.740-1, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 27/12/2021. Processo 00413-00000104/2022-31.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº

840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a ALDA MARIA SOARES DO NASCIMENTO, cônjuge do ex-servidor MOZAIR BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula 82.351-1, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 04/01/2022. Processo 00413-00000125/2022-56.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a MARIA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor DIVINO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 104.085-5, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20/10/2021. Processo 00413-00000098/2022-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a LUCIANO NILO SILVA, companheiro da ex-servidora ROMUALDA OLINDA PINTO DE SOUZA, matrícula 1.662.231-6, Técnico em Enfermagem, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06/11/2021. Processo 00060-00552785/2021-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a LENITA SONIA CARDOSO MIYAZAKI, cônjuge do ex-servidor SERGIO HITOSHI MIYAZAKI, matrícula 124.403-5, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07/01/2022. Processo 00413-00000129/2022-34.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, nº 60, de 29 de abril de 2021, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2021, o ato que reviu a pensão vitalícia concedida a AMERICA ASSUNÇÃO FEITOSA, companheira do ex-servidor ABDIAS FERREIRA DE FRANÇA, matrícula 60.557-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, que incluiu ASSUNÇÃO DE MARIA LOPES, na condição de pessoa separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor, ONDE SE LÊ: "...Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos...", LEIA-SE: "...Analista de Resíduos Sólidos...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 00413-00004829/2020-36.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária, à servidora MARIA JOSÉ AGUIAR DE BARROS, matrícula 136.262-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", §1º, inciso II, e § 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 24/01/2017, conforme sentença judicial proferida nos autos TJDF nº 0705691-36.2020.8.07.0016. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 0283-000004/2017.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR LUCAS MAZONI, matrícula 16764781, Médico-Ortopedista, para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Trauma e Ortopedia, da

Gerência de Emergência, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MIGUEL FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 152658-8, para substituir o Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Trauma e Ortopedia, da Gerência de Emergência, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.357, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00348423/2020-46 (75616677)/(75616758) , com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2021 A, celebrado com a empresa AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento OMEPRAZOL e outros, conforme processo 00060-00348423/2020-46, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR , matrícula 1693108-4, lotado na GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 326/2021 SES/DF (68585041) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.358, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve :

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00348423/2020-46 (75616677)/(75616758) , com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2021 B, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento OMEPRAZOL e outros, conforme processo 00060-00348423/2020-46, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR , matrícula 1693108-4, lotado na GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 326/2021 SES/DF (68585041) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.359, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00348423/2020-46 (75616677)/(75616758) , com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2021 C, celebrado com a empresa ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento OMEPRAZOL e outros, conforme processo 00060-00348423/2020-46, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 326/2021 SES/DF (68585041) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.360, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00348423/2020-46 (75616677)/(75616758) , com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2021 D, celebrado com a empresa FITOWAY LABORATÓRIO NUTRICIONAL LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento OMEPRAZOL e outros, conforme processo 00060-00348423/2020-46, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 326/2021 SES/DF (68585041) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.361, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00348423/2020-46 (75616677)/(75616758) , com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2021 E, celebrado com a empresa SP HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento OMEPRAZOL e outros, conforme processo 00060-00348423/2020-46, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 326/2021 SES/DF (68585041) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.362, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00348423/2020-46 (75616677)/(75616758) , com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2021 D, celebrado com a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição regular do medicamento OMEPRAZOL e outros, conforme processo 00060-00348423/2020-46, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 326/2021 SES/DF (68585041) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.362, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00348423/2020-46 (75616677)/(75616758) , com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2021 F, celebrado com a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento OMEPRAZOL e outros, conforme processo 00060-00348423/2020-46, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 326/2021 SES/DF (68585041) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.364, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00348423/2020-46 (75616677)(75616758) , com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2021 H, celebrado com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL que tem por objeto aquisição regular do medicamento OMEPRAZOL e outros, conforme processo 00060-00348423/2020-46, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado na GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº = 326/2021 SES/DF (68585041) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00367314/2020-28 (75693723), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021A , celebrada com a empresa FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA, que tem por objeto a Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS e ALMOFADAS, conforme processo 00060-00367314/2020-28, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Órteses e Próteses - DIPOP, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 228/2021 SES/DF (64993885) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00367314/2020-28 (75693723), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/202B , celebrada com a empresa ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, que tem por objeto a Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS e ALMOFADAS, conforme processo 00060-00367314/2020-28, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Órteses e Próteses - DIPOP, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 228/2021 SES/DF (64993885) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00367314/2020-28 (75693723), com a indicação da respectiva localidade, para atuar

como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/202 C , celebrada com a empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA, que tem por objeto a Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS e ALMOFADAS, conforme processo 00060-00367314/2020-28, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Órteses e Próteses - DIPOP, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 228/2021 SES/DF (64993885) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00367314/2020-28 (75693723), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/202E, celebrada com a empresa VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EITELI - ME, que tem por objeto a Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS e ALMOFADAS, conforme processo 00060-00367314/2020-28, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Órteses e Próteses - DIPOP, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 228/2021 SES/DF (64993885) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00367314/2020-28 (75693723), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/202F, celebrada com a empresa VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI -EPP, que tem por objeto a Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS e ALMOFADAS, conforme processo 00060-00367314/2020-28, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Órteses e Próteses - DIPOP, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 228/2021 SES/DF (64993885) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 06, SEI nº (77595505), de 10 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 07, de 11 de janeiro de 2022, página 10, referente a dispensa e designação de executores para o Contrato nº 43825/2021, celebrado com a empresa IMUNE DEDETIZADORA EIRELI, ONDE SE LÊ: "...4. VIVIANE APARICIO MAIA, matrícula 0137.567-9, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DA/GAO/NHS, e JOSE CARLOS TIAGO matrícula 0134.186-3, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DA/GAO, para atuar, como Executor(es) Titular no âmbito do(a) HMIB/SES-DF...", LEIA-SE: "...4. VIVIANE APARICIO MAIA, matrícula 0137.567-9, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DA/GAO/NHS, e JOSE CARLOS TIAGO matrícula 0134.186-3, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DA/GAO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a) no âmbito do(a) HMIB/SES-DF...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00113267/2021-85/77483500, 77639221), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Titular local do Contrato nº 043825/2021, celebrado com a empresa IMUNE DEDETIZADORA EIRELI, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos (Grupo 39.78), a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo (00060-00113267/2021-85) a saber: 1. SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 0148.414-1, lotado(a) no(a) GAOESP-TAG/DA/SRSSO/SES/DF, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) Região de Saúde Sudoeste SRSO (TAG) .

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00468800/2021-43/ 77549941, 77691835, 77715954), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 045513/2021, celebrado com a empresa CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de mobiliários Médicos e Hospitalares CAMA HOSPITALAR MODELO PSIQUIÁTRICO e COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR MODELO PSIQUIÁTRICO, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo (00060-00468800/2021-43), a saber: 1. POLLIANNA DO AMARAL RIBEIRO, matrícula 1659.676-5, lotado(a) no(a) Núcleo de Enfermagem do Hospital São Vicente de Paulo - SES-DF e NUBIA APARECIDA ALVES RODRIGUES, matrícula 0145.634-2, lotado(a) no(a) Núcleo de Enfermagem do Hospital São Vicente de Paulo - SES-DF, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES-DF .

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à LILIAN DOS ANJOS LORDELO, matrícula 1442147-X, Médica - Psiquiatra, lotada na SES/SRSCE/DIRASE/COMPP, 40 horas semanais, com redução de 10% (dez por cento) de sua carga horária semanal sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00384158/2021-41.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à KAROLINE RODRIGUES DE ALCANTARA DUTRA, matrícula 1443225-0, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado na Assessoria Jurídico-Legislativa - NJUD, no período de 20/12/2021 a 30/11/2022. Processo 00060-00565929/2021-07.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 18, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23 de novembro de 2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. RAPHAELLA OLIVEIRA FERNANDES matrícula 16736168, Cargo ENFERMEIRO 1º quinquênio, período de 22/02/2016 A 19/02/2021.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 579, de 09 de junho de 2021, publicado no DODF nº 108, de 11 de junho de 2021, página 66, o ato que concedeu licença prêmio a RAPHAELLA OLIVEIRA FERNANDES matrícula 16736168, Cargo ENFERMEIRO, 1º quinquênio, período de 16/12/2010 A 14/12/2015.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, item VI, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionado (nome, matrícula, cargo, lotação): EDILBERTO ALENCAR VIEIRA, matrícula 121.556-6, no cargo de Especialista em Saúde – Administrador, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2.111 dias, ou seja, 5 anos 9 meses e 16 dias, prestadas à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 18.06.1975 a 07.04.1981, para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 273.000282/2012.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIZETE PEREIRA DA SILVA, matrícula 01265997, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00443603/2021-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LÍGIA MARIA FONTES DOS SANTOS, matrícula 0129849-6, na Carreira Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00476699/2021-02.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora OZILENE ALBERTO DE MELO, matrícula 0139732X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00563398/2021-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOCILETE PEREIRA DA SILVA, matrícula 0132277X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00534460/2021-56.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de DENIS BOAVENTURA, matrícula 16858956, na qualidade de Pensionista Viúvo, GUSTAVO DE JESUS BOAVENTURA, matrícula 16858964 na qualidade de

Pensionista Descendente e GABRIEL HENRIQUE ALBERTO DE JESUS, matrícula 1437387 na qualidade de Pensionista Descendente, em razão do óbito em 04/03/2018 do (a) servidor (a) BARBARA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO, matrícula 1382322, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00484783/2021-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de DENIS BOAVENTURA, matrícula 16858956, na qualidade de Pensionista Viúvo, GUSTAVO DE JESUS BOAVENTURA, matrícula 16858964 na qualidade de Pensionista Descendente e GABRIEL HENRIQUE ALBERTO DE JESUS, matrícula 1437387 na qualidade de Pensionista Descendente, em razão do óbito em 04/03/2018 do (a) servidor (a) BARBARA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO, matrícula 14402742, na Carreira de Enfermeira no cargo de Enfermeira, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00486443/2021-03

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ILDECY LIMA DE ANDRADE CARDOSO, matrícula 01328972, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00502424/2021-23.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 01616927, na Carreira Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00502410/2021-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANTONIA MARIA DE SOUSA, matrícula 01322745, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00508951/2021-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DE FATIMA NASCIMENTO, matrícula 01290215, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00509555/2021-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 19 (dezenove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor PAULO DE TASSO VASCONCELOS DE AGUIAR, matrícula 01276999, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00511351/2021-61.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ESTER SJOBN NAPLES, matrícula 01387790, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00471973/2021-49.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DENISE CRISTINA BONIFÁCIO, matrícula 01361562, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00551001/2021-37.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA MARIA WANDERLEY DA SILVA, matrícula 01377701, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00553706/2021-99.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de ANDREA DE F. LAPORT DE LIMA, matrícula 17066263, na qualidade de Pensionista Viúva e CASSIO LAPORT DE LIMA, matrícula 17066271 na qualidade de Pensionista descendente, em razão do óbito em 28/09/2021 do (a) servidor (a) GERALDO ARAUJO DE LIMA, matrícula 120.447-5, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00569446/2021-73.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora QUITÉRIA LUCIMAR GOMES ARAÚJO SOUTO MAIOR, matrícula 127.246-2, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei

Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00480996/2021-44.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de FLORINDA ALVES PORTO, matrícula 16935306, na qualidade de Pensionista Viúva e JULIA EDUARDA PORTO LIZ, na qualidade de Pensionista Descendente, em razão do óbito em 17/03/2019 do servidor MARIO FIRMINO LINS SOBRINHO, matrícula 01218468, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00208371/2019-32.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de RAIMUNDO SALVADOR NOGUEIRA DE MORAIS, CPF: ***.457.371-** na qualidade de Herdeiro Segundo grau, APOLINÁRIO PEREIRA DE MORAIS NETO, CPF: ***.202.001-** na qualidade de Herdeiro Segundo grau, ESTELA MARIA NOGUEIRA SOARES, CPF: ***.818.361 - ** na qualidade de Herdeira Segundo grau, JUCUNDA NOGUEIRA DE MORAIS, CPF: ***051.841-** na qualidade de Herdeira Segundo grau, MARCUS JACKSON NOGUEIRA DE MORAIS, CPF: ***.526.458-** na qualidade de Herdeiro Terceiro grau, MÁRCIO RENATO NOGUEIRA SANTOS BRANDÃO, CPF: ***068.708-** na qualidade de Herdeiro Terceiro grau, CARLA TALITA NOGUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: ***.081.058-** na qualidade de Herdeira Terceiro grau, NORBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF: ***.694.198-**, na qualidade de Herdeiro Terceiro grau e JAINE ALANA NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF: ***954.908-** na qualidade de Herdeira Terceiro grau, em razão do óbito em 09/10/2011 do (a) servidor (a) VILMA LÚCIA NOGUEIRA DE MORAIS, matrícula 139.419-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00298064/2019-35.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora aposentada RAQUEL RAMOS DE LEU, matrícula 0135105-2, no cargo de ODONTÓLOGA, Classe/Padrão CD-04, lotada na SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RFI do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30 de junho de 2008, a contar de 14/01/2018, conforme processo 00060-00497069/2021-63.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCÍLIO CERQUEIRA SOBRINHO, matrícula 1.667.297-6, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR KARLA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula 1691048-6, Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, para substituir o cargo de Diretor Administrativo, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA FILHO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013 de 25 de setembro de 2013 e da Portaria Conjunta nº 10 de 16 de maio de 2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO – 1.1. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1703445-0, EDGARD JOAB DUARTE DA SILVA, 01/07/2021, 25%, 00063-00004393/2021-65. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – 2.1. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1682162-9, CAMILA CAMARANO OLIVEIRA, 23/11/2021, 4%, 00063-00000729/2018-15; 1402098-X, FABIO DE SOUZA DA COSTA, 27/12/2021, 4%, 0063-000102/2013; 1705124-X, WARLEY MOURA DO NASCIMENTO, 31/12/2021, 4%, 00063-00005410/2021-81. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, às seguintes servidoras: RENATA CRISTINA GONTIJO SCHWERZ, matrícula 1681815-6, pela dependente Ana Laura Gontijo Schwerz, nascida em 17/12/2021, conforme processo 00063-00000197/2022-01; NAJRA ALENCAR OLIVEIRA, matrícula 1402190-0, pelo dependente Naan Alencar Oliveira, nascido em 27/12/2021, conforme processo 00063-00006841/2021-65; e MADELLON MELO DE ASSIS, matrícula 1681964-0, pela dependente Clarissa Melo de Assis Ribeiro, nascida em 08/10/2021, conforme processo 00063-00005670/2021-57.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, como Fiscal Técnica do Contrato Administrativo nº 055/2021– SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB e LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 1.681.992-6, como Fiscal Técnica substituta, objeto do processo 00063-00006016/2021-61.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, KLEVERSON MACHADO DA SILVA, matrícula 1682164-5, Técnico de Atividades do Hemocentro, Especialidade: Técnico em Informática, a contar de 14/01/2022, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00063-00000261/2022-45.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00000047/2022-07, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 04-PQ5, ocupado por JAQUELINE DE MENDONÇA OLIVEIRA, matrícula 239.450-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro de 2021, em virtude de posse inacumulável em outro cargo público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEREDO SIRINO

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00248141/2021-56, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Monitor de Gestão Educacional, Padrão D3-MQ5, ocupado por ALLISSONERY SOARES COSTA MARINHO, matrícula 213.923-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de dezembro de 2021, em virtude de posse inacumulável em outro cargo público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEREDO SIRINO

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00001048/2022-61, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCAS RAFAEL PIRES DE SOUZA, matrícula 229.438-9, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 09-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEREDO SIRINO

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00000739/2022-47, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALINE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 242.345-6, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, padrão B1-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 4 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEREDO SIRINO

PORTARIA Nº 28, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora GIGLIOLA MENDES, matrícula 211.256-6, para conclusão do Doutorado em Filosofia, na Universidade de Brasília, pelo período de 31 de março de 2022 a 17 de setembro de 2022, considerando os Processos 0080-014795/2016 e 00080-00155451/2020-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEREDO SIRINO

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor LUCAS KADIMANI SILVA ESMERALDO, matrícula 235.123-4, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução, na Universidade de Brasília, pelo período de 7 de março de 2022 a 6 de abril de 2022, considerando o Processo 00080-00233447/2019-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEREDO SIRINO

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora DÉBORA JOICE DE SALES LEITE, matrícula 22.641-02, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Literatura, na Universidade de Brasília, pelo período de 1º de março de 2022 a 31 de agosto de 2022, considerando o Processo 00080-00233739/2019-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEREDO SIRINO

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ANDREA VERBENA CLEMENTINO RODRIGUES BARBOSA, matrícula 208.620-4, para conclusão do Mestrado Profissional em Tecnologias Digitais na Educação, no Centro Universitário Carioca, no Rio de Janeiro, pelo período de 2 de fevereiro de 2022 a 1º de junho de 2022, considerando o Processo 00080-00234093/2019-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEREDO SIRINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar HUGO PIRES SOUSA, matrícula 239.693-9, executor titular, e JULIANA SANTOS SIQUEIRA VILELA RIBEIRO, matrícula 225.379-8, executora suplente, do Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 63/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI, objeto do processo 00080-00153448/2021-70, ambos lotados na Gerência de Controle e Oferta do Transporte Escolar - GCOTE.

Art. 2º Designar DIEGO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 239.662-9, coexecutor titular, e JAMARA RIBEIRO DE LIMA, matrícula 225.706-8, coexecutora suplente, do Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 63/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI, objeto do processo 00080-00153448/2021-70, ambos lotados na Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional do Gama.

Art. 3º Designar DAYANA NUNES FEITOSA, matrícula 245.928-0, coexecutora titular, e CARLOS ALBERTO MENEZES DE SOUSA, matrícula 239.921-0, coexecutor suplente, do Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 63/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI, objeto do processo 00080-00153448/2021-70, ambos lotados na Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria.

Art. 4º Designar MARIEN DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 29.901-4, coexecutora titular, e MARCELO BRITO FERREIRA DA SILVA, matrícula 23.180-0, coexecutor suplente, do Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 63/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI, objeto do processo 00080-00153448/2021-70, ambos lotados na Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional do Núcleo Bandeirante.

Art. 5º Designar STELA NASSER ARAUJO BON, matrícula 21.261-X, coexecutora titular, e JOSÉ ALVES MOREIRA FILHO, matrícula 27.826-2, coexecutor suplente, do Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 63/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI, objeto do processo 00080-00153448/2021-70, ambos lotados na Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional do Recanto das Emas.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 13 de janeiro de 2022

Processo: 00080-00226011/2020-81. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 10.563,77 (dez mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), em favor de VERA LÚCIA DA SILVA GUEDES. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021.

MAURICIO PAZ MARTINS

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 02 - PGDF/PGCONT/PROSEG/CHEFIA de 07/01/2022 (77544930) e do Memorando nº 2 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 10/01/2022 (77654004) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00151857/2021-31, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 11 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2022, que tornou definitiva a permanência do 3º SGT QPPMC EDUARDO JOSÉ DIAS PEQUENO, matrícula 196.115-2, nas fileiras da Corporação a contar de 20 de setembro de 2010, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo 2010.01.1.030.560-9/TJDF, ONDE SE LÊ: "...2º SGT QPPMC...", LEIA-SE: "...3º SGT QPPMC...". Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento - PMDF/DEC/APMB/ESFP de 30/12/2021 (77112675) e do Ofício nº 419 - PMDF/DEC/APMB/ESFP/SSAD/CA de 30/12/2021 (77111949) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00154984/2021-91, resolve:

Art. 1º Licenciar, a pedido, das fileiras da Corporação, o SD 2ª Classe LUCAS BARRETO DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula 738.326-6, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF.

Art. 2º Efetivar o referido licenciamento a contar de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Publique-se em BCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento - PMDF/DEC/APMB/ESFP de 30/12/2021 (77113556) e do Ofício nº 418 - PMDF/DEC/APMB/ESFP/SSAD/CA de 30/12/2021 (77110579) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00154986/2021-81, resolve:

Art. 1º Licenciar, a pedido, das fileiras da Corporação, o SD 2ª Classe MARCUS VINICIUS FERNANDES LEITE, matrícula 738.146-8, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF.

Art. 2º Efetivar o referido licenciamento a contar de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Publique-se em BCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento - PMDF/DEC/APMB/ESFP de 30/12/2021 (77123085) e do Ofício nº 420 - PMDF/DEC/APMB/ESFP/SSAD/CA de 30/12/2021 (77121983) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00155088/2021-40, resolve:

Art. 1º Licenciar, a pedido, das fileiras da Corporação, o SD 2ª Classe CRISTIANO THIAGO MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula 738.394-0, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF.

Art. 2º Efetivar o referido licenciamento a contar de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Publique-se em BCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento - PMDF/DEC/APMB/ESFP, de 03 de janeiro de 2021 (77408887) e do Ofício nº 02 - PMDF/DEC/APMB/ESFP/SSAD/CA, de 04 de janeiro de 2022 (77409532) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00001355/2022-41, resolve:

Art. 1º Licenciar, a pedido, das fileiras da Corporação, o SD 2ª Classe ALANDER VASQUES MEDEIROS matrícula 738.003-8, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF.

Art. 2º Efetivar o referido licenciamento a contar de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º Publique-se em BCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento - PMDF/DEC/APMB/ESFP, de 06 de janeiro de 2022 (77435469) e do Ofício nº 5 - PMDF/DEC/APMB/ESFP/SSAD/CA, de 06 de janeiro de 2022 (77436018) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00002404/2022-62, resolve:

Art. 1º Licenciar, a pedido, das fileiras da Corporação, o SD 2ª Classe DANIEL FREITAS FERREIRA, matrícula 738.251-0, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF.

Art. 2º Efetivar o referido licenciamento a contar de 07 de janeiro de 2022.

Art. 3º Publique-se em BCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento - PMDF/DEC/APMB/ESFP, de 10 de janeiro de 2022 (77610708) e do Ofício nº 10 - PMDF/DEC/APMB/ESFP/SSAD/CA, de 10 de janeiro de 2022 (77611043) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00003826/2022-55, resolve:

Art. 1º Licenciador, a pedido, das fileiras da Corporação, o SD 2ª Classe MAXWELL GOMES DE MORAES, matrícula 738.397-5, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF.

Art. 2º Efetivar o referido licenciamento a contar de 11 de janeiro de 2022.

Art. 3º Publique-se em BCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Edital nº 01 - DGP/PMDF de 03 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 02, de 04 de janeiro de 2022, o qual convoca candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças – CFP/PMDF, e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00001052/2022-28, resolve:

INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 05 de janeiro de 2022, de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), o Policial Militar abaixo relacionado: Graduação, Nome, Mat. SIGH. SD 2ª Classe JOÃO MARCOS MARINS DA SILVA 738.722-9. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Edital nº 05/DGP – PMDF de 05 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2022, o qual convoca candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças – CFP/PMDF, e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00001052/2022-28, resolve:

INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 10 de janeiro de 2022, de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), os Policiais Militares abaixo relacionados: Graduação, Nome, Mat. SIGH. SD 2ª Classe BRUNO FERREIRA NUNES 738.738-5, SD 2ª Classe GABRIEL BARBOSA SALES 738.739-3, SD 2ª Classe JULIO CESAR MARTINS VAZ 738.737-7, SD 2ª Classe MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA SOUZA 738.740-7, SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE LOPES LAURENTINO 738.735-0. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Edital nº 06 - DGP/PMDF de 10 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 07, de 11 de janeiro de 2022, o qual convoca candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças – CFP/PMDF, e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00001052/2022-28, resolve:

INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 12 de janeiro de 2022, na condição Sub Judge, de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), o Policial Militar abaixo relacionado: Graduação, Nome, Mat. SIGH. Processo nº. SD 2ª Classe WESLEY LOPES ALVES 738.743-1, 0700010-11.2022.8.07.0018. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Edital nº 84 - DGP/PMDF de 21 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 238 de 22 de dezembro de 2021, o qual convoca candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças – CFP/PMDF, e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00001052/2022-28, resolve:

INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 27 de dezembro de 2021, de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), os Policiais Militares abaixo relacionados:

Graduação, Nome, Mat. SIGH. SD 2ª Classe ALEX DA COSTA DOS ANJOS 737.936-6, SD 2ª Classe ALEXANDRE MENDONÇA SOUTO LOPES 738.141-7, SD 2ª Classe ALLYSON DA SILVA CAMBRAIA 738.128-X, SD 2ª Classe ANDRE DO VALE OLIVEIRA 738.130-1, SD 2ª Classe ANDRE LIMA DA SILVA 738.035-6, SD 2ª Classe ABRAÃO GOMES DE HOLANDA LOPES 738.193-X, SD 2ª Classe ADAILSO ALVES CARVALHO 738.652-4, SD 2ª Classe ADILSON CARLOS MORAES DE CASTRO 738.419-X, SD 2ª Classe ADRIANO ARAÚJO PIMENTA 738.409-2, SD 2ª Classe ADRIEL ASSUNÇÃO NUNES 738.332-0, SD 2ª Classe ADRIEL CORDEIRO DA SILVA 738.649-4, SD 2ª Classe ADRIELE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA 738.476-9, SD 2ª Classe ADRIELLE LIZIANE DE REZENDE 738.475-0, SD 2ª Classe ADYLSO MARTINS DE ABREU 738.021-6, SD 2ª Classe AGUIHUDSON EDUARDO DOS REIS CARNEIRO 738.702-4, SD 2ª Classe ALAN BENFICA XAVIER DA SILVA 738.581-1, SD 2ª Classe ALAN KLINSMANN SOUSA FERREIRA 738.225-1, SD 2ª Classe ALAN PEREIRA DE SOUSA MATOS 737.981-1, SD 2ª Classe ALANDER VASQUES MEDEIROS 738.003-8, SD 2ª Classe ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA 738.092-5, SD 2ª Classe ALESSANDRO JUNIO BRITO DA SILVA 738.429-7, SD 2ª Classe ALEXANDRE BEQUIMAN PITOMBO 738.359-2, SD 2ª Classe ALEXANDRE DA SILVA ORMOND 738.289-8, SD 2ª Classe ALEXANDRE DE ARAUJO GONÇALVES 738.109-3, SD 2ª Classe ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZEIRO 738.262-6, SD 2ª Classe ALEXANDRE MATHEUS RODRIGUES SANTOS 738.245-6, SD 2ª Classe ALEXANDRE PINTO FERREIRA DE ALMEIDA FARIA 738.300-2, SD 2ª Classe ALEXANDRE SOUSA DA SILVA 738.703-2, SD 2ª Classe ALEXSANDRO DE SOUZA PEREIRA 738.400-9, SD 2ª Classe ALINE DA SILVA PIRES 738.483-1, SD 2ª Classe ALINE GISELE SILVA DE SOUSA 738.264-2, SD 2ª Classe ALINE MARQUES GONÇALVES 738.316-9, SD 2ª Classe ALISSON CASSIMIRO MENDONÇA BRASIL 738.305-3, SD 2ª Classe ALISSON DA SILVA CIRQUEIRA 738.216-2, SD 2ª Classe ALISSON SANTIAGO DOS REIS 738.432-7, SD 2ª Classe ALLAN RALKER GONÇALVES 738.199-9, SD 2ª Classe ALLAN VASQUES MEDEIROS 738.210-3, SD 2ª Classe ALLESSIO RODRIGUES NOGUEIRA DE SOUZA 738.360-6, SD 2ª Classe ALLINE KELLY DE ALMEIDA MELO 738.436-X, SD 2ª Classe ALYSSON WILLIAM FERNANDES ROCHA 738.010-0, SD 2ª Classe AMANDA KAROLLYNNE BATISTA LIMA 738.479-3, SD 2ª Classe AMANDA REGINA FREIRE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA 738.469-6, SD 2ª Classe AMOS DE SOUZA DOMIENSE 738.635-4, SD 2ª Classe ANA BEATRIZ MORAES DA SILVA 738.136-0, SD 2ª Classe ANA KAROLINA BENFICA DE ALENCAR 738.477-7, SD 2ª Classe ANA PAULA EUFRAZIO MATHIELLO 738.472-6, SD 2ª Classe ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE 738.376-2, SD 2ª Classe ANDERSON FELIPE BANDEIRA RUFINO 738.402-5, SD 2ª Classe ANDERSON SOUSA NOGUEIRA 738.159-X, SD 2ª Classe ANDRE LUIS GUIMARAES CUSTODIO 738.452-1, SD 2ª Classe ANDREIA SANTOS NASCIMENTO 738.377-0, SD 2ª Classe ANDRESSA RIBEIRO POMPAS 738.298-7, SD 2ª Classe ANDREW LUIZ NASCIMENTO FIRMINO 738.527-7, SD 2ª Classe ANDREWS LIMA PEREIRA DA SILVA 737.946-3, SD 2ª Classe ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO 738.202-2, SD 2ª Classe ANTONIO DE CARVALHO MELO NETO 738.657-5, SD 2ª Classe ANTONIO EDUARDO CANDIDO NOGUEIRA 738.014-3, SD 2ª Classe ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR 738.681-8, SD 2ª Classe ANTONIO JERONIMO DE MOURA REZENDE NETO 738.381-9, SD 2ª Classe ARTHUR ANTUNES DE SOUZA 738.323-1, SD 2ª Classe ARTHUR ARAUJO DE SOUSA 738.666-4, SD 2ª Classe ARTHUR HENRIQUE FERNANDES DE MORAIS 738.206-5, SD 2ª Classe ARTHUR JANSSEN DA FONSECA FIGUEIREDO 738.375-4, SD 2ª Classe ARTHUR LOPES DELGADO 738.574-9, SD 2ª Classe ATILA DA SILVA FERREIRA 738.668-0, SD 2ª Classe ATOS HIAGO CORREIA CAIXETA 738.283-9, SD 2ª Classe AUGENCIO ANTUNES DOS SANTOS NETO 738.077-1, SD 2ª Classe AUGUSTO DA FONSECA RIBEIRO 738.669-9, SD 2ª Classe AUGUSTO DA SILVEIRA NETO 737.999-4, SD 2ª Classe AUGUSTO FERNANDO MORAES DINIZ 738.114-X, SD 2ª Classe BARBARA PACHECO DE ALMEIDA 738.427-0, SD 2ª Classe BETINA TAVARES AVILA 738.338-X, SD 2ª Classe BIANCA SOUTO CORDEIRO 738.458-0, SD 2ª Classe BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA 738.260-X, SD 2ª Classe BRENO MORAIS SOUZA 738.594-3, SD 2ª Classe BRUNA DE ANDRADE CASSIMIRO MADUREIRA 738.370-3, SD 2ª Classe BRUNA RIBEIRO TELES DE LIMA 738.510-2, SD 2ª Classe BRUNA SOUSA DE RESENDE 738.589-7, SD 2ª Classe BRUNO ABREU SANTOS 738.048-8, SD 2ª Classe BRUNO ANTUNES DOS SANTOS 738.399-1, SD 2ª Classe BRUNO BARBOSA RIBAS 738.380-0, SD 2ª Classe BRUNO BARROS VIEIRA 738.235-9, SD 2ª Classe BRUNO CAMPOS COSTA 737.948-X, SD 2ª Classe BRUNO CESAR SEVERINO DE VASCONCELOS 738.687-7, SD 2ª Classe BRUNO DA SILVA CANTUÁRIO 738.396-7, SD 2ª Classe BRUNO DOS SANTOS SILVA 738.614-1, SD 2ª Classe BRUNO EDUARDO COSTA FREITAS 738.560-9, SD 2ª Classe BRUNO FERREIRA COUTINHO 738.259-6, SD 2ª Classe BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS 738.385-1, SD 2ª Classe BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA 738.215-4, SD 2ª Classe BRUNO HENRIQUE NUNES NASCIMENTO 738.307-X, SD 2ª Classe BRUNO MEIRA DE OLIVEIRA 737.961-7, SD 2ª Classe BRUNO MONTEIRO FIUZA 738.404-1, SD 2ª Classe BRUNO VILELA DA SILVA 738.190-5, SD 2ª Classe CAIO DA SILVA ALMEIDA BARBOSA 738.508-0, SD 2ª Classe CAIO MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES 738.685-0, SD 2ª Classe CALMON RAFAEL OLIVEIRA TEIXEIRA 738.565-X, SD 2ª Classe CAMYLA TAVARES ALVES SOUZA 738.374-6, SD 2ª Classe CARLA RAYANE ALVES SANTOS 738.473-4, SD 2ª Classe CARLOS ALBERTO HOTE MACHADO FILHO 738.195-6, SD 2ª Classe CARLOS ANDRE VIANA GONÇALVES 738.494-7, SD 2ª Classe CARLOS AUGUSTO ARAGÃO DO AMARAL 738.428-9, SD 2ª Classe CARLOS AUGUSTO PAGLIA DURAN 738.352-5,

SD 2ª Classe CARLOS AUGUSTO SOARES CARONI DE ANDRADE 738.198-0, SD 2ª Classe CARLOS DE LIMA ROCHA 738.709-1, SD 2ª Classe CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FLOR 738.692-3, SD 2ª Classe CARLOS HENRIQUE DA SILVA 738.191-3, SD 2ª Classe CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA 738.280-4, SD 2ª Classe CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA 738.480-7, SD 2ª Classe CARLOS MAGNO ANDRADE RODRIGUES 738.520-X, SD 2ª Classe CARLOS RIBEIRO DA SILVA 738.602-8, SD 2ª Classe CARLOS RYAN BARBOSA DE JESUS 738.627-3, SD 2ª Classe CESAR HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS 737.986-2, SD 2ª Classe CHARLES ETROS PEREIRA DA SILVA 738.208-1, SD 2ª Classe CHARLES SOARES DOS SANTOS 738.367-3, SD 2ª Classe CHRISTIAN DOUGLAS MUNER 738.626-5, SD 2ª Classe CIBELE CARMO DA SILVA 738.463-7, SD 2ª Classe CLAUDIO OGAWA BATISTA 738.500-5, SD 2ª Classe CLEITON TEIXEIRA JUSTINO 738.486-6, SD 2ª Classe CLERISTON MONTEIRO BARBOSA 738.058-5, SD 2ª Classe CRISLAYNE LEISA SOUSA DOS SANTOS 738.461-0, SD 2ª Classe CRISTIANO RODRIGUES DA ROCHA 738.267-7, SD 2ª Classe CRISTIANO THIAGO MESQUITA DE OLIVEIRA 738.394-0, SD 2ª Classe DANIEL COSTA MAGALHAES 738.579-X, SD 2ª Classe DANIEL DE ALMEIDA SILVA 738.065-8, SD 2ª Classe DANIEL DE SOUSA ARAUJO 738.030-5, SD 2ª Classe DANIEL DOS REIS DE SOUSA 738.596-X, SD 2ª Classe DANIEL FELLIPE SILVA ALMEIDA 738.528-5, SD 2ª Classe DANIEL FREITAS FERREIRA 738.251-0, SD 2ª Classe DANIEL KESLLY DA COSTA DE SOUSA 738.598-6, SD 2ª Classe DANIEL PASSARELLA ROPPA ARANTES 737.976-5, SD 2ª Classe DANIEL PAULO XAVIER ALVES 738.539-0, SD 2ª Classe DANIELA RODRIGUES COSTA VASCONCELOS 738.150-6, SD 2ª Classe DANIELE FIGUERO DO CORSAATTO 738.460-2, SD 2ª Classe DANIELLE CAETANO DE ARAUJO CASTRO 738.033-X, SD 2ª Classe DANILO ALVES DE CARVALHO LOPES 738.353-3, SD 2ª Classe DANILO BALDAN DE FIGUEIREDO 738.180-8, SD 2ª Classe DANILO FERREIRA BEZERRA 738.445-9, SD 2ª Classe DANILO HENRIQUE GOMES DA SILVA 738.119-0, SD 2ª Classe DANILO JALES DA SILVA 738.688-5, SD 2ª Classe DANILO MARCOS FERRAZ DE MORAES 738.537-4, SD 2ª Classe DANILO VIDAL DE OLIVEIRA 738.106-9, SD 2ª Classe DANYEL WILLIAN SANTOS TEOFILO 738.123-9, SD 2ª Classe DANYLLO CARDOSO COSTA 738.036-4, SD 2ª Classe DAVI ELIAS RODRIGUES SILVA 738.026-7, SD 2ª Classe DAYANE NEVES VILELA 738.258-8, SD 2ª Classe DAYARA FERNANDA DE ALENCAR FIGUEIREDO 738.587-0, SD 2ª Classe DEBORA ALVES DOS SANTOS 738.145-X, SD 2ª Classe DEBORA GEMIMA SILVA 738.529-3, SD 2ª Classe DEBORAH CRISTINA AZEVEDO GOMES 738.156-5, SD 2ª Classe DEBORAH LUISY OLIVEIRA BARRETO 738.025-9, SD 2ª Classe DEIVIDY DE SOUZA SILVEIRA 738.153-0, SD 2ª Classe DENIS ALVES MENDES 738.126-3, SD 2ª Classe DENISE DE ANDRADE VIANA MAGALHAES 738.464-5, SD 2ª Classe DENISE DOS SANTOS SILVA 738.261-8, SD 2ª Classe DEYGLÉS HENRIQUE DE LIMA E SILVA 738.135-2, SD 2ª Classe DIAN FRANCHESCO DE MOURA LUCCA 737.954-4, SD 2ª Classe DIDIO PEREIRA DE CAMPOS FILHO 737.987-0, SD 2ª Classe DIEGO BATISTA DE MORAIS 738.252-9, SD 2ª Classe DIEGO COELHO DO NASCIMENTO 738.567-6, SD 2ª Classe DIEGO FELIPE PEREIRA COSTA 738.599-4, SD 2ª Classe DIEGO HENRIQUE BAVUTTI 738.593-5, SD 2ª Classe DIEGO HENRIQUE VIEIRA FERNANDES 738.368-1, SD 2ª Classe DIEGO MATEUS FONSECA SOUZA BORGES 738.211-1, SD 2ª Classe DIEGO NICOLAS RODRIGUES MUNOZ 738.046-1, SD 2ª Classe DIEGO ROCHA PORTO 738.228-6, SD 2ª Classe DIEGO RODRIGUES MANGABERIA DA SILVA 738.665-6, SD 2ª Classe DIEGO SANTOS DE BRITO 738.175-1, SD 2ª Classe DIEGO SANTOS VITOR 738.047-X, SD 2ª Classe DIEGO VASQUEZ NEVES MELLO 738.184-0, SD 2ª Classe DIEGON FIETZ 738.053-4, SD 2ª Classe DIOGO DE FARIA PEREIRA 737.945-5, SD 2ª Classe DIOGO GOMES TIAGO 738.137-9, SD 2ª Classe DOUGLAS ASSUMPCAO SILVA DE OLIVEIRA 738.612-5, SD 2ª Classe DOUGLAS DA COSTA ARAUJO 738.686-9, SD 2ª Classe DOUGLAS DA SILVA 738.201-4, SD 2ª Classe DOUGLAS DERKIAN SANTANA SILVA 738.696-6, SD 2ª Classe DOUGLAS FELIX LEITE 738.132-8, SD 2ª Classe DOUGLAS MARTINS LOPES 738.447-5, SD 2ª Classe DOUGLAS PEREIRA ALASTICO 738.435-1, SD 2ª Classe DUILLYAM SANTOS GONÇALVES 738.024-0, SD 2ª Classe EDMAR LOURENCO COELHO JUNIOR 738.224-3, SD 2ª Classe EDSON RICARDO VIEIRA JUNIOR 738.200-6, SD 2ª Classe EDUARDO CAPPELLARI FELTRACO 738.160-3, SD 2ª Classe EDUARDO LOBATO MOREIRA 738.701-6, SD 2ª Classe ELADIO RODRIGUES SILVA FILHO 738.101-8, SD 2ª Classe ELIAS CARVALHO PORTUGAL NETO 738.451-3, SD 2ª Classe ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR 737.949-8, SD 2ª Classe EMERSON CARDOSO DE SOUSA 738.575-7, SD 2ª Classe EMERSON COSTA VIANA 738.621-4, SD 2ª Classe EMILIO MOTA GUIMARAES ROCHA 738.263-4, SD 2ª Classe EMMANUEL FERREIRA DE MACEDO FONSECA 737.960-9, SD 2ª Classe ENISMAR JUNIO LINO VIEIRA 738.138-7, SD 2ª Classe ENNY GIULLIANA NUNES DE SIQUEIRA PADILHA 738.516-1, SD 2ª Classe ERCINEI DIAS RIBEIRO 738.642-7, SD 2ª Classe ERIC ANDRE SOBRAL DURAO 738.334-7, SD 2ª Classe ERICK COSTA VIANA 738.221-9, SD 2ª Classe ERICK LIMA RODRIGUES 738.585-4, SD 2ª Classe ERIKA CRISTINA FREITAS ROSA 738.372-X, SD 2ª Classe ERIKA HELENA BOMFIM DOS SANTOS MACHADO 738.308-8, SD 2ª Classe EVANDO DOS REIS TEIXEIRA 738.177-8, SD 2ª Classe EVERTON ALVES GONÇALVES DA SILVA 738.433-5, SD 2ª Classe FABIANO DE FREITAS DE SOUSA 738.426-2, SD 2ª Classe FABIO AUGUSTO SILVA DINIZ DE ARAUJO 738.645-1, SD 2ª Classe FABIO BRUNO DA SILVA CUNHA 738.011-9, SD 2ª Classe FABIO DE OLIVEIRA MOURA GOMES 738.412-2, SD 2ª Classe FABIO NERIS PEREIRA 738.172-7, SD 2ª Classe FABIOLA NEVES DA SILVA 738.492-0, SD 2ª Classe FABRICIO AIRES RIBEIRO 738.678-8, SD 2ª Classe FABRICIO PAZ DE ALMEIDA

738.646-X, SD 2ª Classe FABRICIO SILVA ANDRADE 738.616-8, SD 2ª Classe FELIPE ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA 738.405-X, SD 2ª Classe FELIPE CAMPOS ALVES 738.236-7, SD 2ª Classe FELIPE CESAR MACHADO DE CARVALHO 737.985-4, SD 2ª Classe FELIPE DE MELO TIMO 738.213-8, SD 2ª Classe FELIPE EMANUEL DE JESUS SILVA ANTUNES 738.509-9, SD 2ª Classe FELIPE GOMES SIQUEIRA 738.563-3, SD 2ª Classe FELIPE MARQUES FIGUEIRA BARBOSA 738.131-X, SD 2ª Classe FELLIPE DANTAS NERIS 738.482-3, SD 2ª Classe FELLIPE RAFAEL SANTOS DE SOUZA 738.401-7, SD 2ª Classe FENELON FERNANDES DA SILVA NETO 738.521-8, SD 2ª Classe FERNANDA CORDEIRO GONÇALVES 738.495-5, SD 2ª Classe FERNANDA FERREIRA COSTA SANTANA 738.514-5, SD 2ª Classe FERNANDO FURTADO DE MENDONÇA 738.542-0, SD 2ª Classe FERNANDO GARCIA LOURENCO 738.496-3, SD 2ª Classe FERNANDO GUIMARAES DE FREITAS 738.066-6, SD 2ª Classe FERNANDO HENRIQUE FEITOSA 738.384-3, SD 2ª Classe FERNANDO HENRIQUE TEREZO DE JESUS 737.978-1, SD 2ª Classe FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS 738.531-5, SD 2ª Classe FILIPE ALENCAR FERNANDES 737.988-9, SD 2ª Classe FILIPE BIEDA ESPINDOLA 738.443-2, SD 2ª Classe FILIPE BORGES MOREIRA MOURA 738.155-7, SD 2ª Classe FILIPE FRANÇA MACHADO 738.391-6, SD 2ª Classe FILIPE RIBEIRO GOMES CURADO 738.660-5, SD 2ª Classe FILLIPE DORNELAS MARQUES 738.622-2, SD 2ª Classe FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR 738.246-4, SD 2ª Classe FLAVIO SILVA SALES 738.389-4, SD 2ª Classe FRANCESCA REIS ARAUJO DANTAS 738.499-8, SD 2ª Classe FRANCIS JOHNATAN DE SOUSA MARQUEZ 738.019-4, SD 2ª Classe FRANCISCO JONATHAS GUILHERME OLIVEIRA 738.239-1, SD 2ª Classe FRANCISCO KLEYVON SOUSA DE FREITAS 738.178-6, SD 2ª Classe FRANCISCO RENATO DE ARAUJO DANTAS 738.462-9, SD 2ª Classe FRANKLIN LUCAS DE LIMA PAIVA 738.555-2, SD 2ª Classe FRANKYSON CLEY DOS SANTOS DE ALMEIDA 738.304-5, SD 2ª Classe FRANCISCO JOSE PEREIRA FAGUNDES FRAZÃO 738.578-1, SD 2ª Classe FREDERICO SILVA MONTEIRO 737.989-7, SD 2ª Classe GABRIEL AGUIAR DE MOURA MELO 738.244-8, SD 2ª Classe GABRIEL AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA 738.071-2, SD 2ª Classe GABRIEL BARBOZA LUDOLF RIBEIRO 738.312-6, SD 2ª Classe GABRIEL COSTA SOARES 738.395-9, SD 2ª Classe GABRIEL DA COSTA RODRIGUES 738.295-2, SD 2ª Classe GABRIEL DE OLIVEIRA GODINHO 738.087-9, SD 2ª Classe GABRIEL DOS SANTOS MARACAIPE 738.171-9, SD 2ª Classe GABRIEL IGOR SANTOS 738.410-6, SD 2ª Classe GABRIEL JORDÃO NICOLA RIBEIRO 738.127-1, SD 2ª Classe GABRIEL MARRA MENEGAZ 738.697-4, SD 2ª Classe GABRIEL MURICI PEQUENO 738.185-9, SD 2ª Classe GABRIEL SABINO DOS SANTOS 738.597-8, SD 2ª Classe GABRIEL SARDINHA DE LISBOA 738.238-3, SD 2ª Classe GABRIEL SILVA FERREIRA 738.489-0, SD 2ª Classe GABRIEL SOARES MIRANDA 738.027-5, SD 2ª Classe GABRIEL VITOR DA SILVA AURELIANO 738.655-9, SD 2ª Classe GABRIELA BARBOSA CARDOSO 738.319-3, SD 2ª Classe GABRIELA MARQUES DE MOURA ARRUDA 738.358-4, SD 2ª Classe GABRIELLA PEREIRA RODRIGUES 738.351-7, SD 2ª Classe GARIBALDI DEVOTI JÚNIOR 738.423-8, SD 2ª Classe GAVIN JACOME 738.096-8, SD 2ª Classe GEOVANNA GONZAGA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE 738.518-8, SD 2ª Classe GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR 738.346-0, SD 2ª Classe GESIEL FREITAS DE SOUSA CARVALHO 738.029-1, SD 2ª Classe GHEISIANE BEATRIZ MARTINS BARRETO VAZ 738.341-X, SD 2ª Classe GILBERTO DINIZ ALEIXO E SILVA 738.662-1, SD 2ª Classe GILSON LUIZ DE CARVALHO LOPES FILHO 738.604-4, SD 2ª Classe GIOMARIO DINIZ DE SOUZA 738.233-2, SD 2ª Classe GIOVANNI SILVEIRA MIRANDA 738.108-5, SD 2ª Classe GLAUBER LOPES ADELINO 738.608-7, SD 2ª Classe GLEISER WELEDSON LIMA DOS SANTOS 738.188-3, SD 2ª Classe GLEISON GOMES DE OLIVEIRA 737.957-9, SD 2ª Classe GUILHERME AZEVEDO PÉRES 738.189-1, SD 2ª Classe GUILHERME DIEGO DO NASCIMENTO RAMOS 738.347-9, SD 2ª Classe GUILHERME LUCAS MACIEL FERNANDES 738.532-3, SD 2ª Classe GUILHERME ROCHA CORRETO DUARTE 737.971-4, SD 2ª Classe GUILHERME SILVA UCHOA 738.301-0, SD 2ª Classe GUILHERME VASCONCELOS MUNIZ 738.689-3, SD 2ª Classe GUSTAVO BRANDAO DA SILVA 738.632-X, SD 2ª Classe GUSTAVO CICERO BATISTA 738.511-0, SD 2ª Classe GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMOS 738.120-4, SD 2ª Classe GUSTAVO MONTEIRO DIAS 737.959-5, SD 2ª Classe GUSTAVO PRADO HANG 738.515-3, SD 2ª Classe GUSTAVO RODRIGUES DE ALMEIDA 738.091-7, SD 2ª Classe GUSTAVO SOUZA DORNELOS 738.640-0, SD 2ª Classe GUSTAVO SOUZA PEIXOTO 738.683-4, SD 2ª Classe HALLEF LOPES VIEIRA 738.214-6, SD 2ª Classe HAROLDO DE ALENCAR FEITOSA JUNIOR 738.416-5, SD 2ª Classe HÁVILLA FERNANDA ARAUJO DO MONTE 738.484-X, SD 2ª Classe HEBERT FELLIPE DA SILVA 738.629-X, SD 2ª Classe HELOISA RODRIGUES MESQUITA BORGES 738.356-8, SD 2ª Classe HENILTON DOS SANTOS ARARA OLIVEIRA 737.972-2, SD 2ª Classe HENRIQUE AGUIAR CAVAGNOLI 738.056-9, SD 2ª Classe HENRIQUE ALVES FARIAS 738.083-6, SD 2ª Classe HENRIQUE GABRIEL CASSIMIRO DA SILVA 738.605-2, SD 2ª Classe HERICLES MONTE CARVALHO 738.618-4, SD 2ª Classe HIEGER DA SILVA FREITAS 737.952-8, SD 2ª Classe HIGOR BATISTA LUSTOSA 738.357-6, SD 2ª Classe HIGOR SAMUEL DE SOUZA 738.094-1, SD 2ª Classe HUDSON DE SENA CORREA 738.633-8, SD 2ª Classe HUDSON PATRICK CAVALCANTE CARVALHO 738.061-5, SD 2ª Classe HUGO DE SOUZA MARTINS 738.050-X, SD 2ª Classe HUGO GOMES DE SOUZA 738.072-0, SD 2ª Classe HUGO MACHADO BASTOS 738.240-5, SD 2ª Classe HUGO VICTOR DE OLIVEIRA 738.121-2, SD 2ª Classe IAGO MARTINS ELOI RODRIGUES 738.009-7, SD 2ª Classe IAGO SOARES DA SILVA 738.000-3, SD 2ª Classe IENE DE SOUZA 738.493-9, SD 2ª

Classe IGOR CARVALHAL RIBEIRO 738.204-9, SD 2ª Classe IGOR D'LUCA RAMOS DE MENEZES 738.415-7, SD 2ª Classe IGOR FERNANDES DE MIRANDA 738.249-9, SD 2ª Classe IGOR JOSE DA SILVA SOUZA 738.085-2, SD 2ª Classe IGOR WALANF DA SILVA MILHOMEM 738.004-6, SD 2ª Classe INGRYD MELO DE SOUZA KEMER 738.349-5, SD 2ª Classe ISIDRO JANIO MENESES SILVA 738.269-3, SD 2ª Classe ISMAEL COUTINHO DA MOTA 738.387-8, SD 2ª Classe ISRAEL ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA 738.169-7, SD 2ª Classe ISRAEL MASCARENHAS JACINTHO 738.615-X, SD 2ª Classe ITALO CESAR LIMA SANTANA 737.966-8, SD 2ª Classe ITALO DA SILVA VIEIRA 738.441-6, SD 2ª Classe ITALO SÁ DE OLIVEIRA 738.595-1, SD 2ª Classe IURE FERREIRA ARANTES 738.437-8, SD 2ª Classe IURY DIAS LIMA 738.524-2, SD 2ª Classe JACKSON JUNIO FRANÇA CARVALHO 738.078-X, SD 2ª Classe JAIR LUCAS DA SILVA LOPES 738.182-4, SD 2ª Classe JAMISON SALES PEREIRA 738.335-5, SD 2ª Classe JASTON ALVES TEIXEIRA 737.982-X, SD 2ª Classe JEAN CARLOS SILVA MEDEIROS 738.457-2, SD 2ª Classe JEAN CARLOS VICENTE MENDES MARTINS 737.995-1, SD 2ª Classe JEFFERSON LIMA PEREIRA 738.366-5, SD 2ª Classe JENNIFER NUNES RODRIGUES DE CASTRO 738.424-6, SD 2ª Classe JEREMIAS MAIA DE SÁ 738.611-7, SD 2ª Classe JHONATAN CESARIO DA SILVA MACAMBIRA 738.329-0, SD 2ª Classe JOAILSON ALVES DE OLIVEIRA 738.667-2, SD 2ª Classe JOÃO ESDRAS DE JESUS MARTINS 737.997-8, SD 2ª Classe JOÃO GABRIEL PEREIRA DA SILVA 738.113-1, SD 2ª Classe JOÃO GUILHERME MUNIZ GOMES 738.266-9, SD 2ª Classe JOÃO MARCOS VASCONCELOS CAMARGO 738.232-4, SD 2ª Classe JOÃO PAULO ALVES FERREIRA GOMES 738.237-5, SD 2ª Classe JOÃO PAULO COSTA 738.318-5, SD 2ª Classe JOÃO PAULO DE SOUZA FERREIRA 738.054-2, SD 2ª Classe JOÃO PAULO LOPES ANGELO 738.079-8, SD 2ª Classe JOÃO PAULO VAZ MENDES 738.361-4, SD 2ª Classe JOÃO PEDRO SERRATE BARREIRA BESSA 738.624-9, SD 2ª Classe JOARLISON BARBOZA BEZERRA 738.663-X, SD 2ª Classe JOELSON OLIVEIRA MENDES JUNIOR 738.093-3, SD 2ª Classe JONATAS DE OLIVEIRA LEITE 738.650-8, SD 2ª Classe JONATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA 738.311-8, SD 2ª Classe JONATHAS TEIXEIRA GONÇALVES 738.417-3, SD 2ª Classe JORGE HENRIQUE NEVES ALCANTARA JUNIOR 738.454-8, SD 2ª Classe JOSE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS 738.580-3, SD 2ª Classe JOYCE AGUIAR DO NASCIMENTO 738.344-4, SD 2ª Classe JOYCE MARIA MARTINS JACINTO 738.152-2, SD 2ª Classe JULIA NOGUEIRA SANTANA 738.369-X, SD 2ª Classe JULIANA DE ABREU SOUZA RIBEIRO 738.270-7, SD 2ª Classe JULIANNA FRANCYELLE FREITAS OLIVEIRA 738.474-2, SD 2ª Classe JULIO BERNARD BEZERRA DOS SANTOS 738.203-0, SD 2ª Classe JUSSAN HENRIQUE BACELAR 737.990-0, SD 2ª Classe KAROLLINE RAMOS DA SILVA 738.345-2, SD 2ª Classe KAUÊ DE OLIVEIRA CAMARGO 738.183-2, SD 2ª Classe KELSON ARAUJO MELO 738.253-7, SD 2ª Classe KENIE ELVIS SOUSA MARTINS 738.170-0, SD 2ª Classe KENYA FERNANDES DE SOUZA 738.592-7, SD 2ª Classe KEVERSON KENYER DO NASCIMENTO ROMERO 738.661-3, SD 2ª Classe LARISSA ALVES DE ALMEIDA 738.031-3, SD 2ª Classe LARISSA BREDOW ZEIDAN 738.588-9, SD 2ª Classe LARISSA DA SILVA BADU 738.523-4, SD 2ª Classe LARISSA DANIELLI ANDRADE SANTANA 738.512-9, SD 2ª Classe LARISSA DE SOUZA GOMES 738.379-7, SD 2ª Classe LARISSA E SILVA OLIVEIRA 738.468-8, SD 2ª Classe LAURO SILVA EVANGELISTA 738.330-4, SD 2ª Classe LEANDER CAVALCANTE CAMPOS 738.102-6, SD 2ª Classe LEANDRO DA SILVA REIS 738.134-4, SD 2ª Classe LEANDRO DE BRITO GONÇALVES 738.059-3, SD 2ª Classe LEANDRO FERREIRA DA MATA 738.286-3, SD 2ª Classe LEANDRO HENRIQUE GARCIA 738.254-5, SD 2ª Classe LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA 738.680-X, SD 2ª Classe LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO 738.337-1, SD 2ª Classe LEE WANESSA DA SILVA ALVES 738.287-1, SD 2ª Classe LEIDSON PEREIRA DE SOUZA 737.996-X, SD 2ª Classe LEONARDO ARAUJO DE LIMA 738.584-6, SD 2ª Classe LEONARDO BEZERRA BERSAN DOS REIS 738.533-1, SD 2ª Classe LEONARDO BORGES DE LIMA 738.438-6, SD 2ª Classe LEONARDO BORGES MENDONÇA 738.090-9, SD 2ª Classe LEONARDO DANTAS ORELLI 738.007-0, SD 2ª Classe LEONARDO DE ARAUJO ALENCAR 737.940-4, SD 2ª Classe LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO 738.196-4, SD 2ª Classe LEONARDO MACHADO DE ARAUJO 738.105-0, SD 2ª Classe LEOSSANDRO ANTUNES DE AQUINO 738.431-9, SD 2ª Classe LETICIA SANTOS ARAUJO 738.142-5, SD 2ª Classe LINCOLN GOMES TEIXEIRA 738.162-X, SD 2ª Classe LINCOLN VIEIRA DAS MERCÊS MAFRA 738.557-9, SD 2ª Classe LINILDO LOUDIVAN ANDRADE DE SOUSA 738.219-7, SD 2ª Classe LIVIA DE ABREU REZENDE 738.279-0, SD 2ª Classe LORRAINE BARBOSA DE BRITO 738.365-7, SD 2ª Classe LUAN CLEYTON DE ARAUJO VIEIRA CAMPINA 738.439-4, SD 2ª Classe LUAN DE OLIVEIRA SILVA 738.459-9, SD 2ª Classe LUAN FELLIPE ANSELMO GONÇALVES 738.222-7, SD 2ª Classe LUANA CRISTINA CUNHA SILVA 738.467-X, SD 2ª Classe LUCA VINICIUS CÂNDIDO COSTA 738.564-1, SD 2ª Classe LUCAS ALMEIDA ALVES DO MONTE 738.062-3, SD 2ª Classe LUCAS ALVES NUNES 738.209X, SD 2ª Classe LUCAS ALVES VIEIRA 738.281-2, SD 2ª Classe LUCAS BARRETO DE OLIVEIRA FONSECA 738.326-6, SD 2ª Classe LUCAS CAMPOS DE CARVALHO 738.562-5, SD 2ª Classe LUCAS DA SILVA LIMA 737.980-3, SD 2ª Classe LUCAS DE ALMEIDA PASSOS AMORIM 738.045-3, SD 2ª Classe LUCAS DE SOUSA SENA 738.736-9, SD 2ª Classe LUCAS DO NASCIMENTO SILVA 738.572-2, SD 2ª Classe LUCAS DOS SANTOS CARVALHO PEREIRA 738.104-2, SD 2ª Classe LUCAS FELIPE MACHADO SILVA 738.613-3, SD 2ª Classe LUCAS FERREIRA DE SOUZA SOARES DA CUNHA 738.207-3, SD 2ª Classe LUCAS HENRIQUE CUNHA TEIXEIRA 738.149-2, SD 2ª Classe LUCAS LEON ANTUNES BARRENESE LATERCA DE

ALMEIDA 737.998-6, SD 2ª Classe LUCAS MARTINS MONTEIRO COSTA 738.080-1, SD 2ª Classe LUCAS MATEUS SIQUEIRA RIOS 738.513-7, SD 2ª Classe LUCAS PAULINO XIMENES CARMO 738.699-0, SD 2ª Classe LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO LEDO 738.133-6, SD 2ª Classe LUCAS RODRIGUES DE SOUZA 738.217-0, SD 2ª Classe LUCAS SEIJI INAGAKI DO NASCIMENTO 738.051-8, SD 2ª Classe LUCIANA DA SILVA FERNANDES 738.465-3, SD 2ª Classe LUCIANO DOS SANTOS AMORIM 738.690-7, SD 2ª Classe LUDSON KEVLIN LIMA SILVA 737.994-3, SD 2ª Classe LUIS EDUARDO DA SILVA SOUSA 738.543-9, SD 2ª Classe LUIS FELIPE GUIDA SANTOS 738.453-X, SD 2ª Classe LUIS MIGUEL FRUTUOSO FERREIRA 738.448-3, SD 2ª Classe LUIS MIGUEL ALBERTO TEIXEIRA ALBERTO 738.088-7, SD 2ª Classe LUIZ CLAUDIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR 738.413-0, SD 2ª Classe LUIZ FELIPE BEZERRA DE OLIVEIRA 738.255-3, SD 2ª Classe LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA 737.992-7, SD 2ª Classe LUIZ HENRIQUE TOMAZ PEREIRA 738.659-1, SD 2ª Classe LUIZ PAULO DA SILVA COSTA LIMA 738.017-8, SD 2ª Classe LUIZ ROBERTO FERNANDES MAZZILLI 738.181-6, SD 2ª Classe LUIZA OLIVEIRA FELICIANO MACHADO 738.148-4, SD 2ª Classe MACKSON BRUNO ROCHA QUEIROZ 738.144-1, SD 2ª Classe MAGNO CARVALHO DE SOUSA 738.371-1, SD 2ª Classe MAICON DE SOUZA SILVA 738.586-2, SD 2ª Classe MAICON DOUGLAS DA SILVA RAIMUNDO 738.331-2, SD 2ª Classe MARCELO CRISANTO DE SIQUEIRA JÚNIOR 738.350-9, SD 2ª Classe MARCELO LAMIM DE ALMEIDA 738.517-X, SD 2ª Classe MARCELO TEIXEIRA VIANA 738.250-2, SD 2ª Classe MARCOS ANTONIO RIBEIRO ALVES JUNIOR 738.519-6, SD 2ª Classe MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR 738.544-7, SD 2ª Classe MARCOS PAULO DE OLIVEIRA CUNHA 738.450-5, SD 2ª Classe MARCOS PAULO ELIAS DE MOURA 738.069-0, SD 2ª Classe MARCOS VINICIUS FERNANDES LEITE 738.146-8, SD 2ª Classe MARCUS VINICIUS BRANDAO DUARTE 738.288-X, SD 2ª Classe MARCUS VINICIUS DA SILVA MAXIMO 738.012-7, SD 2ª Classe MARCUS VINICIUS NASCIMENTO MARTINS 738.676-1, SD 2ª Classe MARCUS WINICIUS GOMES LOPES 738.112-3, SD 2ª Classe MARINA REIS GONÇALVES 738.487-4, SD 2ª Classe MARIO CEZAR BEZERRA RODRIGUES 738.363-0, SD 2ª Classe MARIO JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 738.167-0, SD 2ª Classe MATEUS BARBOSA SOUZA 738.449-1, SD 2ª Classe MATEUS BORGES DE FARIA BALTHAZAR 738.275-8, SD 2ª Classe MATEUS CORRÊA MACEDO AMARAL 738.103-4, SD 2ª Classe MATEUS DE MENESES ANDRADE 738.390-8, SD 2ª Classe MATEUS HIPOLITO DE ALMEIDA CORREIA 738.230-8, SD 2ª Classe MATEUS MARTINS EVANGELISTA DA COSTA 738.553-6, SD 2ª Classe MATEUS MELO SOUZA 738.317-7, SD 2ª Classe MATEUS MOURA CAMPOS 738.164-6, SD 2ª Classe MATEUS SANTOS BRANDÃO 737.951-X, SD 2ª Classe MATHEUS AGUIAR ARAGÃO 737.970-6, SD 2ª Classe MATHEUS AZEVEDO DA CRUZ 738.179-4, SD 2ª Classe MATHEUS BENTO DE OLIVEIRA 738.115-8, SD 2ª Classe MATHEUS BEZERRA FERREIRA 738.063-1, SD 2ª Classe MATHEUS BOTELHO RABELO 738.561-7, SD 2ª Classe MATHEUS CRUZ DE FREITAS OLIVEIRA 738.638-9, SD 2ª Classe MATHEUS DE LIMA SOUZA 738.084-4, SD 2ª Classe MATHEUS EURIPEDES CARDOSO DE ALCANTARA 738.008-9, SD 2ª Classe MATHEUS FILIPE ALVES 737.969-2, SD 2ª Classe MATHEUS GOMES BARBOSA 738.679-6, SD 2ª Classe MATHEUS HENRIQUE FERNANDES FURTADOS SANTOS 737.993-5, SD 2ª Classe MATHEUS LOTHAR DA SILVA ARAUJO 738.276-6, SD 2ª Classe MATHEUS LUIZ DE LIMA SILVA 738.082-8, SD 2ª Classe MATHEUS MACHADO RAMIRO 738.110-7, SD 2ª Classe MATHEUS NORONHA DA SILVA 738.559-5, SD 2ª Classe MATHEUS QUEIROZ DE MOURA 738.197-2, SD 2ª Classe MATHEUS TAVARES PINTO 738.165-4, SD 2ª Classe MATHEUS WILKERSON DE OLIVEIRA REIS 738.639-7, SD 2ª Classe MAURICE LOPES VALENTE 738.540-4, SD 2ª Classe MAURICIO TELES DE SOUSA 738.140-9, SD 2ª Classe MAXLANDER DAVID ARAUJO ALVES 738.637-0, SD 2ª Classe MAXWELL GOMES DE MORAES 738.397-5, SD 2ª Classe MAYDSON FILIPE FERNANDES DA SILVA RAMOS 738.691-5, SD 2ª Classe MEKIA LARA DA SILVA REIS 738.522-6, SD 2ª Classe MELINDA REZENDE FARIA 738.284-7, SD 2ª Classe MERICK WEILLER ROCHA SOARES 738.421-1, SD 2ª Classe MICHEL GONÇALVES GOULART 738.076-3, SD 2ª Classe MICKAEL ANGELO ARAUJO DA COSTA 738.491-2, SD 2ª Classe MILDO DIAS JUNIOR 738.055-0, SD 2ª Classe MILER HENRIQUE ROMÃO SANTOS 738.291-X, SD 2ª Classe MIRELLA NATHALIA DE CASSIA FARIA 738.278-2, SD 2ª Classe MISAEEL FERREIRA DE FARIAS 737.955-2, SD 2ª Classe NATHAN RODRIGUES DA SILVA 738.456-4, SD 2ª Classe NAYARA GUEDES SOUSA DE MEDEIROS 738.303-7, SD 2ª Classe NEWITON MEDEIROS JUNIOR 738.223-5, SD 2ª Classe NICHOLAS JHONSON MOTA FERNANDES 738.043-7, SD 2ª Classe NICOLAS SOUSA E SILVA 738.583-8, SD 2ª Classe NYCKSSON LORRAN RODRIGUES ARAUJO SOUSA 738.161-1, SD 2ª Classe OSMAR ARIEL OLHER XIMENES 738.694-X, SD 2ª Classe OSMAR COSTA SANTOS 738.314-2, SD 2ª Classe PABLO OLIVEIRA TAVARES 738.530-7, SD 2ª Classe PABLO PARAISO DOS SANTOS 738.670-2, SD 2ª Classe PAULO CEZAR SANTANA JUNIOR 738.541-2, SD 2ª Classe PAULO DIOGO DE JESUS LOPES 738.631-1, SD 2ª Classe PAULO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES 738.392-4, SD 2ª Classe PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA 738.057-7, SD 2ª Classe PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS 738.671-0, SD 2ª Classe PAULO RICARDO DE MELO ALVARES 738.628-1, SD 2ª Classe PAULO VICTOR BATISTA SILVA LIMA 738.143-3, SD 2ª Classe PAULO VITOR RIBEIRO FERREIRA 738.630-3, SD 2ª Classe PEDRO ANTUNES RIBEIRO NETO 738.292-8, SD 2ª Classe PEDRO AUGUSTO DA SILVEIRA BANDEIRA 738.002-X, SD 2ª Classe PEDRO BARBOSA VALENTE CHAVES 738.388-6, SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE ALVES DE MATOS

738.037-2, SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE BORIN SCUTTI 738.647-8, SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE CABRAL DE MELO 738.231-6, SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE DE LIMA XAVIER 738.446-7, SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE MARINHO CARVALHO 738.320-7, SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO FERREIRA 738.682-6, SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA 738.407-6, SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA 738.684-2, SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LOPES 738.698-2, SD 2ª Classe PEDRO HENRIQUE SILVA MARIZ 738.607-9, SD 2ª Classe PEDRO PAULO PINTO ARAUJO RIBEIRO 738.498-X, SD 2ª Classe PHILIP FARIAS DA COSTA 738.290-1, SD 2ª Classe PHILIP OLIVEIRA DA COSTA 738.534-X, SD 2ª Classe PHILLIPE CAYAN FERNANDES DOS SANTOS 738.227-8, SD 2ª Classe POLIANA DE SOUSA OLIVEIRA 738.590-0, SD 2ª Classe PRISCILA MAGALHAES DE ALMEIDA 738.507-2, SD 2ª Classe RABY NATÁGORAS AMANDO DE ALBUQUERQUE 737.983-8, SD 2ª Classe RAFAEL ARAGO DA SILVA 738.040-2, SD 2ª Classe RAFAEL CHAVES TORATANI 738.163-8, SD 2ª Classe RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES 738.299-5, SD 2ª Classe RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO 738.095-X, SD 2ª Classe RAFAEL FERREIRA DE CASTRO 738.294-4, SD 2ª Classe RAFAEL JHONATAN DE ARAUJO 738.192-1, SD 2ª Classe RAFAEL MARQUES SIQUEIRA 738.074-7, SD 2ª Classe RAFAEL MARTINS DE SOUZA 738.535-8, SD 2ª Classe RAFAEL MARTINS FORTES AQUINO 738.478-5, SD 2ª Classe RAFAEL VAZ TEIXEIRA MAZOCHI 737.956-0, SD 2ª Classe RAISSA CUNHA 738.497-1, SD 2ª Classe RAMON JONAS MENEZES DOS SANTOS 738.674-5, SD 2ª Classe RAMON LIRA DOS ANJOS 738.403-3, SD 2ª Classe RAMON MEDEIROS SANTANA 738.538-2, SD 2ª Classe RAMON SANTORO ROMERO 738.336-3, SD 2ª Classe RAMONN LEAL SABOIA DE OLIVEIRA 738.089-5, SD 2ª Classe RAMSES NASCIMENTO RANGEL 738.601-X, SD 2ª Classe RAPHAEL DANNY CORADO DA SILVA 738.302-9, SD 2ª Classe RAPHAEL EDILSON VIANA DA SILVA 738.125-5, SD 2ª Classe RAPHAEL PEREIRA DE MORAIS 738.571-4, SD 2ª Classe RAPHAEL VIANA XAVIER 738.309-6, SD 2ª Classe RAUL VICTOR PEREIRA SILVA ALVES 738.285-5, SD 2ª Classe RAYAN TOMAZ DE SOUZA FAGUNDES 738.321-5, SD 2ª Classe RAYANE SANTOS DE JESUS DA SILVA 738.546-3, SD 2ª Classe RAYANNE SILVA OLIVEIRA 738.406-8, SD 2ª Classe RAYFRAN NERES DE OLIVEIRA 738.354-1, SD 2ª Classe RAYSA TELES VARGAS SOUZA 738.322-3, SD 2ª Classe RENAN DE SOUSA RODRIGUES FRUTUOSO 738.556-0, SD 2ª Classe RENATA DANIELE ANTUNES GONTIJO DE ALMEIDA 738.488-2, SD 2ª Classe RENATO ALMEIDA SILVA 738.444-0, SD 2ª Classe RENATO BARBOSA DE SOUSA 738.158-1, SD 2ª Classe RENATO LOPES DA SILVA 738.310-X, SD 2ª Classe RENATO MOURA FREITAS 737.944-7, SD 2ª Classe RENATO RODRIGUES DE DEUS 738.576-5, SD 2ª Classe RENNER AUGUSTO NUNES DA SILVA 738.664-8, SD 2ª Classe RHAONI SCOFIELD TAYLOR DA CUNHA E MELO 738.282-0, SD 2ª Classe RHENNER JOSE FREITAS DE CASTRO LIMA VIANNA BITTAR 738.393-2, SD 2ª Classe RHOMENIG DE SOUZA E SILVA 738.382-7, SD 2ª Classe RICARDO FRANCA DA CUNHA 738.609-5, SD 2ª Classe RICARDO MAURER RAMOS 738.414-9, SD 2ª Classe RICARDO NASCIMENTO ALVES 738.268-5, SD 2ª Classe RICARDO SOUZA ALVES 738.229-4, SD 2ª Classe RICARDO VICTOR DE CASTRO SILVA 738.733-4, SD 2ª Classe ROBERT NEVES DE ANDRADE 738.675-3, SD 2ª Classe ROBERT WAGNER CAMPELO AGUIAR 737.947-1, SD 2ª Classe ROBERTO ALES ARAUJO GOMES 738.610-9, SD 2ª Classe ROBERTO MIRANDA NOGUEIRA 738.186-7, SD 2ª Classe ROBSON LUIZ LELES JUNIOR 738.552-8, SD 2ª Classe ROBSON MORENO DE SOUZA 738.306-1, SD 2ª Classe ROBSON SANTOS SILVA BERGO 738.174-3, SD 2ª Classe RODRIGO ALMEIDA BUENO 738.248-0, SD 2ª Classe RODRIGO ANTONIO XAVIER DE ANDRADE 738.116-6, SD 2ª Classe RODRIGO ARAUJO DE SOUZA 738.364-9, SD 2ª Classe RODRIGO CURADO PELLICANO 738.672-9, SD 2ª Classe RODRIGO FELIX CUNHA MAIA 738.044-5, SD 2ª Classe RODRIGO FERREIRA CARVALHO 738.658-3, SD 2ª Classe RODRIGO FORTUNATO ANDRADE GONÇALVES 738.582-X, SD 2ª Classe RODRIGO KASTER SILVA VARGAS DE SOUZA 738.005-4, SD 2ª Classe RODRIGO PEIXOTO BUENO 738.558-7, SD 2ª Classe ROGERIO LIMA SOEIRO 738.573-0, SD 2ª Classe RONALDO MARIANO DA SILVA 738.383-5, SD 2ª Classe RONAN SILVA DE ALMEIDA 738.654-0, SD 2ª Classe ROSILAYNE MARINHO TAVARES 738.501-3, SD 2ª Classe RUANA MAIA DINIZ 738.313-4, SD 2ª Classe SAMARA LIMA DE ARRUDA 738.503-X, SD 2ª Classe SAMILA TAMILLE BARROS FONTELES 738.362-2, SD 2ª Classe SAMUEL ALVES CARREIRO DE ARAUJO 738.100-X, SD 2ª Classe SAMUEL DA SILVA MACIEL 738.068-2, SD 2ª Classe SAMUEL DE MORAIS ALVES 738.242-1, SD 2ª Classe SAMUEL GUEDES DOS SANTOS 738.099-2, SD 2ª Classe SANDRA HELENA LEVINO DA SILVA 738.506-4, SD 2ª Classe SANDRO DE OLIVEIRA GOMES 738.386-X, SD 2ª Classe SARA DA SILVA MOREIRA 738.490-4, SD 2ª Classe SARA PEREIRA DE ARAUJO 738.466-1, SD 2ª Classe SARAH LOPES DA CUNHA 738.355-X, SD 2ª Classe SAULO BRANDAO DOS SANTOS 738.098-4, SD 2ª Classe SILAS DANTAS SILVA 738.041-0, SD 2ª Classe SILVIO EDUARDO BARBOSA ALENCAR 738.107-7, SD 2ª Classe STANLEY HIXEL PERES LIMA 738.257-X, SD 2ª Classe TAMIRES CRISTINA DE JESUS 738.324-X, SD 2ª Classe TATIANE COSTA GUERRA 738.471-8, SD 2ª Classe TAYNA COSTA CUTRIM 738.293-6, SD 2ª Classe TEMISTOCLES SOUZA DE OLIVEIRA 738.151-4, SD 2ª Classe THAAN RAMOS VIANA 738.569-2, SD 2ª Classe THAIS MELO DIAS DOS SANTOS DE SOUZA 738.333-9, SD 2ª Classe THALES PINHEIRO DE OLIVEIRA MARTINS 738.277-4, SD 2ª Classe THALYSSON BARRETO DE MELO 738.205-7, SD 2ª Classe THAMARA LUSTOSA NASCIMENTO 738.485-8, SD 2ª Classe THAMIRES LOYANE BARBOSA FERNANDES 738.328-2, SD 2ª Classe THIAGO ALBERTO BITTENCOURT BASTOS 738.015-1, SD 2ª Classe

THIAGO ALMEIDA RODRIGUES 738.442-4, SD 2ª Classe THIAGO ARUA RAZZOLINI 738.157-3, SD 2ª Classe THIAGO BERTOLDO MAIA 738.212-X, SD 2ª Classe THIAGO CALACIA DA COSTA 738.060-7, SD 2ª Classe THIAGO DA SILVA 737.974-9, SD 2ª Classe THIAGO DE ARAÚJO PAREJAS 737.979-X, SD 2ª Classe THIAGO DE GOIS GONÇALVES 738.634-6, SD 2ª Classe THIAGO DE SOUZA MUNIZ 738.343-6, SD 2ª Classe THIAGO DOS SANTOS SHIBATA 738.052-6, SD 2ª Classe THIAGO MARTINS FERNANDES DE ARAUJO 738.081-X, SD 2ª Classe THIAGO QUEIROZ SANTOS 737.953-6, SD 2ª Classe THIAGO SOARES AMARAL 738.455-6, SD 2ª Classe THIAGO VIGORITO DE GODOIS 738.166-2, SD 2ª Classe THIAGO BARBOZA DE CARVALHO 738.147-6, SD 2ª Classe TIAGO ANDRADE SOUZA 738.315-0, SD 2ª Classe TIAGO ASSIS DE FREITAS 738.243-X, SD 2ª Classe TIAGO AUGUSTO CAMARGO BOUDENS 738.568-4, SD 2ª Classe TIAGO FERREIRA TEODORO 738.111-5, SD 2ª Classe TIAGO LIMA PARAIZO 738.505-6, SD 2ª Classe TIAGO MARTINS RAMALHO 738.129-8, SD 2ª Classe TIAGO RODRIGUES FERREIRA 738.173-5, SD 2ª Classe TIAGO SIMOES DE OLIVEIRA 738.420-3, SD 2ª Classe TYAGO FERREIRA DE PAULA 738.168-9, SD 2ª Classe UDSON GOMES MORGADO 738.617-6, SD 2ª Classe UMBERTO VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA 738.272-3, SD 2ª Classe VAGNER ARAUJO FALCÃO CORTE REAL 738.339-8, SD 2ª Classe VALTER GERALDO FERNANDES JUNIOR 738.070-4, SD 2ª Classe VANDER AUGUSTO DA SILVA 738.619-2, SD 2ª Classe VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO 738.274-X, SD 2ª Classe VENICIUS DA SILVA SOUSA 738.340-1, SD 2ª Classe VICTOR HENRIQUE FLORÊNCIO SANTOS LIMA 738.006-2, SD 2ª Classe VICTOR MACEDO SOARES 738.348-7, SD 2ª Classe VINICIUS BOARETO RODRIGUES SILVA 738.408-4, SD 2ª Classe VINICIUS CARVALHO PEDROSA 738.625-7, SD 2ª Classe VINICIUS CAVALCANTE MEDINA 738.693-1, SD 2ª Classe VINICIUS DE ARAUJO PALMEIRA 738.220-0, SD 2ª Classe VINICIUS DE FREITAS BEZERRA 738.648-6, SD 2ª Classe VINICIUS KAIO DA SILVA GOMES 737.991-9, SD 2ª Classe VINICIUS RODRIGUES REIS 738.187-5, SD 2ª Classe VITOR ANTONIO TEIXEIRA ROZENDO 738.536-6, SD 2ª Classe VITOR AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA 738.549-8, SD 2ª Classe VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS 738.234-0, SD 2ª Classe VIVIANNE SOUZA DE PAIVA 738.526-9, SD 2ª Classe WALLACE HENRIQUE MELO BIZERRA 738.049-6, SD 2ª Classe WALLACY ARAUJO DOS SANTOS 738.028-3, SD 2ª Classe WALLACY DE SOUZA RAMOS 738.097-6, SD 2ª Classe WANDERLEY DAMASCENO TORRES 738.018-6, SD 2ª Classe WANDERSON MAGALHAES SANTANA 738.073-9, SD 2ª Classe WATILLA SANTOS DE SOUSA 738.673-7, SD 2ª Classe WEDSON MELO MARTINS 738.418-1, SD 2ª Classe WELINGTON LIMA SILVA 738.398-3, SD 2ª Classe WELKYLLANE ARAUJO SILVA 738.550-1, SD 2ª Classe WELTON DE ASSUNÇÃO E SILVA JUNIOR 738.554-4, SD 2ª Classe WENDEL RICHARD DE ARAUJO 738.603-6, SD 2ª Classe WENDELL FAVALESSA DOS SANTOS 738.265-0, SD 2ª Classe WENDER DA SILVA MESQUITA 738.700-8, SD 2ª Classe WESLEY GUIMARAES DOS SANTOS 738.577-3, SD 2ª Classe WESLEY LIMA CIMINO DO NASCIMENTO 738.218-9, SD 2ª Classe WESLEY PONTES RODRIGUES 738.176-X, SD 2ª Classe WEVERSON GALVAO FERNANDES 738.525-0, SD 2ª Classe WEVERTON GOMES DE ARAUJO 738.620-6, SD 2ª Classe WILLIAM JOSE DE CARVALHO 738.327-4, SD 2ª Classe WILLIAM SILVA SANTOS 738.117-4, SD 2ª Classe WILLIAN AMARUZAN DOS SANTOS ROCHA 738.342-8, SD 2ª Classe WILLIAN FELIX CARMO 738.325-8, SD 2ª Classe WILLIAN GOMES PIRES 738.194-8, SD 2ª Classe WILSON PEREIRA DE SOUZA 738.086-0, SD 2ª Classe WILTON GONÇALVES DE ALMEIDA 738.643-5, SD 2ª Classe WLADIMIR DAMASCENA DE ARAÚJO 737.958-7, SD 2ª Classe YAN VINICIUS VIEIRA DE CARVALHO 738.695-8, SD 2ª Classe YASMIN DIIRR ORNELAS 738.470-X, SD 2ª Classe YGOR LORRAN DE MENEZES PEREIRA 738.623-0, SD 2ª Classe YGOR VINICIUS DA CUNHA CERQUEIRA 738.064-X, SD 2ª Classe YRAIMA MAIA DINIZ 738.545-5, SD 2ª Classe YURI ALEXANDRE CEZARIO DE OLIVEIRA 738.422-X, SD 2ª Classe YURI FRANCIS DOS SANTOS 738.430-0, SD 2ª Classe YURI GEAN ARAUJO QUEIROZ 738.122-0, SD 2ª Classe YURI GEDALIAS PORTELA OLIVEIRA 737.968-4, SD 2ª Classe YURI MAGNO SIQUEIRA DE LIMA 738.656-7, SD 2ª Classe ZUHDI MAHMUD DIMES NETO 738.502-1. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Edital nº 84 - DGP/PMDF de 21 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 238, de 22 de dezembro de 2021, o qual convoca candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças – CFP/PMDF, e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00001052/2022-28, resolve: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 27 de dezembro de 2021, de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei nº 7289/84 (Estatuto PMDF), mantendo vínculo sem remuneração com o respectivo órgão de origem, conforme §1º do Art. 14 da Lei nº 9.624 de 02/04/1998, os Policiais Militares abaixo relacionados: Graduação, Nome, Mat. SGRH. SD 2ª Classe ADELIA ALVES DE ALMEIDA TELES 738.481-5, SD 2ª Classe JOÃO PAULO CORREIA DE ARAUJO 738.720-2, SD 2ª Classe LAURO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA 738.600-1, SD 2ª Classe LUIZ PAULO DE REZENDE RAMOS BARROS 738.001-1. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Edital nº 84 - DGP/PMDF de 21 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 238, de 22 de dezembro de 2021, o qual convoca candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças – CFP/PMDF, e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00001052/2022-28, resolve: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 27 de dezembro de 2021, de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto PMDF), mantendo vínculo sem remuneração com o respectivo órgão de origem, durante o curso de formação de praças, conforme §1º do Art. 14 da Lei nº 9.624 de 02/04/1998, os Policiais Militares abaixo relacionados: Graduação, Nome, Mat. SIGRH. SD 2ª Classe ADAM WILCHAER DE MELO TEIXEIRA 738.016-X, SD 2ª Classe ALEX DE PINHO SILVA 738.241-3, SD 2ª Classe ALEXANDRE BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES 738.124-7, SD 2ª Classe CAIQUE CEZAR FIDELIS RIBEIRO 737.984-6, SD 2ª Classe GABRIEL CURSINO BRITO 737.963-3, SD 2ª Classe JESSYCA CARDOSO SILVA 738.548-X, SD 2ª Classe LEANDRO MACIEL ALVES 738.440-8, SD 2ª Classe MICHAEL DOUGLAS LACERDA RIBEIRO 738.636-2, SD 2ª Classe PABLO RODRIGUES CARDOSO 737.967-6, SD 2ª Classe PAULO VICTOR DA SILVA RODRIGUES 738.067-4, SD 2ª Classe RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA 738.273-1, SD 2ª Classe SAMUEL ALMEIDA BATISTA 738.644-3, SD 2ª Classe VITOR BORGES AGUIAR 738.226-X, SD 2ª Classe WANGLE SAMUEL COSTA LEÃO 738.247-2. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Edital nº 84 - DGP/PMDF de 21 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 238, de 22 de dezembro de 2021, o qual convoca candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças – CFP/PMDF, e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00001052/2022-28, resolve: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 27 de dezembro de 2021, na condição Sub Juídice, de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), os Policiais Militares abaixo relacionados: Graduação, Nome, Mat. SIGRH, Processo nº. SD 2ª Classe ANDRE VELOSO DA SILVA 738.378-9, 0751414-49.2018.8.07.0016; SD 2ª Classe AYALLA MAYRA AMARAL AGUIAR 738.154-9, 0737044-11.2021.8.07.0000; SD 2ª Classe CAYLOS MATHEUS SANTANA JANUÁRIO 737.962-5, 0704907-87.2019.8.07.0018; SD 2ª Classe DANIEL DE CASTRO NOBRE 738.411-4, 0704241-86.2019.8.07.0018; SD 2ª Classe DEYPSON GONÇALVES CARVALHO FILHO 738.570-6, 0705883-94.2019.8.07.0018; SD 2ª Classe JOÃO GUSMÃO MELITO 738.373-8, 0704325-87.2019.8.07.0018; SD 2ª Classe LEONARDO DE OLIVEIRA SOBRINHO 738.653-2, 0706093-48.2019.8.07.0018; SD 2ª Classe LUCAS DA SILVA BARROS 738.641-9, 0705926-31.2019.8.07.0018; SD 2ª Classe MARCELLO ANACLETO OLIVEIRA 738.434-3, 0709241-04.2018.8.07.0018; SD 2ª Classe PAULO VICTOR DE SOUSA PIRES 738.075-5, 0700414-67.2019.8.07.0018; SD 2ª Classe RAFAEL PEREIRA MARTINS 738.651-6, 0709004-62.2021.8.07.0018; SD 2ª Classe RAY ALVES AGUIAR 738.677-X, 0705116-56.2019.8.07.0018; SD 2ª Classe RENAN IZIDORO BITTENCOURT 737.965-X, 0733082-93.2019.8.07.0016; SD 2ª Classe ROBSON FERREIRA DA SILVA 738.296-0, 0702310-48.2019.8.07.0018. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Edital nº 94 - DGP/PMDF de 27 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 242 de 28 de dezembro de 2021, o qual convoca candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças – CFP/PMDF, e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00001052/2022-28, resolve: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 29 de dezembro de 2021, de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto PMDF), mantendo vínculo sem remuneração com o respectivo órgão de origem, durante o curso de formação de praças, conforme §1º do Art. 14 da Lei nº 9.624 de 02/04/1998, o Policial Militar abaixo relacionado: Graduação, Nome, Mat. SIGRH. SD 2ª Classe MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS 738.707-5. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Edital nº 94 - DGP/PMDF de 27 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 242, de 28 de dezembro de 2021, o qual convoca candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças – CFP/PMDF, e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00001052/2022-28, resolve: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 29 de dezembro de 2021, de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), os Policiais Militares abaixo relacionados: Graduação, Nome, Mat. SIGRH. SD 2ª Classe CRISTIANE GOMES ROCHA 738.705-9, SD 2ª Classe NICOLLE RAGGIO CASTRO ANDRADE 738.706-7, SD 2ª Classe ROBERT FERNANDO MAGALHÃES GOMES 738.704-0, SD 2ª Classe THAIS CRISTINA FERREIRA GARCIA DE SOUSA 738.708-3. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Edital nº 96 - DGP/PMDF de 29 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 245 de 31 de dezembro de 2021, o qual convoca candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças – CFP/PMDF, e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00001052/2022-28, resolve: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 03 de janeiro de 2022, de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), o Policial Militar abaixo relacionado: Graduação, Nome, Mat. SIGRH. SD 2ª Classe EWERTON RENAN AGUIAR DE SAMPAIO 738.714-8. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Edital nº 97 de 29 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, o qual convoca candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças – CFP 8/2021 - PMDF; considerando o disposto no inciso IV do Art. 2º da Lei 12.086/2009, no §5º do Art. 16, e inciso I do § 1º do Art. 77 da Lei nº 7.289/1984 (Estatuto da PMDF) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00001052/2022-28, resolve: ESTABELECEER na condição de Soldado 2ª Classe, a contar de 03 de janeiro de 2022, no Curso de Formação de Praças – CFP-8/2021, o policial militar abaixo relacionado, por ter sido aprovado no Concurso Público para admissão no Curso de Formação de Praças: Graduação, Nome, Mat. SIGRH. SD QPPME EMERSON SANTOS SILVA 736.844-5. Determinar ao Departamento de Gestão de Pessoal a agregação do Policial Militar constante do item 1, ao respectivo Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas, a contar de 03 de janeiro de 2022. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054001.051/2006, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 08 de maio de 2021, o MAJ PM RR JOÃO GILBERTO JESUS DA SILVA, matrícula 05.280/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 517, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-000152651/2021-28, resolve: MANter na condição de pensionista militar o senhor LEÔNIDAS MARTINS DE SOUZA FILHO, matrícula 05093163, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e

artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Subtenente PM LEÔNIDAS MARTINS DE SOUZA, matrícula SGRH 01.504/0, matrícula SIAPE 1381978, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de julho de 2008, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 518, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00001780/2022-30, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor IGOR FERREIRA FERNANDES, matrícula 72.365/7, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM ARISON FERNANDES DA SILVA, matrícula SGRH 23.071/5, da ativa, falecido em 13 de novembro de 1999, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 519, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00001756/2022-09, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor WESLEY ADONAI TALASCA AREND, matrícula 05951402, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Major PM VALDEMAR ALCINDO AREND, matrícula SGRH 158.240/2, matrícula SIAPE 1872943, falecido na ativa em 31 de março de 2015, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 521, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00001831/2022-23, resolve: MANTER na condição de pensionista militar a senhora LAÍS BERSAN, matrícula 05706831, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária da 1º Sargento PM LUCIMEIRE MARTINS DE SOUZA BERSAN, matrícula 11.371/1, reformada com proventos integrais, falecida em 25 de maio de 2013, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 522, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00151726/2021-53, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor JOAO PAULO LOPES RAMALHO, matrícula 06247954, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Major PM ADIVALDO DE LYRA RAMALHO JÚNIOR, matrícula SGRH 08.877/3, matrícula SIAPE 1385557, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 02 de fevereiro de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 523, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00152569/2021-01, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor VINICIUS AIRES SOUSA, matrícula 05652529, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º Sargento PM JOCELMAR PEREIRA SOUSA, matrícula SGRH 11.938/5, matrícula SIAPE 1387045, falecido na ativa, em 21 de outubro de 2012, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 524, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a

competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00153055/2021-65, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PEDRO LIMA SAMPAIO, matrícula 06589405, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária da 2º Sargento PM JAIR DA SILVA SAMPAIO, matrícula SGRH 21.321/7, matrícula SIAPE 1393597, falecido na ativa em 31 de março de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 525, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.002.280/2016, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor GUILHERME DE PAIVA BARBOSA, matrícula 06083030, a contar de 1º de janeiro de 2022, data em que deixou de comprovar ser estudante universitário, e foi excluído do rateio do benefício, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DVPC nº 976, de 28 de julho de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo ST VALTEIR DE JESUS BARBOSA, matrícula 10.626/7, da ativa, falecido em 13 de agosto de 2016 na proporção de 1/2 (um meio) para: JULIANA PEREIRA DE PAIVA e WALTER DE PAIVA BARBOSA, respectivamente companheira e filho do instituidor.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 526, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054.001054/2003, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor LUCAS LEITE DE GODOIS, matrícula 04269047, a contar de 1º de janeiro de 2022, data em que deixou de comprovar ser estudante universitário, e foi excluído do rateio do benefício, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DVPC nº 938, de 12 de julho de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM VANDERLEI VIEIRA DE GODOIS, matrícula 12.611/X, da ativa, falecido em 24 de junho de 2006 na proporção de 100% (cem por cento) para: IVONETE LEITE DE GODOIS, viúva do instituidor.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 527, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.000.720/2012, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora KALLINE KRISTINA DIAS FELIPE, matrícula nº 06189199, tendo em vista sua condição de estudante universitária na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do Soldado PM ILSON FELIPE DE FARIA, matrícula SGRH 13.169/5, matrícula SIAPE 1419420, reformado com proventos integrais, falecido em 07 de junho de 2017, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 528, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00154544/2021-34, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor CARLOS EDUARDO LACERDA DE A SILVA, matrícula 6651500, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º SGT PM UILTON SABASTIÃO DE ARAUJO CARNEIRO SILVA, matrícula SGRH 007.996-0, matrícula SIAPE 1415167, falecido na ativa em 01 de maio de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 530, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.000352/2016, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor KLEBER MATEUS FERNANDES DA SILVA, matrícula 06023827, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º Sargento PM RENATO FERNANDES DA SILVA, matrícula SIGHR 73.981/2, matrícula SIAPE 1399339, da ativa, promovido "post mortem" falecido em 05 de fevereiro de 2016, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 531, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.00023623/2020-13, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora BEATRIZ LARISSE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula 06454640, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Cabo PM JOSÉ IVAMAR FERREIRA, matrícula SIGHR 07.047-5, matrícula SIAPE 1383473, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de janeiro de 2020, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 532, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00153683/2021-41, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor LEVI PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 05213495, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM DOMNGOS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 02.661/1, matrícula SIAPE 1382375, reformado com proventos integrais, falecido em 1º de maio de 2009, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 533, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 0054.001320/1997, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor KÁSSIO MATHEUS MARTINIANO GOMES matrícula 05429480, a contar de 1º janeiro de 2022, data em que deixou de comprovar ser estudante universitário, e foi excluído do rateio do benefício, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DVPC nº 976, de 28 de julho de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM RONALDO MARTINIANO DOS SANTOS, matrícula 19.747/5, reformado com proventos integrais, falecido em 05 de fevereiro de 2011 na proporção de 1/2 (um meio) para: GERMANA GOMES DOS SANTOS e KÁSSIA GOMES DOS SANTOS, respectivamente viúva e filha do instituidor.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 534, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo 0054-00052100/2018-60, resolve:

EXCLUIR a pensionista militar DRIELLE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 06300715, filha maior do instituidor, faleceu em 06 de dezembro de 2021, conforme notícia a Certidão de Óbito nº 154609 01 55 2021 4 00247 213 0076374 26, expedida pelo 5º Ofício do Guará - DF, a contar do óbito e conforme o artigo 50 da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DIP nº 757, de 04 de setembro de 2021, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput; artigo 39, § 1º; artigo 50 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 1º Sargento PM JOSÉ VALDI DA SILVA, matrícula 15.573/X, da ativa, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiária: GABRIELLE RIBEIRO DA SILVA, ANA CRISTINA LIMA DA SILVA, PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA e JOÃO VICTOR DA SILVA, filhos do instituidor, a contar de 06 de dezembro de 2021, data do óbito da extinta pensionista militar.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 535, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00001992/2022-17, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor LAERCIO JUNIO SOUSA TEIXEIRA, matrícula 06682111, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º Sargento PM LAÉRCIO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIGHR 12.552-0, matrícula SIAPE 1387430, Reformado, falecido em 16 de agosto de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 536, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00001962/2022-19, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor BRUNNO ALAN SOUZA TEIXEIRA, matrícula 06682031, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º Sargento PM LAÉRCIO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIGHR 12.552-0, matrícula SIAPE 1387430, Reformado, falecido em 16 de agosto de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 1.243, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00140628/2021-91, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM RR ROBSON LIMA DE JESUS, matrícula 15.425/3, reformado com proventos integrais, falecido em 17 novembro de 2021, na proporção de 50% (cinquenta por cento), per si, para senhora ISIS LIRA DE JESUS e THAIS DE ARAUJO JESUS LOPES, viúva e filha do instituidor, a contar da data do óbito.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 1.267, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.00154582/2021-97, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento QPPMC HELDER TAVARES SILVA, matrícula 18.396-2, da reserva remunerada, falecido em 15 de dezembro de 2021, integralmente, per si, para: SOLANGE DUARTE GARCIA, respectivamente, companheira, do instituidor, a contar da data do óbito.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o 3º SGT- QPPMC OSÉIAS ALVES DOS SANTOS, matrícula 74.188/4, para a função de executor, e o 3º SGT - FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula 74.315/1, para a função de executor substituto, pertencentes ao processo 00054-00129336/2021-05, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: HATRIL COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, por meio do Contrato nº 01/2022. Objeto do Contrato: O contrato tem por objeto a prestação de serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - CARDIOLOGIA. Os procedimentos a serem realizados são os seguintes: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO MÉDICO DE ERGOMETRIA COMPUTADORIZADA (ESTEIRAS MARCA INBRAMED E SISTEMA DE LAUDO) Descrição: Contratação de empresa especializada que realize a manutenção periódica e corretiva de 02 sistemas de ergometria compostos por esteiras Inbramed; e módulos de ergometria ERGO13; Unidade: 12 meses; Categr: 5428.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 01/2021 - PMDF/DSAP/CH de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 5º Nos Afastamentos legais, o EXECUTOR ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º Os executores, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 7º O EXECUTOR e/ ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 8º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 9º Publique-se em DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do processo 0053-001068/1996, resolve:

REFORMAR o Soldado BM RRm. AMADEUS DA IGREJA FARIAS, matrícula 1401492, a contar de 07 de agosto de 2021, com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 04 de janeiro de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos:

RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 14.468,94 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), em favor do 3º Sgt. QBMG-1 GUILHERME MARTINS RODRIGUES, matrícula 1910188, decorrente da diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP), Gratificação de Natal, Adicional de 1/3 de Férias Militar e Auxílio Fardamento, referente a equivalência de Curso de Especialização, referente ao período de junho de 2015 até julho de 2020, conforme Declaração de Orçamento (72573019), Informativo - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSLIQ (72988020), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.92-12 e 33.90.92-48, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do processo 00053-00045598/2020-57.

RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 6.844,06 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), em favor do 2º Sgt. QBMG-2 JOSÉ GILSON DOS SANTOS, matrícula 1404318, e do 2º Sgt. QBMG-2 FABRÍCIO MARCOS DE ARAÚJO, matrícula 1404490, decorrente da diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP), Adicional de 1/3 de Férias Militar e Auxílio Fardamento, referente ao Curso de Altos Estudos para Praças-CAEP 2018/2019 de exercícios anteriores, conforme Declaração de Orçamento (74721857), Liquidação de despesa - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSLIQ (74999209), a ser custeado no Programa de Trabalho

28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.92-12 e 33.90.92-08, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do processo 00053-00016178/2020-63.

RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.083,56 (um mil oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em favor da 3ª Sgt. QBMG-1 LEILANNE CAMELO DE AGUIAR, matrícula 2037909, decorrente da diferença de Auxílio-Natalidade, referente a exercícios anteriores, conforme Declaração de Orçamento (74501255), Liquidação de despesa - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSLIQ (75023010), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.92-08, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do processo 00053-00123525/2020-11.

PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR

Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Adjunto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora: ELIELZANI DE SOUZA DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR 48.264-1, matrícula SIAPE 1410802, a partir de 22.12.2021, conforme processo 00052-00028388/2021-11, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Adjunto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor CLÉCIO MARTINELLI FRANÇA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR 58.090-2, matrícula SIAPE 1411661, a partir de 13.12.2021, conforme processo 00052-00031562/2021-03, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Adjunto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor: WILSON DIVINO PEREIRA BORGES, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR 59.071-1, matrícula SIAPE 1412333, a partir de 12.01.2022, conforme processo 00052-00028821/2021-19, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, “caput”, c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Adjunto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR 57.917-3, matrícula SIAPE 1411530, a partir de 11/12/2021, conforme processo 00052-00031541/2021-80, com fundamento no art. 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inc. I e 3º, inc. I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

JONAY LEMES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 10 de janeiro de 2022, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o servidor ALOYZIO AUGUSTO SANTOS DO COUTO, matrícula 250.892-3, do cargo público efetivo de Agente de Trânsito, da Carreira de Fiscalização e Policiamento de Trânsito, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 54, da Lei nº Complementar nº 840/2011, conforme processo 00055-00100230/2021-93.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar KLEITON LUIZ ALVES DE FARIA, matrícula 1.254-8 em substituição a FRANCISCA DIRCE OLIVEIRA MELO, matrícula 250.375-1, a fim de atuar como executor titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020, firmado entre o DETRAN/DF e a CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, que trata da prestação de serviços de controle de pragas urbanas, objeto do processo administrativo 00055-00105555/2018-67.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Núcleo de Manutenção Predial/NUMAP, LUCIANA SOUZA OLIVEIRA SANDES, matrícula 250.304-2, para atuar como gestora titular, DÁRIO BALBINO DA SILVA, matrícula 251.290-4, para atuar como gestor substituto, SÉRGIO JOSÉ ELIAS, matrícula 250.378-6, para atuar como fiscal técnico e KELEN TIBERI CALDAS, matrícula 984-9, para atuar como fiscal administrativo, do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2016, que trata da prestação de serviços de manutenção predial, objeto do processo administrativo 0055-022122/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR HÉLIO GONÇALVES DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 68.839-8, RENATA DA MOTA GONÇALVES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.357-4, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Veículo - NUVEI II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 24/01 a 02/02/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00002754/2022-09.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 93.989-7 para substituir EDGARD FILHO PIRES DO NASCIMENTO, matrícula 94.244-8, no cargo de Encarregado de Obra de Arte do 2º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 08/02/2022 a 25/02/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LUIZ BATISTA GOMES FILHO, matrícula 94.284-7, para substituir EDISOM DA SILVA LEITE, matrícula 94.141-7, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação do 1º Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 07/02/2022 a 18/02/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor LUCIAN DA ROCHA SILVA JUNIOR, matrícula 197.317-7, Diretor da Unidade de Internação de Santa Maria, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 03/01/2022 a 12/01/2022, a contar de 08/01/2022, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LARISSA GONÇALVES BARBOSA, matrícula 237.975-9, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/02/2022 a 25/02/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 37, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JÚLIA MEIRELES DE SOUSA, matrícula 2476495, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro 2011, a contar de 04/01/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 38, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo

art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JANEIDE ADRIANA DA SILVA, matrícula 199.625-8, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento ao Servidor, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 03/01/2022 a 20/01/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 39, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCOS ANTONIO VARELA DURÃES, matrícula 14308363, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 06/01/2022.

JAIME SANTANA DE SOUZA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 07, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no processo 00400-00030196/2020-33, prorrogada por meio da Portaria nº 126, de 20 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 238, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 39.807, de 6 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 07, e

CONSIDERANDO o volume de investigações preliminares pendentes de apuração em trâmite na Coordenação de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de servidores para a realização de atividades de instrução, diligências e investigações, bem como de suporte administrativo às Comissões Processantes e de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação célere, eficiente, proporcional e oportuna das atividades de correição e disciplina, conforme disposto no artigo 219 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011;

o teor da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal; e

CONSIDERANDO a quantidade de processos pendentes de abertura, instrução e análise de Tomada de Contas Especial no âmbito da SEJUS/DF; resolve:

Art. 1º Incluir na composição do Grupo de Trabalho a servidora:

I - DEBORA ISAURA DE MACEDO, Agente Socioeducativo, matrícula 240.179-7.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas nos incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar os fatos constantes do item 3.1.2 do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2021 - DATOS/COLES/SUBCI/CGDF e manifestar-se quanto à implantação das medidas constantes das recomendações feitas nos itens R.4 e R.6.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º, sob a presidência LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO, matrícula 274502-X e na sua falta VANESSA TRIGO BAPTISTA, matrícula 156971-6, será composto por:

I - Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização - SUAF:

a) LORENA DE OLIVEIRA SANTOS SILVESTRE, matrícula 279864-6;

b) JOÃO VITOR RAMOS FIDELES, matrícula 273875-9;

c) LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO, matrícula 274502-X;

d) VANESSA TRIGO BAPTISTA, matrícula 156971-6.

II - Subsecretaria de Projetos Orçamento e Planejamento de Obras - SUPOP:

a) ELAINE DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 276040-1.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado, mediante justificativa motivada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 0101062X, Assessoria de Apoio ao Gabinete, para substituir LAURA ANGÉLICA FERNANDES FRUTUOSO, matrícula 16634799, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete, Símbolo CPE-08, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022; 03/03/2022 a 01/04/2022, por motivos de férias e licença prêmio do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula 1862820, Gerente de Fiscalização de Trânsito de Produtos Agropecuário, para substituir FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 1863274, Diretora de Fiscalização de Trânsito, Símbolo CPE-07, no período de 16/02/2022 a 25/02/2022, por motivos férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula 0.186.281-2, que atuou como EXECUTOR do Convênio nº 880586/2018/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 28 de dezembro de 2018, entre a União Federal, por intermédio da então Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil da Presidência da República e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Aquisição e disponibilização de mudas e insumos para agricultura familiar do Distrito Federal, conforme consta do processo 00070-00012420/2018-15.

Art. 2º Designar WILLIAM SOARES BARBOSA, matrícula 1.705.364-1, na qualidade de EXECUTOR do Convênio nº 880586/2018/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 28 de dezembro de 2018, entre a União Federal, por intermédio da então Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil da Presidência da República e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Aquisição e disponibilização de mudas e insumos para agricultura familiar do Distrito Federal, conforme consta do processo 00070-00012420/2018-15.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV/Plataforma Mais Brasil.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula 0.186.281-2, que atuou como SUPLENTE do Convênio nº SICONV 862529/2017/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 29 de dezembro de 2017, entre a União Federal, por intermédio da então Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil da Presidência da República e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Materiais e Insumos para revitalização de Centro de Referência em Agroecologia, conforme consta do processo 00070-00012146/2017-01.

Art. 2º Designar WILLIAM SOARES BARBOSA, matrícula 1.705.364-1, na qualidade de SUPLENTE do Convênio nº SICONV 862529/2017/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 29 de dezembro de 2017, entre a União Federal, por intermédio da então Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil da Presidência da República e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Materiais e Insumos para revitalização de Centro de Referência em Agroecologia, conforme consta do processo 00070-00012146/2017-01.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula 186.281-2, da qualidade de SUPLENTE do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 04/2021, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a empresa Viveiro Ecológico Dona Euzébia LTDA. processo 00070-00002031/2021-87.

Art. 2º Designar WILLIAM SOARES BARBOSA, matrícula 1.705.364-1, para atuar como SUPLENTE do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 04/2021, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a empresa Viveiro Ecológico Dona Euzébia LTDA. processo 00070-00002031/2021-87.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula 0186281-2, que atuou como SUPLENTE do Convênio nº SICONV 851231/2017/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 29 de dezembro de 2017, entre a União Federal, por intermédio da então Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil da

Presidência da República e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Aquisição de Materiais e Insumos para revitalização de Centro de Referência em Agroecologia, conforme consta do processo 0070-001294/2017.

Art. 2º Designar WILLIAM SOARES BARBOSA, matrícula 1705364-1, na qualidade de SUPLENTE do Convênio nº SICONV 851231/2017/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 29 de dezembro de 2017, entre a União Federal, por intermédio da então Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil da Presidência da República e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Materiais e Insumos para revitalização de Centro de Referência em Agroecologia, conforme consta do processo 0070-001294/2017.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula 0186281-2, da qualidade de SUPLENTE na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 05/2021 entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a Empresa GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Processo 00070-00002125/2021-56.

Art. 2º Designar WILLIAM SOARES BARBOSA, matrícula 1705364-1, para atuar como SUPLENTE na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 05/2021 entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a Empresa GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI. processo 00070-00002125/2021-56.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ NILDO FERREIRA NUNES, matrícula 02789639, para responder interinamente pela Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições originais, durante o período de vacância do referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GILVAM MÁXIMO

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ROBSON ALVES MOREIRA, matrícula 02766418, Assessor Especial, da Assessoria Jurídica-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir e responder interinamente enquanto Chefe da Assessoria Jurídica-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos do ocupante do referido cargo previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GILVAM MÁXIMO

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 14 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias de GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA, matrícula 0280235X, lotado na Ouvidoria da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, marcadas de 07 de janeiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2022, devendo os dias restantes serem usufruídos em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

SUSPENDER a contar de 13/01/2022, o usufruto de férias do BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, matrícula 245.129-8, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao exercício de 2020, marcadas para o período de 03/01/2022 a 01/02/2022, por motivo de imperiosa necessidade de serviço. O servidor em questão deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 17/01/2022 a 05/02/2022. Processo 00150-00000833/2021-81.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e, Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento e processo. JOSUÉ FERREIRA DA COSTA FILHO, 1.650.385-0, Auxiliar de Atividades Culturais, Ensino Médio, 7%, 20/12/2021, 00150-00008456/2021-28.

Art. 2º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. EMERSON BENEDITO VIDAL, 1.650.635-6, Técnico de Atividades Culturais, 2%, 03/01/2022, 00150-00000070/2022-59; PATRÍCIA BRILHANTE DE SOUSA, 174.875-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3%, 27/12/2021, 00150-00008557/2021-07.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à LUZIA DE BRITO AYRES, matrícula 034.052-9, 6º quinquênio, referente ao período de 24.05.2016 a 22.05.2021. (Processo 0150-001521/2006).

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula 1.650.635-6, Técnico de Atividades Culturais, para substituir MARIA JOSE LIRA VIEIRA, matrícula 242.889-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência da Mala do Livro, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 17 a 21/01/2022, por motivo de usufruto de abono de ponto da titular, conforme processo 00150-00000275/2022-34.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir RICARDO VIEIRA ROEHE, matrícula 240.599-7, Técnico de Atividades Culturais, como gestor Parceria MROSC do Termo de Fomento nº110/2021, referente ao Projeto “Manutenção do Ilê Axé Oya Bagan” – Processo 00150-00008552/2021-76, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 634, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 02, de 04 de janeiro de 2022, página 39.

Art. 2º Incluir THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, matrícula 240.515-6, Cargo Técnico de Atividades Culturais, para atuar como Gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 110/2021, referente ao Projeto “Manutenção do Ilê Axé Oya Bagan” – Processo 00150-00008552/2021-76, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir RENATA MARIA DE OLIVERIA PINTO TAVARES, matrícula 174.879-3, Analista em Política Pública e Gestão Governamental, como gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 111/2021, referente ao Projeto “FESTIVAL CULTURAL ÁGUAS CLARAS” – Processo 00150-00008484/2021-45, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 633, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 01, de 03 de janeiro de 2022, página 19.

Art. 2º Incluir RAQUEL CÂNCIO DA CRUZ FERREIRA, matrícula 241.381-7, Cargo Analista de Atividades Culturais, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº111/2021, referente ao Projeto “FESTIVAL CULTURAL ÁGUAS CLARAS” – Processo 00150-00008484/2021-45, competindo-lhe acompanhar a parceria

conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMITÊ GESTOR DA ESTRUTURA EXECUTIVA DA INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Resolução nº 02, de 17 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação do Grupo Técnico Executivo de Organização de Imagens Aéreas do Território do Distrito Federal, no âmbito do Comitê Gestor da Estrutura Executiva da Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – CGIDE-DF, com o objetivo de identificar, organizar e disponibilizar todo o acervo de imagens de satélite, fotografias aéreas, nuvens de pontos e outros arquivos matriciais relacionados existentes nos diferentes órgãos do Governo do Distrito Federal em um repositório digital unificado.

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DA ESTRUTURA EXECUTIVA DA INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, do Decreto nº 40.554, de 23 de março de 2020, resolve:

Art. 1º A Resolução nº 02, de 17 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2021, página 40 (72399634), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O Grupo Técnico Executivo será composto pelos seguintes representantes, titulares e respectivos suplentes:

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH

a) LEONARDO RODRIGUES DE DEUS, matrícula 269.898-6, como titular;

b) ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, matrícula 275.285-9, como suplente;

II - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC

a) GUILHERME ANTÔNIO VIANA FERREIRA JUNIOR, matrícula 0277309-0, como titular;

b) JOSEBIAS TOD SANTOS, matrícula 0278782-2, como suplente;

III - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

a) MARIANA SANTOS DA SILVA, matrícula 275.145-3, como titular;

b) RENATTO ATTÍE LIMA, matrícula 279.482-9, como suplente;

IV - Agência Reguladora de Águas e Saneamento - ADASA

a) GERALDO ALVES BARCELLOS, matrícula 172.491-6, como titular;

b) WELBER FERREIRA ALVES, matrícula 198.239-7, como suplente;

V - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

a) THIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 2375-2, como titular;

b) ANA LUIZA NOCE CERDEIRA, matrícula 2789-8, como suplente;

VI - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

a) ROBERTO SOUZA BORGES, matrícula 53350-5, como titular;

b) CARLOS EDUARDO MACHADO PIRES, matrícula 51721-6, como suplente;

VII - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM

a) GUILHERMINO SILVEIRA ROCHA, matrícula 1689533-9, como titular

b) LUIZ ANTONIO DE SOUZA AGUIAR, matrícula 264678-1, como suplente

Art. 3º Compete ao Grupo Técnico Executivo:

I – Levantar, junto aos órgãos do Governo do Distrito Federal, a existência de imagens de satélite, fotografias aéreas, nuvens de pontos e outros arquivos matriciais relacionados do território do Distrito Federal, de qualquer data;

II – Definir local de armazenamento do repositório de imagens da IDE/DF;

III – Especificar os requisitos de hardware e software necessários para o servidor de imagens;

IV – Definir procedimentos para a inclusão e disponibilização dos dados;

V – Definir o padrão de armazenamento do repositório de imagens da IDE/DF;

VI – Definir o padrão de compartilhamento via serviços web, bem como os procedimentos de acesso dos dados brutos para análises e processamentos;

VII – Propor metodologia de gestão de conteúdo e de perfis de acesso a ser executada pelo órgão responsável pelos servidores de imagens

Art. 4º Na primeira reunião, a ser convocada pela presidência da CGIDE-DF, o Grupo Técnico constituído por esta Resolução, deve eleger um Coordenador do GT, que se reportará diretamente ao Comitê Gestor da Estrutura Executiva da Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – CGIDE-DF.

Parágrafo Único: Compete ao Coordenador do Grupo Técnico:

I - Pautar e convocar reuniões do Grupo Técnico, com antecedência mínima de 8 dias, mediante correspondência eletrônica;

II - Em caso de faltas não justificadas do titular e do suplente em duas reuniões consecutivas, o Coordenador do GT comunicará ao órgão faltoso a ausência dos participantes;

III - Presidir as reuniões e deliberações;

IV - Proferir voto de qualidade em caso de empate nas votações.

Art. 5º As reuniões do GT terão início quando atingir o Quórum mínimo de cinquenta por cento mais um dos órgãos que compõem o GT, representados pelo titular e/ou suplente. Caso não atinja o Quorum mínimo, nova convocação será feita em até 5 dias úteis.

§ 1º Sempre que possível, as reuniões devem ser gravadas e as decisões tomadas, os participantes e o acompanhamento das atividades devem ser registrados em ata.

§ 2º No início de cada reunião, deverá ser escolhido, entre os participantes, um secretário para registro da Ata.

Art. 6º A conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico de que trata esta Resolução deve ser materializada pela apresentação de um Relatório Final.

Parágrafo Único - O relatório final deverá contemplar, além do descritivo das ações realizadas pelo grupo, a proposta de normas elaboradas pelo GT para ulterior aprovação do CGIDE nos termos do art. 6º, II do decreto 40.554/2020

Art. 7º O Grupo Técnico Executivo de Organização de Imagens do Distrito Federal, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da publicação da Resolução nº 02, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final. "(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LITZ MARY LIMA BAINY

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação dos executores do Contrato nº 032/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a resolução nº 99/2020, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL PINTO CRUZ OLIVEIRA, matrícula 1135-5, CPF: ***.203.191-** como titular e Antônio Maicon Martins, matrícula 1216-5, CPF: ***.408.721-** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 032/2020 referente à execução de edificação coletiva localizada na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII localizadas na CL 104 Lote K e CL 110 Lote B, sob as condições estabelecidas no Contrato, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução revoga a Resolução SEI-GDF nº 286/2020, publicada no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, página 54.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 029/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a J.C.PERES Engenharia LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 99/2020, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO MAICON MARTINS, matrícula 1216-5, CPF: ***.408.721-** como titular e GABRIEL PINTO CRUZ OLIVEIRA, matrícula 1135-5, CPF: ***.203.191-** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 029/2020, celebrado com a empresa J.C.PERES Engenharia LTDA, que tem como objeto a execução de edificações coletiva localizada na QD 02 CJ D8 PROJ A e QD 02 CJ D8 PROJ C, Região Administrativa de Sobradinho RA V.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução revoga a Resolução SEI-GDF nº 254/2020, publicada no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2020, página 43.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 006/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a Construtora Ipê LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEI-GDF nº 99/2020, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO MAICON MARTINS, matrícula 1216-5, CPF: ***.408.721-** como titular e Gabriel Pinto Cruz Oliveira, matrícula 1135-5, CPF: ***.203.191-** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 006/2020, celebrado com a empresa Construtora Ipê LTDA, que tem como objeto a execução de 01 (uma) edificação coletiva localizada na CL 105 Lote I Região Administrativa de Santa Maria RA XIII.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução revoga a Resolução SEI-GDF nº 121/2020, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2020, página 54.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista pelo Item XVI, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00005443/2021-62, resolve:

SUSPENDER a contar de 11 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias do servidor LAÉRCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 275.854-7, Gerente da Gerência de Estádios e Ginásios, da Coordenação de Programas, Projetos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2021, marcadas para: 10 a 19 de janeiro de 2022, restando-lhe 09 dias de férias a serem usufruídos em momento oportuno.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista pelo Item XVI, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00000005/2022-99, resolve:

SUSPENDER a contar de 04 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias da servidora TATIANE MARTINS DIAS, matrícula 277.641-3, Assessora da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Programas, Projetos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2021, marcadas para: 03 a 12 de janeiro de 2022, restando-lhe 10 dias de férias a serem usufruídos em momento oportuno.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA VIANA MEGULHÃO, matrícula 274.827-4, na qualidade de titular e BETÂNIA PEREIRA BORGES, matrícula 273.616-0, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 45.335/2021, firmado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e LAVET Laboratório de Análises Veterinárias Ltda.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CAROLINE DIAS TROMBETA, matrícula 275.654-4, Diretora de Educação Ambiental, Símbolo CNE-07, para substituir ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula 392.481-5, Superintendente de Educação e Uso Público, Símbolo CPE-03, nos dias 13/01/2022 e 14/01/2022, em virtude de usufruto de abono anual, conforme processo 00196-00001302/2019-82.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula 174.426-7, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, Símbolo CPC-06, para substituir GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula 277.910-2, Gerente de Gestão da Informação, Símbolo CPC-08, no período de 12/01/2022 a 28/01/2022, em virtude de usufruto de férias regulamentares, conforme processo 00196-00001172/2020-11.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto das férias de RENATA CAVALCANTI PIMENTA, matrícula 275.425-8, Assessora Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período 01 a 10/12/2021, referente ao exercício de 2021, que será usufruído em 20 a 29/12/2022, conforme processo 04009-00000321/2021-81.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no disposto no inciso II, do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar HELDER MAGELA MUNDIM NETO, matrícula 028.0297-X, ocupante do cargo em comissão de Gerente, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Administração, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para substituir o(a) Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos, vacância e/ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as Ordens de Serviço com disposições contrárias a dessa Ordem de Serviço.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar e Designar os servidores abaixo relacionados, referente ao Contrato de Prestação de Prestação de Serviços nº 035/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO e a empresa SATÉLITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, que tem por objeto a locação de máquinas e equipamentos destinados ao Programa RENOVA/DF da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, em especial às demandas dos alunos dos cursos de qualificação social e profissional no período de 12 meses, consoante específica o Edital de Licitação Eletrônica – P.E de SRP nº 23/2021 (SEI – 74799806), da Ata de Registro de Preços nº 37/2021 (SEI – 75886402), o Termo de Referência - Anexo I do edital (SEI – 74727081) e a Proposta (SEI – 75737298), conforme informações constantes no processo 04012-00003310/2021-11, a saber:

I - Dispensar RICARDO VIANA SANTOS, matrícula 276.996-4, lotado na Gerência de Logística e Material, da Subsecretaria de Administração Geral, da função de EXECUTOR TITULAR e ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula 276.989-1, lotado na Diretoria de Economia Solidária e Captação, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da função de EXECUTOR SUPLENTE; e

II – Designar CARLOS MAGNO RABELO BALBINO, matrícula 278.869-1, lotado na Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para atuar como EXECUTOR TITULAR e EDSON JOSÉ FEITOSA RIBEIRO, matrícula 276.058-4, lotado na Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria Setrab nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar e Designar os servidores abaixo relacionados, referente ao Contrato de Prestação de Prestação de Serviços nº 036/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a locação de máquinas e equipamentos destinados ao Programa RENOVA/DF da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, em especial às demandas dos alunos dos cursos de qualificação social e profissional no período de 12 meses, consoante específica o Edital de Licitação Eletrônica - P.E de SRP nº 23/2021 (74799806), da Ata de Registro de Preços nº 38/2021 (SEI – 75886576), o Termo de Referência - Anexo I do edital (74727081) e a Proposta (75736766), conforme informações constantes no processo 04012-00003310/2021-11, a saber:

I - Dispensar RICARDO VIANA SANTOS, matrícula 276.996-4, lotado na Gerência de Logística e Material, da Subsecretaria de Administração Geral, da função de EXECUTOR TITULAR e ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula 276.989-1, lotado na Diretoria de Economia Solidária e Captação, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da função de EXECUTOR SUPLENTE; e

II – Designar CARLOS MAGNO RABELO BALBINO, matrícula 278.869-1, lotado na Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para atuar como EXECUTOR TITULAR e EDSON JOSÉ FEITOSA RIBEIRO, matrícula 276.058-4, lotado na Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria Setrab nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o que dispõe o inciso I do Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula 275.617-X, Gerente, da Gerência de Processo Correcional I, relativas ao período de 07/01/2022 a 15/01/2022.

REJANE VAZ DE ABREU

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES, matrícula 279.328-8, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período 06 a 23 de dezembro de 2021, por impedimentos regulamentares da titular.

Art. 2º Designar, para fins de regularização funcional, MARCOS VINÍCIUS SANTANA, matrícula 279.565-5, para substituir a Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período 12 a 21 de janeiro de 2022, por motivo de férias da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE VAZ DE ABREU

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: EXONERAR, a pedido, MARCOS VINÍCIUS COSTA DOS SANTOS, matrícula 237.760-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 10/01/2022, conforme Processo 00401-00000209/2022-83.

JOÃO CARNEIRO AIRES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
PROCESSO 0142-000500/1993

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Administração Regional de Samambaia – RA/SAM, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Regimento Interno da Administração Regional de Samambaia, art. 1º, incisos II e III, Decreto Distrital nº 38.094/2017, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 01.718.980/0001-25, com sede no Centro Urbano, nº 302, de Samambaia/DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar Acordo de Cooperação com organização da sociedade civil, de iniciativa da Administração Regional de Samambaia – RA/SAM, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de Dezembro de 2016 e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

1- OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com Administração Regional de Samambaia – RA/SAM, a seleção de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, interessada em celebrar o contrato de gestão, a fim de assumir o próprio localizado na QS 617 A.E 01 Samambaia Norte, onde necessariamente prestará serviço relacionado à Educação Infantil, Creche ou Pré-escola.

1.2 - A parceria será formalizada mediante assinatura do Termo de Cessão de Uso, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e pelas demais normativas aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

2 - RECURSOS PÚBLICOS

Não haverá repasse de recursos pela administração pública e não haverá qualquer forma de compartilhamento de recurso patrimonial da administração pública.

3 - REPASSES

Não haverá repasse de recursos pela administração pública.

4 - CONTRAPARTIDA

Não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil.

5 - ATUAÇÃO EM REDE

Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

6 - SELEÇÃO

Será selecionada a melhor proposta técnica, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do contrato de gestão.

7 - RESPONSABILIDADE DO PARCEIRO REFERENTE AO IMÓVEL E SUA CESSÃO

7.1 - A manter em perfeito estado de uso o bem imóvel que ora lhe é cedido, por empréstimo de uso gratuito;

7.2 - A pagar, pontualmente, as despesas ordinárias de consumo de energia elétrica, água, telefone e esgoto, ressaltando que será providenciado pela Administração Regional a transferência junto a CEB e CAESB, a partir do ato da assinatura deste Termo;

7.3 - A cobrir toda e qualquer despesa relativa a construção, reforma manutenção e a conservação do objeto desta Cessão, bem como os danos porventura causados por seus agentes;

7.4 - Entregar o objeto de Cessão no estado de funcionamento de uso em que o recebeu, ressalvas as deteriorações naturais do uso regular;

7.5 - Permitir a vistoria ou visita ao imóvel nas hipóteses prevista na Lei nº 8.245 de 18/10/91;

7.6 - Consultar, caso necessário, a Administração Regional de Samambaia antes de proceder a qualquer alteração da área objeto da Cessão.

8 - SANÇÕES

8.1 - A execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com este instrumento, com o disposto na Lei Nacional nº 13.019/2014, no seu Regulamento ou nas disposições normativas aplicáveis pode ensejar aplicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, garantida prévia defesa, das seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos; ou

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

8.2 - É facultada a defesa do interessado antes de aplicação da sanção, no prazo de dez dias a contar do recebimento de notificação com essa finalidade.

8.3 - A sanção de advertência tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa.

8.4 - A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria, quando não se justificar imposição da penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos.

8.5 - As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do [SECRETÁRIO DE ESTADO OU DIRIGENTE MÁXIMO DA ENTIDADE].

8.6 - Da decisão administrativa sancionadora cabe recurso administrativo, no prazo de dez dias, contado da data de ciência da decisão, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos da aplicação da penalidade.

8.6.1 - No caso da sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

8.7 - Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o impedimento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá ser lançado no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO.

8.8 - A situação de impedimento permanecerá enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja providenciada a reabilitação perante a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, devendo ser concedida quando houver ressarcimento dos danos, desde que decorrido o prazo de dois anos.

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

9 - ETAPAS

A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

9.1 - Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (conforme Anexo II deste Edital) para o endereço de e-mail: gabinete.samambaia@samambaia.df.gov.br;

9.2 - Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas no prazo de até 5 dias, após encerrado o período de recebimento das Propostas;

9.3 - Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas - Até cinco dias após a divulgação;

9.4 - Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas.

9.5 - Recursos intempestivos não serão recebidos e processados pela Administração.

10 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1 - A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos neste e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

10.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos elementos mínimos ou não apresentarem as condições técnicas minimamente razoáveis para prestação de serviço relacionado à Educação Infantil, Creche ou Pré-escola.

10.3 - Serão desclassificadas as propostas que não sejam a prestação de serviço relacionado à Educação Infantil, Creche e Pré-escola.

11 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 - Em caso de empate, o desfecho se baseará na maior pontuação obtida no critério identificado pela letra A. Ao persistir a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios identificados pelas letras A, C e E, conforme ANEXO III, item 2. Caso esses critérios não sejam eficazes, a questão será decidida por sorteio.

12 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

12.1 - A Comissão de Seleção será formada por 03 (três) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do DF, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública.

12.2 - O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

12.2.1 - Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

12.2.2 - Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

12.2.3 - O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

12.2.4 - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional nº 8.666/1993.

12.2.5 - A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

13 - ETAPAS

13.1 - A fase de habilitação e celebração da parceria observará as seguintes etapas:

13.1.1 - Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 05 (cinco) dias;

13.1.2 - Divulgação do resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação;

13.1.3 - Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação - Até cinco dias após a divulgação;

13.1.4 - Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação;

13.1.5 - Homologação do resultado final da seleção;

13.1.6 - Indicação de dotação orçamentária;

13.1.7 - Convocação da organização selecionada para apresentar o plano de trabalho no prazo de 05 (cinco) dias, observadas as orientações fornecidas pela administração pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;

13.1.8 - Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes;

13.1.9 - Emissão de parecer técnico;

13.1.10 - Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;

13.1.11 - Emissão de parecer jurídico;

13.1.12 - Assinatura do instrumento de parceria.

14 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

14.1 - Para habilitação, a organização da sociedade civil deverá apresentar os seguintes documentos:

14.1.1 - Cópia do estatuto registrado e suas alterações;

14.1.1.1 - Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:

I - Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

II - No caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação; e

III - Escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de acordo de cooperação.

14.1.1.2 - Comprovante de que possui mínimo de dois anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do administrador público, na hipótese de nenhuma organização atingir o mínimo;

14.1.1.3 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

14.1.1.4 - Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal;

14.1.1.5 - Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

14.1.1.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

14.1.1.7 - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente;

14.1.1.8 - Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;

14.1.1.9 - Declaração do representante legal informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011, nem se enquadram na seguinte situação: existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público:

I - Com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

II - Cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção;

14.1.1.10 - Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;

14.1.1.11 - Documentos que comprovem experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

I - Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

II - Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III - publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

IV - Currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V - Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI - Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização;

14.1.1.12 - Declaração do representante legal da organização sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até sessenta dias após a celebração da parceria;

14.1.1.13 - Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro poder relação jurídica regular, ou informe de que apresentará esse documento até sessenta dias após a celebração da parceria;

15 - IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

15.1 - A administração pública consultará o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à organização da sociedade civil selecionada.

15.2 - Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até cinco dias, sob pena de inabilitação.

15.3 - Em caso de omissão ou não atendimento a requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima organização, em ordem decrescente de classificação.

PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS**16 - RECURSOS**

16.1 - As organizações da sociedade civil poderão interpor recurso no prazo de cinco dias, contados da data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:

I - Antes da homologação do resultado definitivo da seleção:

- a) resultado provisório da classificação das propostas; ou
- b) resultado provisório da habilitação; ou

II - Depois da homologação do resultado definitivo da seleção:

- a) decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou
- b) decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederiam a assinatura do instrumento.
- 16.2 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de cinco dias.
- 16.3 - O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

17 - PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 meses após a devida publicação deste edital.

18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

18.2 - A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria.

18.3 - A documentação das organizações não selecionadas poderá ser retirada no prazo de trinta dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

18.4 - Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissos serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

18.5 - Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

18.6 - Informações e esclarecimentos podem ser solicitados por: gabinete.samambaia@samambaia.df.gov.br, telefone nº 3550-6230.

18.7 - Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao administrador público.

18.8 - Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

Administrador

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2021		
Nome da Organização da Sociedade Civil:		
CNPJ:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Endereço eletrônico da OSC:		
Telefone:		
Nome do Dirigente:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
DECLARAÇÃO Declaro conhecer o inteiro teor do Edital em questão e seus anexos; que aceito os termos do Edital e a forma de operacionalização da parceria, inclusive em relação aos procedimentos previstos nos anexos deste Edital; que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade e que cumprirei as condições estabelecidas neste Edital. Brasília – DF ____/____/____ Assinatura do dirigente da Organização da Sociedade Civil		

ANEXO II DO EDITAL
ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

1 - APRESENTAÇÃO

[Texto de apresentação do histórico da organização da sociedade civil, contexto que está inserida e a vinculação de suas atividades ao objeto do Edital]

2 - PLANEJAMENTO TÉCNICO

2.1 - Planejamento da parceria.

2.1.1 - A proposta a ser submetida deve conter uma proposição de planejamento para o período de 12 (doze) meses de desenvolvimento da parceria e de suas respectivas ações. A apresentação do planejamento deve conter, mas não necessariamente se limitar a:

a) Objeto do Edital: Reproduzir o seguinte texto: "O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com Administração Regional de Samambaia - RA/SAM, a seleção de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, interessada em celebrar o contrato de gestão, a fim de assumir o próprio localizado na QS 617 A.E 01 Samambaia Norte, onde necessariamente prestará serviço relacionado à Educação Infantil, Creche ou Pré-escola".
b) Descrição do serviço relacionado à Educação Infantil, Creche ou Pré-escola: descrever o Programa, citando e discorrendo, no mínimo, sobre: sua finalidade, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de Dezembro de 2016 e nos demais atos normativos aplicáveis, e metodologia específica a ser utilizada na realização da proposta pedagógica e metodológica para a execução.

c) Objetivos, Princípios e Ações Principais do serviço relacionado à Educação Infantil, Creche ou Pré-escola: relacionar os objetivos, princípios e ações principais do programa, de acordo com as normas citadas, observando que estão entre as atividades esperadas para a parceria:

d) Desenvolvimento e execução dos conteúdos programáticos de caráter teórico e prático;

e) Execução de instrutoria e/ou monitoria das atividades propostas;

f) Acompanhamento pedagógico, com monitoramento dos alunos.

g) Público Atendido: relacionar o público-alvo e os indivíduos a serem priorizados, conforme previsto no Edital.

h) Bens de consumo: Indicar os recursos materiais de consumo necessários;

i) Recursos humanos: Relacionar a previsão da equipe para execução das atividades (cargo, formação, carga horária, regime de cumprimento da carga horária), inclusive profissionais que não serão remunerados pelos recursos da parceria, mas estarão encarregados de atividades relacionadas à execução objeto, se houver.

2.2.2 - Pesquisa de Satisfação do Público Atendido.

2.2.2.1 - Deverá constar da proposta a previsão de realização de ao menos uma pesquisa ao final de cada curso de satisfação do público atendido.

3 - PLANEJAMENTO FINANCEIRO

3.1 - Os custos dos profissionais, serviços, produtos e materiais, conforme o caso previstos, deverão estar de acordo com o praticado no mercado, prezando pela economicidade no uso dos recursos.

3.1.1 - Na proposta não deverá constar previsão de aquisição de bens permanentes, haja vista que, inicialmente, não haverá disponibilidade orçamentária para essa finalidade. Caso seja identificada a necessidade de aquisição de bens permanentes no decorrer da elaboração do plano de trabalho (após a convocação da organização da sociedade civil selecionada no chamamento), a aquisição poderá ser prevista no plano de trabalho somente se houver disponibilidade orçamentária para essa finalidade.

3.1.2 - No que se refere aos recursos humanos, deverão ser considerados no valor unitário todos os custos, tais como a remuneração, as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, dentre outros.

3.1.3 - Em relação aos serviços de terceiros, materiais de consumo e combustíveis, dentre outras despesas, não há necessidade de especificar item a item, podendo constar da proposta apenas a descrição genérica do item, como, por exemplo "materiais de expediente", "capacitação" e/ou "serviços de terceiros", etc.

3.1.4 - O Planejamento Financeiro será utilizado pela Comissão de Seleção para avaliar a capacidade de planejamento da proponente, por meio da verificação da adequação do Planejamento Financeiro às Etapas da parceria, ao Planejamento Técnico e ao Cronograma de Trabalho. O exame de compatibilidade dos custos será realizado apenas na fase de celebração da parceria, após a apresentação do plano de trabalho pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL selecionada neste Edital.

3.2 - Item 2 - Plano de mobilização de recursos complementares.

3.2.1 - A OSC selecionada poderá buscar a mobilização de recursos por meio de investimentos privados e públicos, como forma de captação de recursos complementares à dotação financeira a ser disponibilizada. Assim, caso haja previsão de mobilização de recursos complementares na proposta, a organização da sociedade civil deverá descrever qual será a estratégia utilizada para captação dos recursos complementares.

4 - CRONOGRAMA DE TRABALHO

4.1 - A proposta a ser submetida deve conter uma proposição de cronograma de trabalho para o período de 12 (doze) meses de desenvolvimento da parceria.

4.2 - O Cronograma de trabalho deverá considerar as etapas de Implantação e Execução, os Planejamentos Técnico e Financeiro bem assim as Metas previstas no

quadro Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação, que deverão constar do Cronograma de forma genérica.

Obs: Considerar um mês como sendo 30 dias e um ano 365 dias.

ANEXO III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1 - METODOLOGIA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1.1 - A metodologia de pontuação dos critérios atenderá aos seguintes parâmetros:

- 1) Grau pleno de atendimento do critério (2,0)
- 2) Grau satisfatório de atendimento do critério (1,5)
- 3) Grau insatisfatório de atendimento do critério (1,0)
- 4) Não atendimento do critério (0,0)

Obs: A atribuição de nota zero em qualquer item implica desclassificação da proposta.

As propostas apresentadas, conforme indicação de método acima, serão pontuadas a partir do quadro esquemático apresentado a seguir:

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS			
CRITÉRIO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA	ITEM DE ANÁLISE DA PROPOSTA PARA AVALIAÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CRITÉRIO	PESO ATRIBUÍDO À PONTUAÇÃO
A - Alinhamento da proposta aos objetivos da política ou programa público em que se insere a parceria	PARTE I - PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	
B - Qualidade técnica da proposição	PARTE I - PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	
C - Adequação da proposta ao valor previsto no edital e do planejamento financeiro	PARTE II - PLANEJAMENTO	2,0	
D - Adequação do cronograma de trabalho ao previsto no edital		2,0	
E - Qualidade da equipe especializada envolvida na proposta		2,0	

2 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

I - A comissão de seleção poderá confirmar as informações indicadas na proposta pela entidade proponente por qualquer meio idôneo, inclusive por contato direto com entidades e responsáveis indicados.

II - A nota final de cada proposta definida pelos membros da comissão de seleção será calculada.

III - Em caso de empate, o desfecho se baseará na maior pontuação obtida no critério identificado pela letra A. Ao persistir a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios identificados pelas letras A, C e E. Caso esses critérios não sejam eficazes, a questão será decidida por sorteio.

IV - Serão desclassificadas as propostas que obtiverem avaliação inferior a 5,0 pontos.

V - Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota zero nos critérios identificados pelas letras A e C, no quadro acima.

VI - A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40213/2020

Processo: 00040-00004059/2019-46. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14/01/2022 a 13/01/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) resguardar o direito ao reajuste com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato e solicitação da empresa, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517-0051; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.33; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 405.371,78 (quatrocentos e cinco

mil trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) conforme Nota de Empenho nº 2022NE00014, emitida em 11/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 14/01/2022 a 13/01/2023. DA ASSINATURA: 12/01/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE SÁ e TERESA CRISTINA REIS DE SÁ, ambos na qualidade de Sócios da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, operacionalizará a licitação do PE 06/2022 pelo sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo e material para manutenção de bens imóveis/instalações - ferramentas (registro, chapa de aço, thinner, ferrolho, tijolo, rolamento, dobradiça, tubo, vergalhão, clips, etc) de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 5.379.244,88. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 27/01/2022 às 9h30min. Processo 00040-00033745/2021-49. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulgo8@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 111/2021, de Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (lâmpada, luminária e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 07.789.673/0001-11, LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 30.701.265/0001-88, EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI - CNPJ: 09.473.928/0001-68, GIGA ATACADO EIRELI - CNPJ: 30.399.473/0001-74, AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 29.613.043/0001-24, M M DISTRIBUIRORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI - CNPJ: 11.089.351/0001-37, GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.396.046/0001-86, ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.329.152/0001-00, GR COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 17.451.234/0001-58, IVANETE APARECIDA MIRANDA - CNPJ: 31.722.206/0001-59, WEVERTON LUCAS DA SILVA SANTOS - CNPJ: 37.085.672/0001-57 a assinarem eletronicamente as Atas de Registros de Preços, até o dia 18 de janeiro de 2022, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022

PAULO VICTOR SANTOS

Diretor, Substituto

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 111/2021, de Registro de Preços para a aquisição de materiais para escritório e outros (borracha, caneta, bloco adesivo e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA - CNPJ: 01.808.192/0001-20, RC RAMOS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.048.323/0001-02, PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 08.228.010/0001-90, BUD CRUZ EIRELI - CNPJ: 41.185.345/0001-44, CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 16.934.475/0001-95, RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 30.735.649/0001-11, LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI -EPP - CNPJ: 21.822.463/0001-09, IPE PAPÉIS EIRELI EPP - CNPJ: 26.221.498/0001-06,

MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 26.976.381/0001-32, GHI COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTIGOS LTDA. EPP - CNPJ: 34.791.570/0001-69, JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA - CNPJ: 26.780.991/0001-66, BRUNO SANTONI BECKER PAPEIS - CNPJ: 29.332.481/0001-14 a assinarem eletronicamente as Atas de Registros de Preços, até o dia 18 de janeiro de 2022, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022

PAULO VICTOR SANTOS

Diretor, Substituto

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 130/2021, de Registro de Preços para a aquisição do mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, novos e em primeiro uso, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: RD MOVEIS LTDA - CNPJ: 00.707.468/0001-10, BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 03.869.166/0001-37, DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 03.884.308/0001-35, EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ: 08.438.039/0001-05, PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 08.612.803/0001-09, AAZ COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 15.449.518/0001-84, WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI - CNPJ: 27.589.698/0001-89 a assinarem eletronicamente as Atas de Registros de Preços, até o dia 18 de janeiro de 2022, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022

PAULO VICTOR SANTOS

Diretor, Substituto

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 252/2021

Locador: ITAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2026. Valor Total: R\$ 327.000,00. Gestor: Gabriel Vidal Brito e.e. Pelo BRB: Juliana Cristina Lins Duarte Lima; e pelo Locador: Rafael Moura Passos. Processo 041.001.561/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 269/2021

Locador: PK KRUSCHEWSKY PATRIMONIAL LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 23/12/2021 à 22/12/2031. Valor Total: R\$ 852.000,00. Gestor: Gabriel Vidal Brito e.e. Pelo BRB: Juliana Cristina Lins Duarte Lima; e pelo Locador: Paulo Kruschewsky Duarte. Processo 041.001.552/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 07/2017

Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Objeto Contrato: Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. Objeto aditivo: prorrogação excepcional por 12 meses. Valor: R\$ 70.334.233,20. Firmado em: 12.1.2022. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Giovana Vieira Alves. Processo 041.001.107/2016. BRUNO COSTA NUNES. Gerente de Área e.e.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 106/2019
Contratada: Araújo Abreu Engenharia S/A. Objeto Contrato: Fornecimento de mão de obra especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa nas áreas de engenharia e manutenção predial, com equipe técnica residente no BRB. Objeto aditivo: Prorrogar até 16/07/2024. Valor: R\$ 6.614.126,96. Firmado em: 12/01/2022. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Júlio César dos Santos. Processo 041.000.437/2019. BRUNO COSTA NUNES. Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de hardware e licenciamento de software de backup com vistas a possibilitar a continuidade da operação do backup para baixa plataforma e aquisição de uma solução de armazenamento objeto para arquivamento dos dados de longa retenção e modernização na infraestrutura de armazenamento. Empresa vencedora dos itens 01 ao 03: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ:03.263.975/0001-09, Valor do item 1: R\$ 7.447.965,00; Valor do item 02: R\$ 6.628.587,00 e Valor do Item 3: R\$ 2.896.867,00. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 05 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo 1148/2021. UASG: 925008.

DENISE R. S. CORRÊA

Pregoeira

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, para contratação de serviços técnicos especializados em arquitetura de software, dados e analytics por posto de trabalho em conformidade com metodologia ágil SCRUM. Empresa vencedora: SPREAD SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA, CNPJ: 19.138.940/0001-70, Valor: R\$ 3.726.128,76. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 05 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo1092/2021.

DENISE R. S. CORRÊA

Pregoeira

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

Objeto: registro de preços visando o fornecimento de calendários personalizados de 2022 para o BRB. Empresa vencedora: GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA., CNPJ: 08.220.275/0001-42. Valor unitário de R\$7,35 e valor total para 200.000 calendários de R\$1.470.000,00. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 05 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo 041.001.353/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2021A

Processo: 00060-00044642/2021-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 361/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 361/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.088.009/0001-40. OBJETO: Aquisição regular dos produtos NUTRIÇÃO ESPECÍFICA em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4+9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 94.816,8774. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa LILIANE CRISTINA DE PAULA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2021B

Processo: 00060-00044642/2021-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 361/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 361/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: Aquisição regular dos produtos NUTRIÇÃO ESPECÍFICA em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13+16+17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.917.209,6000. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2021C

Processo: 00060-00044642/2021-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 361/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 361/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa INNOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.392.267/0001-68. OBJETO: Aquisição regular dos produtos NUTRIÇÃO ESPECÍFICA em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.920,0000. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa RENATA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2021D

Processo: 00060-00044642/2021-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 361/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 361/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular dos produtos NUTRIÇÃO ESPECÍFICA em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 40.091,7600. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FELIPE DE ARAUJO GOMES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2021E

Processo: 00060-00044642/2021-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 361/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 361/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: Aquisição regular dos produtos NUTRIÇÃO ESPECÍFICA em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1+8+11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 778.442,4000. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa JOSÉ ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2021A

Processo: 00060-00267441/2021-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 365/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 365/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,2 % FRASCO 5 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 42.105,9635. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2021B

Processo: 00060-00267441/2021-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 365/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 365/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVARTIS BIOCENCIAS SA, CNPJ nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: Aquisição regular do medicamento BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,2 % FRASCO 5 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.376.507,5200. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CAMILA TIEMY HOTTA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2021C

Processo: 00060-00267441/2021-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 365/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 365/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,2 % FRASCO 5 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.975.058,2200. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa VICENTE BRUNO FRANÇA DUARTE. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2021D

Processo: 00060-00267441/2021-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 365/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 365/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,2 % FRASCO 5 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9, 10, 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.014.724,0800. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa JOSE PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2021E

Processo: 00060-00267441/2021-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 365/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 365/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 29.043.834/0001-66. OBJETO: Aquisição regular do medicamento BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,2 % FRASCO 5 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 26.101,4400. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa IURI RENAN BERGAMIN. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2021A

Processo: 00060-00183367/2021-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 369/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 369/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 04.301.884/0001-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CEFOTAXIMA (SÓDICA) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.053.420,0000. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CALAMBUR SUBRAMANIAN BALAJI. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2021B

00060-00183367/2021-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 369/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 369/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CEFOTAXIMA (SÓDICA) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 17(+18) 24(+25). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.231.563,8200. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2021C

Processo: 00060-00183367/2021-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 369/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 369/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESINIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221.0020-77. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CEFOTAXIMA (SÓDICA) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 19+20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.651.555,2000. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa DILMA MENDES LUZ. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2021D

Processo: 00060-00183367/2021-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 369/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 369/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.513.899/0001-71. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CEFOTAXIMA (SÓDICA) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 26 (+27). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 824.724,0000. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ROBERTO ANTUNES DE MATTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2021E

Processo: 00060-00183367/2021-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 369/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 369/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CEFOTAXIMA (SÓDICA) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 425.712,00. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2021F

Processo: 00060-00183367/2021-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 369/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 369/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CEFOTAXIMA (SÓDICA) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 3(+4). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 813.766,5400. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FELIPE DE ARAUJO GOMES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2021G

Processo: 00060-00183367/2021-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 369/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 369/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CEFOTAXIMA (SÓDICA) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 13(+14) 15(+16). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.753.868,5000. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa VICENTE BRUNO FRANÇA DUARTE. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2021H

Processo: 00060-00183367/2021-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 369/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 369/2021H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CEFOTAXIMA (SÓDICA) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 43.482,6000. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ALEXANDRE DE ARAUJO SOUSA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às empresas e instituições que fornecem equipamentos de Sistema de Infusão Contínua de Insulina (SICI), para uso individual em domicílio em pessoas com o diagnóstico de Diabetes Mellitus em insulinização plena.

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de realizar a inclusão de pacientes que geram lista de espera, a qual no momento é de 30 pacientes, resolve:

COMUNICAR as empresas e instituições especializadas no objeto e demais interessados, da realização de Audiência Pública, no dia 28 de Janeiro de 2022, às 09h00, no auditório da Administração Central da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, localizado no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º, Ed P0700 – Bairro Asa Norte – CEP 70719-040.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 378/2021

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.080.420/0001-59, 01 (R\$ 4,10), 02 (R\$ 4,10); VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ: 22.530.297/0001-30, 03 (R\$ 14,90). Valor total licitado: R\$ 1.463.756,20.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2021 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Fornecimento de OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL para abastecimento em tanques, com manutenção, sistemas de alarmes, monitorização e postos de utilização, com grau de pureza no mínimo 99,0%, com base na RDC 50 (e atualizações), e NBR 12.188, para a Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00158663/2020-51. Total de 01 lote único (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 13.290.480,00. Cadastro das Propostas: a partir de 14/01/2022. Abertura das Propostas: 28/01/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 15/2022

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico BROCA BAIXA ROTAÇÃO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00425749/2021-85. Total de 13 itens (Exclusivos às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 77.676,1043. Cadastro das Propostas: a partir de 14/01/2022. Abertura das Propostas: 26/01/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº 04.086.552/0001-15. Objeto: suprimir a 8ª parcela do Lote 01 - itens 01, 02, 03 e 04; Lote 02 - itens 05, 06, 07 e da 9ª parcela do Lote 02 - item 08; Lote 03 - itens 09, 10, 11, 12 e 13 e Lote 04 - item 14, com fulcro no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, conforme solicitação da área demandante, anuência da contratada e autorização da autoridade competente. Processo 00063-00002408/2020-70. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinam em 11 de janeiro de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: CAIO ALMEIDA ANDRADE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 26.736.747/0001-04. Objeto: Aquisição de Materiais Técnicos. Unidade Orçamentária: 23202. Número das Nota de Empenho: 2021NE00901, Programa de Trabalho: 10.303.6202.4009.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 17.618,50. Processo 00063-00006016/2021-61. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinam em 1º de dezembro de 2021, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: MESSIAS ALVES DOS SANTOS.

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021 - UASG 926334

RETIFICAÇÃO

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a SUSPENSÃO da Licitação em referência, em virtude de medidas administrativas. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos, com disponibilização de equipamentos, em regime de locação, e serviços de manutenção, para realização dos exames de triagem imuno-hematológica, pelas metodologias de cartão-gel ou microplaca, pelo Laboratório de Imuno-hematologia de Doadores, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo 00063-00000984/2021-63. Oportunamente será divulgada, por meio dos mesmos veículos de comunicação, a nova data de abertura da licitação. Retificação da publicação do DODF nº 239, 23 de dezembro de 2021, página 49.

HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS

Chefe, Substituta

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021 - UASG 926334

RETIFICAÇÃO

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a SUSPENSÃO da Licitação em referência, em virtude de medidas administrativas. Objeto: aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS, visando atender às demandas das áreas técnicas da FHB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo 00063-00005404/2021-24. Oportunamente será divulgada, por meio dos mesmos veículos de comunicação, a nova data de abertura da licitação. Retificação da publicação do DODF nº 239, 23 de dezembro de 2021, página 49.

HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS

Chefe, Substituta

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL

SELEÇÕES DE FORNECEDORES

ATO CONVOCATÓRIO Nº 155/2021 e AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 009, 010, 011 e 012/2022

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação de Seleções de Fornecedores a seguir:

- 1) Ato Convocatório nº 155/2021 - Registro de preços para compra regular de desinfetantes;
- 2) Aquisição Imediata nº 09/2022 - Avental de procedimento não estéril;
- 3) Aquisição Imediata nº 10/2022 - Fitas para auto clave e preservativos sem lubrificante;
- 4) Aquisição Imediata nº 11/2022 - Caixas coletoras;
- 5) Aquisição Imediata nº 012/2022 - Máscaras N95.

LOCAL DE REALIZAÇÃO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

- 1) Ato Convocatório nº 155/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 14/01/2022 às 10h00min até o dia 26/01/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 26/01/2022, às 10h00 – horário local;
 - 2) Aquisição Imediata 009/2022- Período de acolhimento de propostas inicia em 14/01/2022 às 08h00min até o dia 17/01/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 202236268);
 - 3) Aquisição Imediata 010/2022- Período de acolhimento de propostas inicia em 14/01/2022 às 08h00min até o dia 17/01/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 202235029);
 - 4) Aquisição Imediata 011/2022- Período de acolhimento de propostas inicia em 14/01/2022 às 08h00min até o dia 17/01/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 202241337);
 - 5) Aquisição Imediata 012/2022- Período de acolhimento de propostas inicia em 14/01/2022 às 08h00min até o dia 17/01/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 202344420);
- Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: compras.materiais@igesdf.org, brecompras.imediatas@igesdf.org.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022

GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

Processo: 00080-00153212/2018-38 - Partes: SEEDF X CONTARPP ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 6.004.433,69 (seis milhões, quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), devendo ser custeado à conta de dotações do Orçamento de 2022, considerando que o 4º Termo Aditivo terá vigência iniciada apenas em 10/01/2022. Vigência: de 10/01/2022 a 09/01/2023. Assinatura: 07/01/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CONTARPP ENGENHARIA: RODRIGO CLAVIS PEREZ DE ALMEIDA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 71/2021

Processo: 00080-00223438/2021-17 - Partes: SEEDF X MAQUINART COMERCIAL LTDA. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - carne de aves cozida e desfiada (peito de frango), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de Empenho: nº 2021NE06501, no valor de R\$ 19,35 (dezenove reais e trinta e cinco centavos), emitida em 01/12/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 4.797.890,55 (quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 04/01/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela MAQUINART COMERCIAL: EDMAR CARDOSO LUNA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2021 (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 39/2021, processo 00080-00188009/2021-88, sagraram-se vencedoras as empresas: COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS LTDA, CNPJ: 08.602.787/0001-73, com valor unitário de R\$ 32,38, para os itens 01, 02 e 06; GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO - EPP, CNPJ: 19.593.376/0001-85, com o valor unitário de R\$ 32,38 para o item 05 e JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 37.145.968/0001-16, com valor

unitário de R\$ 31,00, para os itens 03 e 07. Os itens 04 e 08 foram cancelados no julgamento. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 01/2022 (UASG 450432)**

O Pregoeiro comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, - Açúcar Cristal, Óleo de Soja, Sal Refinado, Leite em Pó Integral, Macarrão Parafuso com ovos e Macarrão Padre Nosso com ovos, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00080-00190859/2021-46, para avaliação do questionamento apresentado.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 01/2022

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área disponível para locação entre 2.227,50 m² (dois mil duzentos e vinte e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) e 4.972,00 m² (quatro mil novecentos e setenta e dois metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de, no mínimo, 10% da área útil), localizado na Região Administrativa do Paranoá/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar as instalações de um Centro Educacional no Paranoá, para a Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, para acomodar os estudantes do Ensino Fundamental Séries Finais e Ensino Médio, professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, perfazendo um atendimento total de cerca de 900 (novecentos) estudantes do Ensino Fundamental Séries Finais e Ensino Médio, bem com professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar. (Processo 00080-00233933/2021-26). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até às 17h00 do dia 21 de janeiro de 2022, no endereço SBN Quadra 02 Bloco C, Sala 104, na Subsecretaria de Administração de Geral- SUAG, Edifício Phenícia - Asa Norte. Brasília – DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 342, de 14 de julho de 2021 e alterada pela Portaria nº 587, de 27 de outubro de 2021, no endereço supracitado. A abertura das proposta ocorrerá às 10h01 do dia 24 de janeiro de 2022. O procedimento de contratação de locação de imóvel rege-se de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico contendo todas as informações para elaboração de propostas poderá ser retirado no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (<http://www.educacao.df.gov.br/>) e outras informações poderão ser dirimidas através do e-mail (cpil.seedf.2022@gmail.com).

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA
Presidente da Comissão

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 02/2022

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área disponível para locação entre 1.570,00 m² (mil quinhentos e setenta metros quadrados) e 2.820,00 m² (dois mil oitocentos metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de, no mínimo, 20% da área útil), localizado na Região Administrativa do Guará/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 400 (quatrocentos) estudantes de demanda reprimida da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais/Finais e excedentes do telematricula da Coordenação Regional de Ensino do Guará, professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. (Processo 00080-00237480/2021-15). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até às 10h00 do dia 24 de janeiro de 2022, no endereço SBN Quadra 02 Bloco C, Sala 104, na Subsecretaria de Administração de Geral- SUAG, Edifício Phenícia - Asa Norte. Brasília – DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 342, de 14 de julho de 2021 e alterada pela Portaria nº 587, de 27 de outubro de 2021, no endereço supracitado. A abertura das proposta ocorrerá às 10h01 do dia 24 de janeiro de 2022. O procedimento de contratação de locação de imóvel rege-se de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico contendo todas as informações para elaboração de propostas poderá ser retirado no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (<http://www.educacao.df.gov.br/>) e outras informações poderão ser dirimidas através do e-mail (cpil.seedf.2022@gmail.com).

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**

Processo: 00050-00035723/2020-03. Tipo: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de bens de consumo, "Switch Datacenter – DTC I, Switch Datacenter – DTC II, Switch Datacenter – DTC III" e Treinamento, visando promover a atualização da infraestrutura de TIC para a SSP/DF, através de recurso proveniente do FUSP e com recursos próprios desta Secretaria. Informo, com fulcro nos incisos V e VI, do Artigo 13, do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto deste certame à empresa L8 GROUP S/A, CNPJ 19.952.299/0001-02, nos seguintes valores unitários, item 1: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais); item 2: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); item 3: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e item 4: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais); valor global de R\$ 3.053.000,00 (três milhões e cinquenta e três mil reais).

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 08/DGP - PMDF, DE 11 DE JANEIRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DE REQUERIMENTO DE REPOSICIONAMENTO
EM FINAL DE FILA DE CANDIDATOS**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 670, de 03 de junho de 2009, considerando o Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, e o Edital nº 99 - DGP/PMDF de 31 de maio de 2019, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública o resultado de requerimento de final de fila, do candidato abaixo relacionado:

1 REQUERIMENTO DE REPOSICIONAMENTO DE FINAL DE FILA DEFERIDO

1.1. O candidato convocado para ingresso na PMDF, abaixo relacionado, solicitou reposicionamento em final de fila da relação de classificados no concurso público do CFP-PMDF, regido pelo Edital Normativo nº 21 - DGP, e teve seu requerimento deferido pelo Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo:

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 0197124338, MARIO AUGUSTO PAULINO DE LIMA FILHO.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

**EDITAL Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS-CFOPM**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a convocação do candidato abaixo relacionado, convocado por meio do Edital Nº 07/DGP, de 10 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 08, de 12 de janeiro de 2022, em razão da eliminação do candidato, publicado por meio do Edital nº 34/DGP, de 11 de maio de 2021, publicado no DODF nº 89, de 13 de maio de 2021.

ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), nº de inscrição 0161112371, PEDRO HENRIQUE BRUSCHINI ROSA;

E convocar para o preenchimento da respectiva vaga o candidato abaixo relacionado:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato abaixo relacionado, aprovado no presente concurso público, fica convocado para comparecer ao corpo da guarda da Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB), situada no Setor Policial, Área Especial , Conjunto 04, Asa Sul, Brasília - DF, no dia e horário a seguir discriminado, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 20 do edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição e nome completo.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102):

DIA 18/01/2022 ÀS 17:00 Horas

0161109927, GRACY KELLY DA SILVA MORAIS.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

EDITAL Nº 11/DGP, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/2012
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE CANDIDATO NA
CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em cumprimento a decisão judicial nos autos do processo 0010827-59.2014.8.07.0018, torna pública a convocação, de candidato na condição sub judice para entrega dos documentos, abaixo descritos, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 41/DGP, do dia 11 de dezembro de 2012, conforme a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 O candidato abaixo relacionado, fica convocado para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar, na seção de Cadastro do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 17/01/2022 às 14:30 Horas, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista nos itens 20.1 do Edital nº 41/DGP - PMDF, de 11 de dezembro de 2012, na seguinte ordem: Descrição da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo, processo judicial:

1.1.1. Candidato ao Curso de Formação de Praças - Combatente - QPPMC - Masculino - SUB JUDICE, 01411395481, Rodrigo Pereira de Oliveira, Proc. 0010827-59.2017.8.07.0018

KLEPTER ROSA GONÇALVES

EDITAL Nº 12 DGP/PMDF, DE 13 DE JANEIRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL-CFSDPM
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009 e em cumprimento a Decisão TCDF nº 4836/2021, referente ao processo 00600-00007447/2020-93-e, torna pública a convocação para a realização da etapa de Teste de Aptidão Física de JIMMY WISNER ALVES DE SOUZA, candidato do concurso público para admissão ao Curso de Formação Curso de Formação Policial com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal (CFSDPM) em conformidade com o Edital nº 30/2001 - PMDF de 06 de setembro de 2001.

1. O Teste de Aptidão Física (TAF), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela Polícia Militar do Distrito Federal e visa a avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

1.1. O candidato deverá comparecer em data, em local e em horário a serem determinados, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de atestado médico específico para tal fim.

1.2. O atestado médico deverá ser emitido constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar as provas de barra, de exercício abdominal e meio-sugado e de corrida.

1.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado em outro momento ou que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.

1.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

1.5. A falta do candidato a qualquer um dos dias de aplicação dos exercícios acarretará a sua eliminação do concurso.

1.6. O Teste de Aptidão Física (TAF) constará de 4 (quatro) testes, a serem realizados nos dias 20 de janeiro de 2022 às 16h00 e 21 de janeiro de 2022 às 09h00, no seguinte endereço: Centro de Capacitação Física da PMDF (em frente ao campo de futebol da PMDF), SAISO área especial 04, Setor Policial Sul - Asa sul - Brasília -DF.

1.7. O Teste de Aptidão Física consistirá em flexão dinâmica de braço, abdominal, meio-sugado e corrida de 12 minutos.

1.8. Os testes e índices mínimos do Teste de Aptidão Física obedecerão ao previsto nos seguintes quadros - Índices mínimos para o TAF (masculino):

1º Dia de Teste		
Flexão dinâmica de braço na barra fixa	Abdominal	Meio-Sugado
Masculino	Masculino	Masculino
5 repetições	30 repetições	15 repetições
2º Dia de Teste		
Flexão de braço no solo	Corrida de 12 minutos	
Masculino	Masculino	
15 repetições	2.200 metros	

1.9. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 9 do Edital nº 30 PMDF, de 06 de setembro de 2001.

1.10. O Teste de Aptidão Física será realizado em uma única tentativa.

1.11. Será considerado apto o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Aptidão Física.

1.12. Será considerado inapto e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos.

1.13. O candidato que não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes físicos não poderá prosseguir na realização dos demais, sendo logo considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso.

1.14. O candidato que deixar de comparecer a qualquer um dos dias de teste ou deixar de fazer qualquer um dos testes físicos, no prazo determinado ou modo previstos no Edital nº 30 PMDF de 06 de setembro de 2001, será considerado inapto e, portanto, eliminado do concurso.

1.15. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

Processo: 00054-00065536/2021-14. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo medicamentos e materiais hospitalares, a serem utilizados no tratamento de caninos e equinos pertencentes ao plantel da PMDF, conforme os termos e especificações do Termo de Referência em anexo ao Edital. Valor estimado: R\$ 445.925,07 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 27/01/2022 às 13h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: splpmdf@gmail.com e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 13 de Janeiro de 2022

EDILSON MARTINS DA SILVA

Ordenador de Despesa, Em exercício

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o § 1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 189.016,27 (cento e oitenta e nove mil, dezesseis reais e vinte e sete centavos), em favor da empresa ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPT'S decorrente da falta de saldo de Empenho no Contrato Nº 56/2016, referente a exercícios anteriores, conforme Declaração de Orçamento (77639020), Liquidação de despesa - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSLIQ (77664000), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.92-39, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do processo 00053-00036298/2020-87, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 829,37 (oitocentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A decorrente da falta de saldo na Nota de Empenho 2021NE000390 do Contrato nº 177/2021, referente ao pagamento de dezembro de 2021, alusivo ao fornecimento de energia elétrica no 25º GBM, conforme Declaração de Orçamento (77655351), Liquidação de despesa - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSLIQ (77660970), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.92-39, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do processo 00053-00004895/2022-12. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor e Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 73, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFBPM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS
NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO COM REQUERIMENTO
DE FINAL DE FILA DEFERIDO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos subitens 17.7, 17.8 e 17.9 do Edital nº 01, de 1º de

julho de julho de 2016, torna pública a reclassificação de candidato que renunciou à classificação original no concurso conforme requerimento de final de fila deferido após convocação para a apresentação, entrega de documentos e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. DA RECLASSIFICAÇÃO

1. Relação de candidato reclassificado tendo em vista requerimento de final de fila deferido após a apresentação e entrega dos documentos na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727004118	Joao Paulo Silveira Dos Santos	135,5	27º

PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

EDITAL Nº 102, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS COM REQUERIMENTOS DE FINAL DE FILA DEFERIDOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos subitens 17.7, 17.8 e 17.9 do Edital nº 01, de 1º de julho de julho de 2016, torna pública a reclassificação de candidatos que renunciaram à classificação original no concurso conforme requerimentos de final de fila deferidos após convocação para a apresentação, entrega de documentos e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas – QBMG-2.

1. DA RECLASSIFICAÇÃO

1. Relação de candidatos reclassificados tendo em vista requerimentos de final de fila deferidos após a apresentação e entrega dos documentos na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
723007377	André Del Negro Vasconcelos Freitas	63	584º
723006225	Lucas Costa Amorim	63	585º
723001085	Bruno Cesar Medeiros Casemiro	62	586º
723004437	Helder Sande Lemos	62	587º
723008204	Caio Hideki Hanai Menezes	62	588º
723004980	Carlos Celio Laureno Ramos	61	589º
723000179	Alvaro Victor Oliveira Fraga	60	590º
723005821	Thiago Martins Fernandes De Araujo	60	591º

PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

EDITAL Nº 106, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS COM REQUERIMENTOS DE FINAL DE FILA DEFERIDOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos subitens 16.7, 16.8 e 16.9 do Edital nº 01, de 1º de julho de julho de 2016, torna pública a reclassificação de candidatos que renunciaram à classificação original no concurso conforme requerimentos de final de fila deferidos após convocação para a apresentação, entrega de documentos e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

1. DA RECLASSIFICAÇÃO

1. Relação de candidatos reclassificados tendo em vista requerimentos de final de fila deferidos após a apresentação e entrega dos documentos na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724014160	Carolane De Macêdo Almeida	64	2090º
724043428	Matheus Alves Melo	64	2091º
724005862	Alan Augusto Dias Ledes	64	2092º
724000997	Mayko Ramon Rocha Da Silva	63	2093º

PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2021

O Diretor-Geral do Detran/DF, em cumprimento ao disposto nos art. 3º e 4º da Lei nº 3.184/2003 e ao art. 22 §1º e 2º, da Lei nº Orgânica do Distrito Federal, torna pública a relação de despesas com publicidade e propaganda. Programa: 06.131.6217.8505.0958, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública - Detran DF, Período: outubro a dezembro de 2021, Finalidade: Campanha Publicitária de Utilidade Pública, Valor: R\$ 8.108.012,80 (oito milhões cento e oito mil doze reais e oitenta centavos), Beneficiários: Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda, Recurso Disponível: R\$ R\$ 4.842.934,13 (quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e treze centavos); Programa: 06.131.6005.8505.8749, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda, Período: outubro a dezembro de 2021, Finalidade: Campanha Publicitária de Veículos Alternativos, Valor: R\$ 816.983,59 (oitocentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), Beneficiários: Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda, Recurso Disponível: R\$ 1.353.250,20 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos); Programa: 06.131.6005.8505.0009, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda - Institucional, Período: outubro a dezembro de 2021, Finalidade: Publicidade e Propaganda - Institucional, Valor: R\$ 139.868,32 (cento e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), Beneficiários: Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda e Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (DODF), Recurso Disponível: 306.851,68 (trezentos e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor-Geral do Detran/DF, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Serviços e Obras empenhados no mês de novembro de 2021: 2021NE01945, Neoenegia Distribuição Brasília, R\$ 170.000,00; 2021NE01949, Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, R\$ 500.000,00; 2021NE01961, Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, R\$ 200.000,00; 2021NE02000/2001/2005/2006/2007Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA-CCEP, R\$ 8.450.000,00.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor-Geral do Detran/DF, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Serviços e Obras empenhados no mês de dezembro de 2021: 2021NE02021, Criar e Animar Indústria e Comercio LTDA ME, R\$ 80.000,00; 2021NE02029, World Center Comercio Importação e Exportação LTDA, R\$ 727.500,00; 2021NE02030, Global Web Outsourcing do Brasil LTDA, R\$ 215.721,85; 2021NE02033/2042, Especialy Terceirização Eireli, R\$ 320.000,00; 2021NE02034/2157, Global Segurança LTDA, R\$ 225.000,00; 2021NE02038, Almix Comercio de Suprimentos Eireli, R\$ 219.098,00; 2021NE02043, Panavideo Tecnologia Eletrônica LTDA, R\$ 485.455,38; 2021NE02047/2048, Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, R\$ 600.000,00; 2021NE02072, Secr. de Estado de Economia do Distrito Federal, R\$ 155.000,00; 2021NE02081, FRP Maquinas e Empreendimentos LTDA, R\$ 450.000,00; 2021NE02087, Centro de Formação de Condutores AB F1 LTDA, R\$ 133.333,32; 2021NE02153, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, R\$ 215.000,00; 2021NE02154, CTIS Tecnologia S.A, R\$ 650.000,00; 2021NE02156, Oracle do Brasil Sistemas LTDA, R\$ 1.380.473,60.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL TÁXI NA Nº 01/2021 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, em razão do cometimento de infração prevista em item constante do Anexo I, da referida norma, sendo facultado ao titular da delegação, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da formalização da intimação, apresentar Defesa Prévia quanto ao disposto no Auto de Infração em referência. Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014. A não apresentação de defesa no prazo estabelecido ensejará a aplicação de penalidade pela Subsecretaria de Fiscalização,

Auditoria e Controle, com base nos elementos dos autos. Compete exclusivamente ao delegatário instruir a defesa com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações. Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio de correspondência eletrônica enviada à caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - geprots.taxi@semob.df.gov.br. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade prevista): Autorização 2304, 00090-007736/2015 (000441, 1.32, B1, 17/11/2015, Advertência).

POLYANA COSTA BARBOZA FAZENDEIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 10/2021

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pelo CONSÓRCIO AJL/DAN, no dia 07/01/2022, contra a habilitação do CONSÓRCIO VIADUTO BR-020, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 03, de 05 de janeiro de 2022, página 39, referente à Concorrência supracitada. Fica marcada a abertura das propostas de preços, para o dia 19/01/2022 às 10:00 horas, no auditório do Edifício Sede DER/DF.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00001

Processo: 00056-00003030/2021-65. Das Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, sob o CNPJ nº 03.495.108.0001/90 e JLZ SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 33.822.326/0001-53. Do Objeto: aquisição de suprimentos para as novas impressoras integrantes do parque tecnológico da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, de forma a garantir o perfeito funcionamento dos serviços de impressão. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho nº 14.122.8217.1471.0036; Fonte 220, Natureza de Despesa 33.90.30; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EDITAL Nº 204/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CAESB, 14 DE JANEIRO DE 2022 – 132ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012–CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 17/01/2022 a 21/01/2022 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação cerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de AGENTE DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – GSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1 Manutenção Industrial – Fundação, 105: 56694-3, Eduardo Silva Lopes Oliveira, ***.576.33*.-**, 2º.

2. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de AGENTE DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – GSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

2.1 Manutenção Industrial – Tornearia, 109: 15322-1, José Roberto Cezário de Araújo, ***.993.56*.-**, 3º.

3. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

3.1 Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 54330-6, Dyego Neiva Pereira, ***.036.51*.-**, 223º.

4. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – TSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

4.1 Eletricidade, 116: 65854-2, Wesley Ferreira Dias, ***.329.2*.-**, 6º; 59442-4, Washington Ricardo Regis Dias, ***.335.681*.-**, 7º.

5. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – TSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

5.1 Eletrônica, 117: 54052-6, Rodrigo Nicole de Alcântara Silva, ***.817.10*.-**, 11º; 48731-4, Ricardo Lenon da Silva Rodrigues, ***.095.391-0*, 12º.

6. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ASS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

6.1 Arquitetura, 126: 17156-1, Vanessa Schnabel Fragozo Chini, ***.094.811*.-**, 3º.

7. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ASS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

7.1 Engenharia Elétrica, 132: 14610-0, Márcio Pereira da Silva, ***.679.693*.-**, 20º.

8. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

8.1 Contabilidade, 144: 13055-9, Aparecido Fonseca Santos, ***.293.265*.-**, 20º.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2022
PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Presidente

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*) PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 261/2021

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 092-00040999/2021, realizado no www.gov.br/compras/pt-br, UASG: 974200, cujo objeto é: Aquisição de ferramentas manuais diversas (facão, jogo de chaves, kit soprador, lâminas, marreta, pistola, dentre outros), como se segue: DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 02, 04, 09, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 57, e 58, com o valor total de R\$ 29.733,96; FERGAVI COMERCIAL LTDA CNPJ 14.968.227/0001-30, vencedora dos itens 33, 34, 45, 46, 49 e 50, com o valor total de R\$ 4.363,04. e NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 11, 12, 15 e 16, com o valor total de R\$ 4.236,20 os itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 ,31 ,32, 41, 42, 43, 51 e 52 restaram fracassados ou desertos.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2022, página 46.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 273/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (acoplamento, bateria, capacitor e outros), da forma que se segue: Empresa DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO, CNPJ: 02.997.059/0001-21, vencedora dos itens 35 e 36 com o valor total de R\$ 5.571,17; Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ: 15.724.019/0001-58, vencedora do item 24 com o valor total de R\$ 334,52; Empresa KHARISMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 17.475.850/0001-49, vencedora dos itens 39, 40, 41 e 42 com o valor total de R\$ 7.932,72; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 33, 34, 37, 38, 55 e 56 com o valor total de R\$ 36.575,62. Empresa VERSATIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 36.634.191/0001-90, vencedora dos itens 67 e 68 com o valor total de R\$ 1.520,27; e empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 23, 49, 50, 57, 58 e 71 com o valor total de R\$ 16.885,52. Os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 72, 73 e 74 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 14/2022

Processo: 092-00059935/2021-26. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptadores, cap fofo dúctil, colar de tomada, curva, flange, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias; VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 27/01/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/01/2022. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 15/2022

Processo: 092-00060912/2021-88. OBJETO: Aquisição de equipamentos e instrumentos para medição e inspeção (abraçadeira, adaptador, arame, broca, bucha, clips, furadeira, luva, válvulas, dentre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3; ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 27/01/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/01/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 16/2022

Processo: 092-00058520/2021-20. OBJETO: Aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água (tubos de PEAD). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 27/01/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/01/2022. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 17/2022

Processo: 092-00058978/2021-58. OBJETO: Aquisição de inversores de frequência sobressalentes para a ETA Corumbá. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.013.021-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos REPI, Código 21.101.100.000-6. ENTREGA: 120 dias. ABERTURA: 31/01/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/01/2022. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 18/2022

Processo: 092-00001398/2022-83. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para hidrômetros (lacre, tubete, fio de arame), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 31/01/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/01/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 19/2022

Processo: 092-00000455/2022-45. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (colar, junta, redução, tampão, tê e toco), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 01/02/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/01/2022. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 20/2022

Processo: 092-00001070/2022-74. OBJETO: Aquisição de acessórios para tubos e conexões em ferro fundido (anel, arruela e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 02/02/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/01/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 21/2022

Processo: 092-00058182/2021-61. OBJETO: Serviço de consertos em placas eletrônicas de cartões da marca Siemens e Allen Bradley dos sistemas de automação industrial da Caesb, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto; VALOR ESTIMADO: R\$ 6.789.895,23. PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.203.205.300-3. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. EXECUÇÃO: 60 dias. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 dias. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 365 dias. ABERTURA: 03/02/2022, às 09 horas no site www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 14/01/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
LIC Nº 001-S01477/2021 – ELETRÔNICO

Processo: 04028-00000287/2021-07. Objeto: aquisição futura e eventual de refletores com tecnologia led para eficiência de iluminação em campos de futebol, arenas de vôlei e quadras poliesportivas nas diversas localidades do distrito federal pelo sistema de registro de preços – srp. Ata de Registro de Preço, documento SEI 77690640, firmada entre a CEB HOLDING e a empresa BR ILUMINAÇÃO LTDA, para os lotes 01, 02 e 03 e a empresa TMM DISTRIBUIDORA LTDA, para o lote 09, ao valor total de R\$ 6.518.000,00 (seis milhões quinhentos e dezoito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato de prestação de serviços nº 34/2021 (SEI 65850978). Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB e Itaca Assessoria Financeira LTDA. Processo 00093-00000440/2021-90, regido pelo CEBLic – Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB e pela Lei nº 13.303/2016. Data de assinatura: 14/07/2021. Objeto: A realização de Avaliação Econômico-Financeira da ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil). Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA e MARLON RESENDE JÚNIOR; pela Contratada, ULISSES LOPES ROSA CASTRO.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato de prestação de serviços nº 48/2021 (SEI 72541877). Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB e ERGON ENERGIA LTDA. Processo 00093-00000655/2021-19, regido pelo CEBLic – Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB e pela Lei nº 13.303/2016. Data de assinatura: 21/10/2021. Objeto: auxiliar a Companhia Energética de Brasília - CEB no Acompanhamento, Assessoramento,

Fiscalização e Validação do modelo de Reestruturação do Contrato de Concessão de Iluminação Pública do Distrito Federal que será realizado por instituição especializada contratada pela CEB. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA e MARLON RESENDE JÚNIOR; pela Contratada, HAMILTON OLIVEIRA GERRA.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 01/2021 – DECOMP/DA – processo 00110-00003128/2020-01, que a Comissão Permanente de Licitação - CPL, na forma da Ata da Sessão Pública, datada de 12/01/2022, julgou vencedora dos Lotes 01 e 02 a empresa: A ROSSETTO FILHO EPP, CNPJ nº 29.079.618/0001-70, com o valor global de: Lote 01 – R\$ 1.189.370,35 e Nota Final de 91,08 (noventa e um vírgula zero oito) pontos e Lote 02, com o valor global de R\$ 1.587.905,42 e Nota Final de 91,08 (noventa e um vírgula zero oito) pontos, conforme constante nos autos do processo. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00001

Processo: 00150-00001167/2021-06. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CINEVOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CINEMA, CNPJ nº 33.973.403/0001-76. Do Objeto: PREGÃO 17/2021 tem por objeto "aquisição de 04 (quatro) lâmpadas xênon, de 900 horas, cód. 6000 nl de 6000 wats, novos e em primeiro uso, a fim de suprir as necessidades do CINE BRASÍLIA - SECEC/ DF". PREGÃO 17/2021 tem por objeto "aquisição 04 (quatro) kits de filtro para o sistema de ar do projetor cinematográfico digital 2k, padrão dcl, 31.000 lumens, nec nc 3200s., novos e em primeiro uso, a fim de suprir as necessidades DO CINE BRASÍLIA - SECEC/ DF" Prazo: 010dias. Do Valor: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00002

Processo: 00150-00001602/2021-94. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 04.558.476/0001-01. Do Objeto: aquisição de serviços de disparo de e-mail para uso da assessoria de comunicação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa DO Distrito Federal, nas condições e especificações constantes do termo de referência. Item 1 - contratação por 12 meses de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de ferramenta de e-mail marketing mailing segmentado. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00003

Processo: 00150-00000647/2020-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 2062, CNPJ nº 02.430.968/0003-45. Do Objeto: contratação de empresa especializada do ramo e devidamente credenciada pelas agências reguladoras de fornecimento e pelo CBM-DF, para o fornecimento de GLP, para consumo na PIRA DA LIBERDADE, do CENTRO CULTURAL TRÊS PODERES. ITEM 1 - fornecimento de GLP, para consumo na PIRA DA LIBERDADE, do CENTRO CULTURAL TRÊS PODERES. Prazo: 330 dias. Do Valor: R\$ 5.833,33 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 100, Natureza de Despesa 309030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00004

Processo: 00150-00000057/2021-19. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto: despesa com prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica na modalidade de alta tensão, a fim de suprir as necessidades do MUSEU DE ARTES DE BRASÍLIA MAB, no exercício de 2022. Prazo: 330 dias. Do Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00005

Processo: 00150-00000504/2020-59. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JD CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 13.609.718/0001-21. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial para a demais unidades da SEC, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - SINAPI, referente a unidade da federação do DISTRITO FEDERAL (BRASÍLIA/ DF). Prazo: 330 dias. Do Valor: R\$ 57.959,58 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13422821923965284, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de janeiro de 2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE
LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2021-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 011/2022-DIRET, 3590ª sessão, realizada em 12/01/2022, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 11/2021-Imóveis, conforme processo 00111-0006667/2021-47, DECIDIU: pelo indeferimento do pedido de direito de preferência postulado pela licitante ROCHA COM. VARJ. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (Proposta de Compra nº 5011005), com a consequente homologação do ITEM 49 em nome da licitante preliminarmente classificada IRIS LELIANE DOS REIS SILVA, pelo valor de R\$ 216.600,60; pelo indeferimento do pedido de direito de preferência postulado pelo licitante JOÃO BATISTA DA SILVA (Proposta de Compra nº 5011042), com a consequente homologação do ITEM 59 em nome da licitante preliminarmente classificada STEFANY LORRANY CONCEIÇÃO GONCALVES NOBAYASHI, pelo valor de R\$ 128.000,00; pelo indeferimento do pedido de direito de preferência postulado pela licitante SABRINA DA SILVA PEREIRA (Proposta de Compra nº 10049237), com a consequente homologação do ITEM 88 em nome do licitante preliminarmente classificado DENILSON ALVES DE SOUSA, pelo valor de R\$ 115.000,32. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 63 e 64, permanecerão sobrestados, até momento oportuno, para deliberação. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuarem o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE
LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2021-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 012/2022-DIRET, 3590ª sessão, realizada em 12/01/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 11/2021-Imóveis, pelo deferimento do pedido de revisão de desclassificação, com a consequente homologação dos ITENS 98 e 99 em

nome da licitante AUTO SUSPENSÃO RODÃO LTDA (Propostas de Compra nº 5011053 e 5011054), ambos pelo valor de R\$ 88.000,00, conforme razões apresentadas no Relatório 09/2021-DICOM, processo 00111-0006667/2021-47. Além disso, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2021-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 010/2022-DIRET, 3590ª sessão, realizada em 12/01/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 12/2021-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo 00111-00007594/2021-19, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 50 - MARCINO NUNES DOS SANTOS R\$ 163.000,00; ITEM 63 - JÚLIO CÉSAR LIMA DO NASCIMENTO R\$ 90.000,01; ITEM 94 - 2M ENGENHARIA LTDA. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 02, 04, 08, 09, 21, 31, 41, 86, 87 e 89 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 31/01/2022, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se ao licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitante vencedor, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2021-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 009/2022-DIRET, 3590ª sessão, realizada em 12/01/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 13/2021-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo 00111-00008393/2021-21, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 36 - METHA SC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 2.897.000,00; ITEM 38 - ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS R\$ 586.600,00; ITEM 50 - J&J ATACADISTA LTDA ME R\$ 153.150,00; ITEM 71 - CARLA DE OLIVEIRA SOUSA R\$ 129.300,00; ITEM 72 - CARLA DE OLIVEIRA SOUSA R\$ 124.000,00; ITEM 77 - TAVARES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 511.000,00; ITEM 78 - TAVARES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 511.000,00; ITEM 79 - KENDS ROMUALDO DA SILVA R\$ 186.000,00; ITEM 81 - TAVARES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 381.000,00; ITEM 82 - TAVARES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 671.000,00; ITEM 83 - TAVARES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 841.000,00; ITEM 88 -

DÁLBERTSON COSTA MARQUES R\$ 85.350,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 03, 11, 12, 15, 20, 23, 24, 29, 37, 40, 42, 46, 47, 48, 52, 57, 62, 64, 87, 91, 94, 97 e 103 serão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 10/03/2022, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuarem o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2017 E 2021 – VICENTE PIRES, VILLE DE MONTAGNE, ARNIQUEIRA E JARDIM BOTÂNICO

A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 2561, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 10, ao interessado FERNANDO DOMINGUES COELHO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00019327/2017-08; Item 2563, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 12, ao interessado CLEUSA MARIA DOMINGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00019329/2017-99; Item 478, QD 08 CJ 15 LT 05, ao interessado LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00006885/2021-81; Item 94, SHA QD 10 CJ 21 LT 02, ao interessado RANIERI FERREIRA NUNES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012196/2021-14; Item 133, SHA QD 10 CJ 13 LT 16, ao interessado TADEU TEODORO RAMOS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012521/2021-31; Item 120, SHA QD 10 CJ 12 LT 13, ao interessado LUCIO BARBOSA XAVIER, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012545/2021-90; Item 32, SHJB QD 03 Rua 03 LT 208, ao interessado LUIS FERNANDO MAGALHAES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00009145/2021-05; Item 189, SHA QD 10 CJ 10 LT 07, ao interessado CARLOS EDUARDO ALVES BRASIL, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011396/2021-41; Item 140, SHA QD 10 CJ 14 LT 06, ao interessado SERGIO PEREIRA BARRETO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011956/2021-68; Item 159, SHA QD 10 CJ 14 LT 49, ao interessado HAROLDO DA SILVA PARANHOS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012697/2021-92; Item 114, SHA QD 10 CJ 12 LT 07, ao interessado CONCEICAO DE MARIA MACIEL ASEVEDO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012465/2021-34; Item 47, SHA QD 10 CJ 03 LT 10, ao interessado LÉLIO MENDES SANTANA JUNIOR, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011868/2021-66; Item 147, SHA QD 10 CJ 14 LT 20, ao interessado CYNTHIA RABELO DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012205/2021-69; Item A - 518, SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 02 LT 01, ao interessado ELIANTO DE SOUZA DO COUTO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00013352/2017-70; Item 92, SHA QD 10 CJ 20 LT 04, ao interessado VERA LUCIA DE SOUZA LEAO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012818/2021-04; Item 16, SHA QD 10 CJ 02 LT 14, ao interessado DELANE PESSOA EVANGELISTA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011138/2021-65; Item 27, SHA QD 10 CJ 02 LT 25, ao interessado WALYNA CRISTINA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011817/2021-34; Item 3, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 06 LT 39, ao interessado LUIZ CARLOS LOPES DA COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00009551/2021-60; Item 90, SHA QD 10 CJ 19 LT 40, ao interessado DOMINGOS ALVES DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012687/2021-57; Item 359, QD 09 CJ 16 LT 33, ao interessado KENIA DA SILVA FREITAS CARVALHO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00006503/2021-10; Item 14, QD 08 CJ 07 LT 04, ao interessado GUILHERME

GUIMARÃES SERGIO E MEDEIROS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010437/2021-82; Item 205, SHA QD 10 CJ 11 LT 15, ao interessado GUSTAVO DE LIMA AZEVEDO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011445/2021-46; Item 102, SHA QD 10 CJ 05 LT 20, ao interessado MERCIO CLEUMER MAGALHÃES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011642/2021-65; Item 9, SHA QD 10 CJ 22 LT 31, ao interessado FELIPE BARBOSA PASSOS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012695/2021-01; Item 176, SHA QD 10 CJ 15 LT 46, ao interessado LINDOMAR PEIXOTO DO PRADO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012583/2021-42; Item 39, SHA QD 10 CJ 02 LT 42, ao interessado ALINE FINOTI DE FARIA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011628/2021-61. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Em 12 de janeiro de 2022
KENYA CRISTINA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 05/2022

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A Q. 402 CJ. 1A Lote 06 - Recanto das Emas, em nome do ocupante Sr. Eleuzito da Silva Rezende, CPF: ***.793.595-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à Q. 402 CJ. 1A Lote 06 - Recanto das Emas e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2022
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 06/2022

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA QNM 38 CJ E-2 LT 0036 TAGUATINGA, em nome do Sr. Marcelo Galvão Matos, CPF: ***.310.851-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da redistribuição do imóvel situado à QNM 38 CJ E-2 LT 0036 TAGUATINGA e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2022
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 07/2022

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA Q 315 CJ 10 LT 0017 SAMAMBAIA-DF, em nome do Sr. Demaceno do Carmo Toledo, CPF: ***.228.151-** e sua esposa Sra. Sandra Alves de Moura, CPF: ***.260.681-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003, Decreto

Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da redistribuição do imóvel situado à Q 315 CJ 10 LT 0017 SAMAMBAIA-DF e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2022
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2022

Processo: 00220-00004876/2021-09. DA ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso - Padrão 17/2002. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL/DF X UNIDADE NACIONAL DE ACESSIBILIDADE - UNA; DO OBJETO: Autorização de Uso do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, com área de 780m², DA DESTINAÇÃO: O imóvel, destina-se ao desenvolvimento de atividades voltadas para políticas públicas do esporte e lazer; DO VALOR: Não haverá valor de locação do espaço; DA VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência no período de 1º de fevereiro a 22 de fevereiro de 2022, vedada a sua prorrogação; DATA DE ASSINATURA: 10/01/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Permitente: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal; Pela Permissonária: ANDREA PONTES E SILVA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI)

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - PARQUE DA VILA
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF, convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI) para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - PARQUE DA VILA, localizado na Fazenda Mestre D'armas, Vila Vicentina, Região Administrativa de Planaltina/DF. INTERESSADO: TRIBECA INCORPORAÇÕES LTDA. Processo 00391-00000731/2020-14. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 03 de fevereiro de 2022, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00196-00000093/2021-74. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 45.335/2021. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e LAVET Laboratório de Análises Veterinárias Ltda. DO OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica para atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, consoante específica o Termo de Referência 22. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 80.287,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta e sete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 33.90.39 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da última assinatura. DATA DE

ASSINATURA: 05/01/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: José Carlos Lopes de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente, Substituto. Pela Contratada: Nathalia Salgado Zanani, na qualidade de Sócia Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, comunica a ampliação da duração de Consulta Pública da concessão dos serviços de tratamento mecânico biológico dos resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal e instalação das unidades UTMB - também conhecidas como Ecoparques, para esclarecer e melhor colher contribuições, bem como para assegurar maior transparência e participação da sociedade ao processo.

A CONSULTA PÚBLICA ficará disponível para contribuições até às 18h de 04 de abril de 2022, no horário oficial de Brasília. No dia 28 de março de 2022, das 10h às 12h, será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA, de acordo com as diretrizes publicadas no site da SEPE.

Os interessados poderão obter informações pela internet, por meio do site <http://www.sepe.df.gov.br>, em projetos > Projetos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos > Ecoparques.

Durante o período em que permanecer aberta a Consulta Pública, os interessados poderão se manifestar por escrito, obedecendo o formulário, por meio do e-mail sepe.segp@buriti.df.gov.br, com cópia para sepe.gab@buriti.df.gov.br, ou para o protocolo da Casa Civil do Distrito Federal, no endereço Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, Zona Cívico-Administrativa, Praça do Buriti, Brasília - DF.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021

Processo: 04012-00003744/2021-11. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 X INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF, CNPJ nº 09.663.359/0001-13. DO OBJETO: Realização do Projeto “JORNADA DA MULHER TRABALHADORA” em Parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF, que tem por objetivo desenvolver ações de Estratégia de Qualificação direcionadas para Instrução, Capacitação e Profissionalização feminina destinadas a 720 (setecentos e vinte) mulheres, que possuam 16 anos completos ou mais, dos Macroterritórios Sul e Sudoeste, representado pela Região Administrativa Núcleo Bandeirante, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI 77003833). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 499.930,12 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais e doze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 25.101; II – Programas de Trabalho: 11.334.6207.9107.0126- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-CAPACITAÇÃO DE PESSOAS EM TODO O DISTRITO FEDERAL e 11.334.6207.9107.0129 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-CAPACITAÇÃO EM TODO DISTRITO FEDERAL; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho nº 2021NE00696 e 2021NE00697, emitida em 29/12/2021. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA e Pelo INCS/DF: GISELY NERES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021

Processo: 04012-00004099/2021-46. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 X INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA, CNPJ nº 03.084.577/0001-17. DO OBJETO: Realização do Projeto “MULHERES EMPREENDEDORAS” – Recanto das Emas – Macroterritório: SUL, em Parceria com a SETRAB/DF, desenvolver ações de Estratégia de Qualificação direcionadas para Capacitação e Profissionalização feminina destinadas a 420 mulheres na faixa etária a partir dos 16 anos de idade do Macroterritório SUL do Distrito Federal – Recanto das Emas/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI -76183639). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 488.710,64 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e dez reais e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 25.101; II – Programa de Trabalho: 11.333.6207.9122.0003 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00703, emitida em 30/12/2021.

Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA e Pelo INSTITUTO EVA: EDNA MARIA SAMPAIO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS (*)

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissionais do Projeto “Capacitar” – Estrutural - DF, objeto do processo 04012-00004156/2021-97.

I. As inscrições serão prorrogadas até o dia 07 de janeiro de 2022, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

II. A relação dos candidatos convocados será divulgada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), no dia 17/01/2022.

III. Os candidatos convocados deverão comparecer à Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, situada no endereço: Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - CEP: 71300-000, entre os dias 18/01/2022 a 21/01/2022, das 08h às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do Edital de Chamamento Público nº 13/2021 - SETRAB, que são:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa;

c) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

IV. A previsão para o início das atividades será a partir do dia 21 de fevereiro de 2022.

IVAN ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Trabalho
Substituto

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 240, de 24 de dezembro de 2021, página 62.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 10/2021

Processo: 04012-00000212/2021-14. A Secretaria de Estado de Trabalho do DF, torna público aos interessados, a reabertura com prazo, do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de qualificação profissional presencial, incluído recursos materiais, humanos, tecnológicos e toda gestão operacional, visando atender a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado R\$ 61.976.160,00 (sessenta e um milhões, novecentos e setenta e seis mil e cento e sessenta reais). Tipo: Menor Preço por Grupo. Data da abertura da sessão 26/01/2022 às 10:00 h.(horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.39 Cópia do Edital se encontra no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.trabalho.df.gov.br/>. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022
JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA
Diretora

PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 12-PGDF, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JURÍDICO E DE TÉCNICO JURÍDICO DA CARREIRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, torna públicos o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Jurídico e de Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10072489, Douglas Medeiros do Nascimento / 10079420, Fabiana Ramos Lopes / 10010896, Laura da Conceicao Luz Santos / 10047308, Luciana Priscila Pereira da Silva / 10001598, Micael Ferreira Fernandes / 10023252, Rafael Nunes Ribeiro.

1.1.2 CARGO 7: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO

10034938, Henrique Alves Franca / 10033326, Jose Milton Garrido de Paula Junior / 10008761, Julyenne Melanie Barbosa / 10018386, Marcela Mota Moreira Lopes / 10060230, Rodolfo Hugo Alves Carvalho / 10074837, Said Boutros Yaghi Neto / 10054683, Tiago de Castro Dourado Cordeiro / 10037945, Vitoria Cordeiro Benvenuti Castro / 10042608, Wenderson Franco Rodrigues do Nascimento.

1.1.3 CARGO 11: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

10006510, Debora Louise dos Santos Magalhaes / 10030666, Patricia Rosane Cassimiro Vieira Martins.

1.1.4 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

10045132, Alexandra Pereira Rocha / 10049979, Alvaro Henrique Vasconcellos Silva / 10032767, Anderson de Oliveira Barbosa / 10064113, Antonia Francisca de Souza Fernandes / 10041252, Cynthia Nayara Barros Alves Gomes / 10002855, Danilo Souza Ferreira Alves / 10030331, Diego de Lima Silva / 10059493, Eliesio Oliveira Santana / 10010014, Emmanuel de Jesus Bispo Ferreira / 10079445, Fabiana Ramos Lopes / 10013102, Fabricio Jonathan Pereira / 10066339, George Anderson Holanda Coutinho / 10057454, Gilda Domingos dos Santos / 10016915, Gisele Silva Santos / 10068141, Guillermo Ellan Lobato Franca / 10067762, Gustavo Mendes de Araujo / 10004283, Hugo Dantas Saraiva Cavalcante / 10022311, Jackeline da Silva Freire / 10051699, Jane Dorvalina de Paula Medeiros / 10071971, Leonardo Rodrigues Barros / 10064242, Lucas Guirado Silverio / 10047329, Luciana Priscila Pereira da Silva / 10034289, Ludmila Laiara de Oliveira Queiroz / 10001889, Luis Claudio Figueira Mendes Junior / 10016664, Mauricio Soares de Almeida Santos / 10002311, Maxwell de Lima Ribeiro / 10001675, Micael Ferreira Fernandes / 10053316, Nereida Gomes Amorim / 10030707, Patricia Rosane Cassimiro Vieira Martins / 10035672, Rafael Martins Rocha / 10023214, Rafael Nunes Ribeiro / 10001375, Rayssa Madalena da Cunha Soares / 10035844, Rebeca Costa Alves / 10002312, Rogerio Morais de Melo / 10019529, Stephani Lorhani Ribeiro Brito / 10008396, Teodoliton Goncalves de Souza / 10021445, Victor Kaled Sousa do Espirito Santo / 10026991, Vilma Lopes das Neves / 10018659, Weberson Ferreira da Cunha / 10067503, Zilma Pereira da Silva Galvao.

1.1.5 CARGO 13: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

10000373, Douglas Medeiros do Nascimento.

1.1.6 CARGO 14: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

10001899, Rafael Augusto de Oliveira Martins / 10059567, Sergio Arantes Danna.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10023181, Antonio Carlos de Jesus Filho / 10001875, Bruno Alves de Santana e Silva / 10049800, Claudia Maria do Nascimento / 10013407, Deiane Rodrigues dos Reis / 10083400, Equison Silva Sodre / 10016286, Igor de Marcos Moreira dos Santos / 10030244, Jusmar Pires Cavalcante Junior / 10064483, Wendel Dary Costa Braga / 10046146, Wesley Barbosa Umbelino.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA)

10044751, Brendow Brasil Soares Pina / 10012123, Luis Emanuel Neves de Jesus / 10004566, Marcondes Pereira de Melo / 10060728, Wallace Bruno Silva de Souza.

2.1.3 CARGO 3: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA (SUPORTE E INFRAESTRUTURA)

10038889, Angelo Bruno Pereira dos Santos / 10017517, Daniel Policarpo Souza Barbosa / 10070132, Dhiogo Antonio Alves Ferreira / 10066923, Erickson Luz Monteiro / 10002750, Helio Ribeiro da Costa / 10054921, Marcelo Jacob Granato / 10058527, Pedro Garcez de Moura.

2.1.4 CARGO 4: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

10013776, Carlos Vinicius dos Santos Oliveira / 10016802, Patricia Siqueira Rocha.

2.1.5 CARGO 5: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA

10010882, Marina Lima Soares / 10079440, Raiza de Miranda Vasconcelos.

2.1.6 CARGO 6: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10046580, Dyego Pereira de Quinta / 10019472, Laisse Evangelista Santos.

2.1.7 CARGO 7: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO

10020578, Afonso Henrique de Sousa Felix / 10021884, Aline Oliveira Lima / 10010598, Amanda Camilla Silva Machado / 10036867, Ana Aparecida Cardoso Leite /

10003143, Anderson Junio Santos de Lima / 10036600, Anderson Silva de Oliveira / 10037314, Andreza do Carmo Alves / 10006826, Angela Macedo Menezes de Araujo / 10000018, Aroldo Vellozo de Carvalho Junior / 10041466, Brigida Resende Rocha Mascarenhas / 10033256, Claudia Franco Vieira Almeida / 10052904, Edione Ferreira da Silva Barbosa / 10043453, Edioni Gomes da Costa / 10023788, Eliane Pereira da Silva / 10023057, Felipe Honorio Gomes de Souza / 10048741, Felipe Schablich Cardoso Fortes / 10051069, Fernanda Lemos Alves / 10004065, Higor Batista Lustosa / 10010971, Igor Mota Ribeiro / 10025995, Isaac Amaral Carneiro Bugarim / 10029010, Jose Oscar da Silva dos Santos / 10046889, Josue Pereira dos Santos / 10016523, Kariny Sousa Santos / 10008577, Lais Barrozo Fernandes da Silva / 10066955, Lais Dutra e Silva / 10043931, Lilian Mara Ferreira / 10024774, Luiz Carlos Santos Junior / 10001555, Luma Cristina Monteiro de Almeida / 10010900, Marcus Vinicius da Silva Moreira / 10033476, Mariana Jorge Sant Anna / 10034648, Mariana Monteiro Mendes de Souza / 10003574, Mikaella Maria de Aguiar Dias / 10021639, Rafael Levi da Silva Bento / 10006868, Regiane Mota dos Santos / 10022936, Sabrina Sodre Silva / 10053808, Sarah Aline Guimaraes Telhado / 10007405, Talita Fernandes Martins / 10056307, Thalita Najara da Silva Santos / 10047696, Thalys Sulyvan Castro de Moura / 10070549, Thiago Santos Braga / 10017543, Tiago Ferreira Domingues / 10042385, Tiago Tito Pereira de Carvalho Filho / 10035408, Yuri Rezende de Macedo / 10048479, Yuri Valeriano Brito de Camargos.

2.1.8 CARGO 9: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: FARMÁCIA

10029492, Poliana Nunes Soares da Silva Reis.

2.1.9 CARGO 10: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: JORNALISMO

10007600, Gustavo Henrique Jube da Mota / 10017603, Rafaella Teixeira Felix.

2.1.10 CARGO 11: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

10001356, Gabriel Correia Alves / 10020234, Mariana dos Santos Rodrigues.

2.1.11 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

10055657, Aldo Cesar das Neves Rodrigues / 10055305, Alessandra Calixto Fernandes / 10072954, Alex de Souza de Alcantara / 10065714, Aline Moreira Rodrigues / 10000448, Amanda Nascimento da Silva / 10026245, Ana Carolina Ferreira da Veiga / 10060712, Ana Paula do Espirito Santo Feitoza / 10014136, Andrei Lima Patricio / 10021793, Andressa Maria Soares Caldas / 10026669, Antonio Crispim Neves dos Santos / 10000100, Beatriz Rose da Silva Santos Barbosa / 10011070, Caroline Caetano da Silva Macedo / 10036311, David Costa Barreto da Cunha / 10069171, Debora Cristina Cristiano / 10009065, Debora Cristyna de Almeida Silva / 10035341, Debora Maria Moreira da Silva / 10013449, Deiane Rodrigues dos Reis / 10059115, Deijanny Pereira Lobato / 10064786, Diogo da Cruz Freires / 10033898, Emilson de Jesus Lima / 10077958, Erickson Welder Ramos Oliveira / 10043407, Evandro de Macedo Lima / 10037797, Evelim Moama Correia de Souza / 10006771, Felipe Franklin Bomfim da Silveira / 10025112, Francisca Giuliane Costa da Silva / 10018983, Gabriel Ramires Costa Matos / 10054596, Jessika Soares dos Santos Raimundo / 10009359, Joao Vitor Alves dos Santos / 10076115, Karine de Sousa Correia / 10043805, Lauber Machado / 10045772, Layane Kelly Sales de Azevedo / 10007326, Leandro Fonseca Pessoa / 10056238, Leandro Lemes da Silva / 10004791, Leticia Laleska Oliveira da Silva / 10062873, Leticia Ranifer de Souza Barreto / 10017690, Lorany Stefanny de Oliveira Silva / 10006328, Lorena de Souza Marques Diniz / 10010097, Louise Aila Cardoso Fonseca / 10033216, Luana Mayla Duarte da Silva / 10030002, Lucas de Souza Miranda / 10004918, Lucas Yuri da Silva Barbosa / 10033399, Luis Guilherme de Sousa Cardoso / 10077393, Luiz Felipe Lopes dos Santos / 10007951, Mariana Souza de Oliveira / 10002367, Marilene Batista do Nascimento / 10036743, Mateus Barros da Silva / 10017069, Mateus dos Santos Reis / 10067250, Matheus Cazeca Oliveira Ferreira / 10010046, Matheus Wilson Silva dos Santos / 10005247, Patricia Moura Dias / 10002060, Patricia Pereira de Souza / 10030681, Pedro Henrique Soares da Silva / 10006160, Ramon Santos de Oliveira / 10003076, Raphael Reis da Silva / 10034524, Ricardo Nunes dos Santos / 10011170, Rinará Sabrina Reis / 10020329, Rodrigo Brito Santos / 10023640, Rodrigo Cruz dos Santos / 10036059, Rosemar Sena Damacena / 10015281, Samara Ariana Ribeiro Mourao / 10040979, Stella Mayra Andrade Costa / 10063442, Thaianne Lima dos Santos / 10056109, Vinicius Paulo Silva de Melo / 10004615, Viviane dos Santos Marques / 10019491, Warley Pereira do Nascimento Silva / 10041292, Ygor Dias Alves.

2.1.12 CARGO 13: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

10066064, Andre Luiz Wense Aroeira / 10000373, Douglas Medeiros do Nascimento / 10008529, Frederico Borges Ribeiro / 10034997, Joao Vitor Lima da Costa / 10044235, Wesley Cordeiro de Alencar.

2.1.13 CARGO 14: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

10020237, Daniel Feitosa Moura / 10077180, Daniel Ranine Pena de Sa / 10027119, Daniel Soares Seabra / 10011325, Diego Barbosa Ramos / 10051606, Diego Nunes de Carvalho / 10066546, Edehilton Alves Cardoso / 10035131, Felipe da Silva Passos / 10013326, Francisco Antonio Lopes de Farias / 10008681, Gabriel Marques Oliveira da Silva / 10002078, Igor de Oliveira Farias / 10052618, Janderson Fiuza Fernandes / 10060135, Jose Messias Palmeira da Silva / 10017676, Joseph Katiamba Mutombo /

10009810, Leandro Moraes Barros / 10081097, Lenin Andrade de Souza Cerqueira / 10050416, Luan Talles da Silva Araújo / 10020924, Marcelo Correia Barbosa / 10071978, Paulo Cesar Araujo Lopes Junior / 10003473, Paulo Fernandes Pereira / 10077699, Rodrigo Marques Alves / 10043040, Vanderson Wallace Queiroz dos Santos / 10023478, Wilton Alves de Souza.

3 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia 23 de janeiro de 2022, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 6 do Edital nº 1 – PGDF, de 19 de novembro de 2019, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19, a partir do dia 17 de janeiro de 2022, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.1.1.1 Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação deverão comparecer, munidos de documento de identidade original, conforme especificado na alínea “g” do subitem 4.1 deste edital, na data, no local e no horário divulgados no subitem 3.1.1 deste edital.

3.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros ou serão eliminados do concurso.

3.2 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação.

3.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

3.3.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

3.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

3.4.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 3.4.1 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

3.4.3 A comissão de heteroidentificação será composta por três integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

3.5 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

3.5.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

3.5.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

3.5.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 33 da Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.

3.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) se recusar a ser filmado;
- b) prestar declaração falsa;
- c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

3.7 O candidato que, após a avaliação, não for considerado negro pela comissão de heteroidentificação, e que tenha sido aprovado nas etapas anteriores, continuará participando do certame concorrendo às vagas de ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados.

3.8 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

3.9 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

3.10 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

3.11 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

3.12 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização do procedimento, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização do procedimento;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização do procedimento, observado o subitem 4.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização do procedimento;

g) verificar o seu horário de acesso ao local do procedimento, conforme informado na consulta individual, em link específico;

h) submeter-se à identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar o procedimento em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar que, na data de realização do procedimento, está acometido de Covid-19 não poderá realizá-lo.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 21 de janeiro de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19, na data provável de 02 de fevereiro de 2022.

IDENILSON LIMA DA SILVA

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA
DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 021/2022

PROCESSO: 04024-00014303/2021-43

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/01/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 021/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Kit de Ampola, Kit de Solução, Anodo,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 022/2022

PROCESSO: 04024-00013891/2021-06

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/01/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 022/2022, cujo objeto é a Aquisição de insumos Laboratoriais (Kit para MLPA, Kit de Reagentes, Kit Platinum,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 023/2022

PROCESSO: 04024-00000098/2022-10

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/01/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 023/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Tiopental), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 024/2022

PROCESSO: 04024-00014292/2021-00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/01/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 024/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médicos (Indicadores Biológicos, Indicador Químico, Teste Desafio (PTD)...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 026/2022

PROCESSO: 04024-00000218/2022-89

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/01/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 026/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Papel grau cirúrgico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-09/2022

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES VILLE
DE MONTAGNE - AMORVILLE****AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 01/2022, para a atividade de Reforma de barramento, no Endereço AE S/N Ville de Montagne, Jardim Botânico. Processo: 00391-00002911/2021-11. Maria José Ferreira Pessoa, Presidente.

**UNIÃO DOS ATLETAS CEGOS DO DISTRITO
FEDERAL - UNIACE/DF**

EDITAL Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A União dos Atletas Cegos do Distrito Federal, (UNIACE/DF), de acordo com o art.15 §1 de seu estatuto vigente, convoca Assembleia Geral Extraordinária no dia 22 de janeiro de 2022, de forma híbrida, presencialmente na sede da instituição, localizada na QN 16, CONJUNTO 10, CASA 12, RIACHO FUNDO 2-DF e virtualmente pela plataforma “GOOGLE MEET” com primeira chamada às 09:00 e segunda chamada às 09:30 e encerramento às 13:00 para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1º. Prestação de contas de 2018 a 2021; 2º. Eleições para os cargos da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal; 3º. 3ª- Reforma Estatutária com a finalidade de adequação a Lei de Incentivo ao Esporte, conforme interesse da diretoria que for eleita. •Inscrição das chapas se iniciarão às 08:00 do dia 13 de janeiro de 2022 e encerramento às 23:59 do dia 17 de janeiro de 2022, através do email: uniacefd@gmail.com. •O link de acesso virtual será disponibilizado até 24 horas antes da assembleia, bem como a plataforma de votação online. Brasília/DF, 12 de janeiro de 2022.

Leandro Moreno da Silva
PRESIDENTE

AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 222/2020, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 02, Bloco F, Asa Sul, Brasília/DF. Processo: 00391-00000300/2022-10. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 01/2022, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, no Setor de Inflamáveis - SIN, LOTES 14B/14C, GUARÁ, BRASÍLIA/DF. CEP: 71.090-000. Processo: 00391-00013161/2017-27. TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA.

**COOPERATIVA DE TRABALHO RENOVE DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DE BRASÍLIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ: 21.097.307/0001-22 - NIRE: 5340001006-6

A presidente da Cooperativa Renove, Sra. Eva Barros Monte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, §2, da Lei 5764/71, convoca seus cooperados, que nesta data somam-se 90 efetivos com direito a votar, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2022, na Avenida das Nações, L4 Sul, s/n – Usina do SLU, Brasília/DF, às 12:30hs, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 de seus cooperados; às 13:30hs, em 2ª convocação, com a presença de metade mais um de seus cooperados; e às 14:30hs, em 3ª e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 cooperados para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária (AGO) deliberar sobre: I – Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao ano de 2021: (a) relatório da gestão; (b) balanço geral; (c) demonstrativo das sobras apuradas; (d) plano das atividades da cooperativa para o exercício de 2022; e (e) parecer do conselho fiscal; II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; III – Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2022; IV – Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho fiscal; V – Informes gerais. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) deliberar sobre: I - Alteração de endereço da sede da Cooperativa Renove no Estatuto Social. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022.

EVA BARROS MONTE
Presidente da RENOVE